

BRASÍLIA | 2008

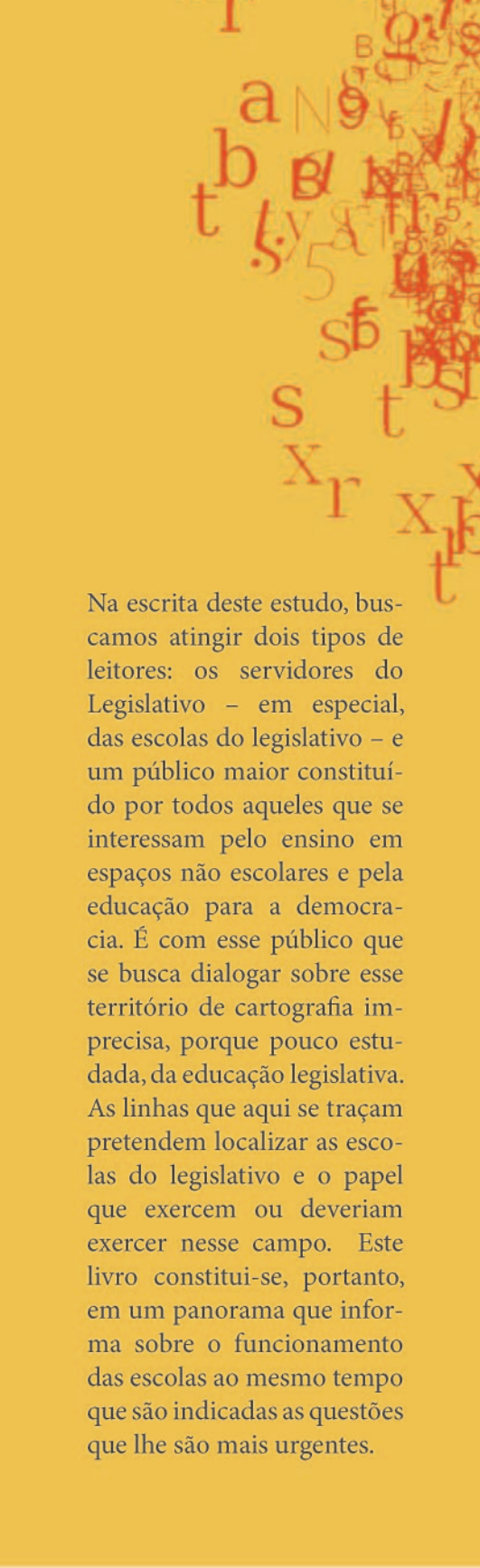


Câmara dos
Deputados

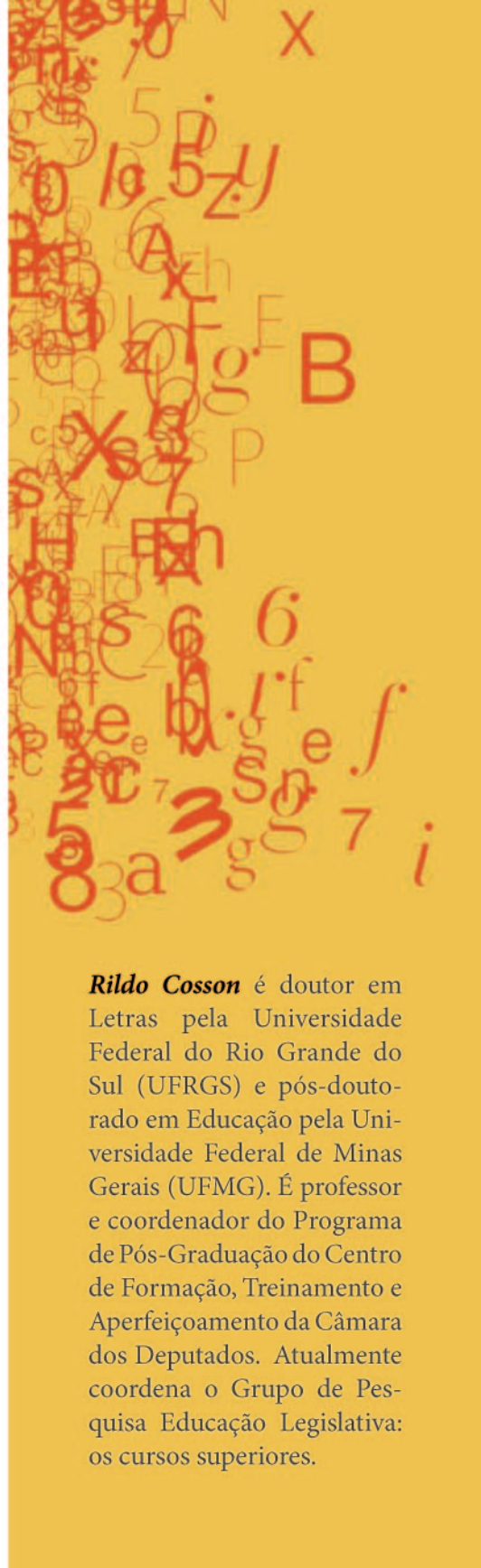
Escolas DO LEGISLATIVO, Escolas DE DEMOCRACIA

RILDO COSSON

SÉRIE
Colóquios de Excelência



Na escrita deste estudo, buscamos atingir dois tipos de leitores: os servidores do Legislativo – em especial, das escolas do legislativo – e um público maior constituído por todos aqueles que se interessam pelo ensino em espaços não escolares e pela educação para a democracia. É com esse público que se busca dialogar sobre esse território de cartografia imprecisa, porque pouco estudada, da educação legislativa. As linhas que aqui se traçam pretendem localizar as escolas do legislativo e o papel que exercem ou deveriam exercer nesse campo. Este livro constitui-se, portanto, em um panorama que informa sobre o funcionamento das escolas ao mesmo tempo que são indicadas as questões que lhe são mais urgentes.



Rildo Cosson é doutor em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É professor e coordenador do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Atualmente coordena o Grupo de Pesquisa Educação Legislativa: os cursos superiores.

BRASÍLIA | 2008



Câmara dos
Deputados

Escolas DO LEGISLATIVO, Escolas DE DEMOCRACIA

RILDO COSSON

SÉRIE
Colóquios de Excelência

Mesa
CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
2008

Presidente
ARLINDO CHINAGLIA

Primeiro-Vice-Presidente
NARCIO RODRIGUES

Segundo-Vice-Presidente
INOCÊNCIO OLIVEIRA

Primeiro-Secretário
OSMAR SERRAGLIO

Segundo-Secretário
CIRO NOGUEIRA

Terceiro-Secretário
WALDEMIR MOKA

Quarto-Secretário
JOSÉ CARLOS MACHADO

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Primeiro-Suplente
MANATO

Segundo-Suplente
ARNON BEZERRA

Terceiro-Suplente
ALEXANDRE SILVEIRA

Quarto-Suplente
DELEY

Diretor-Geral
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário-Geral da Mesa
MOZART VIANNA DE PAIVA



Câmara dos
Deputados

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia

Rildo Cosson

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor **AFRÍSIO VIEIRA LIMA FILHO**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor **ADOLFO C. A. R. FURTADO**

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora **MARIA CLARA BICUDO CESAR**

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Diretor **ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA – COEDI

ANEXO II – TÉRREO – PRAÇA DOS TRÊS PODERES

BRASÍLIA (DF) – CEP 70160-900

TELEFONE: (61) 3216-5802; FAX: (61) 3216-5810

EDICOES.CEDI@CAMARA.GOV.BR

EDIÇÕES CÂMARA

Projeto gráfico, capa e diagramação **TEREZA PIRES**

Revisão **SEÇÃO DE REVISÃO E INDEXAÇÃO**

SÉRIE

Colóquios de Excelência

n. 1

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Cosson, Rildo.

Escolas do legislativo, escolas de democracia / Rildo Cosson. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

210 p. – (Série Colóquios de Excelência ; n. 1)

Ao alto do título: Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

ISBN 978-85736-5568-1

1. Educação política. 2. Cidadania. 3. Poder Legislativo. 4. Poder Legislativo, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 37:342.53(81)

ISBN 978-85-736-5568-1

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO ESCOLA DE DEMOCRACIA	9
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	17
O QUE É UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO.....	19
1. A arquitetura institucional.....	21
2. Os objetivos	30
3. As práticas.....	34
4. O que é uma escola do legislativo.....	44
Referências.....	48
Quadros	51
CAPÍTULO 2	67
O CAMPO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO: INTERAÇÕES, CONFLITOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR	69
1. A gênese das escolas do legislativo	69
2. As escolas de governo.....	72
3. As universidades corporativas	78

4. As organizações não-governamentais.....	83
5. Os institutos e fundações político-partidárias	86
6. Conclusão: desafios	89
Referências.....	93
CAPÍTULO 3	97
PARLAMENTO JOVEM: O RPG EDUCATIVO DA DEMOCRACIA.....	99
1. A prática internacional.....	101
2. A prática nacional.....	112
3. A simulação parlamentar como instrumento de educação para a democracia.....	117
Referências.....	123
Quadros	124
CAPÍTULO 4	185
A MISSÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO	187
1. As razões do letramento político	189
2. Letramento político – uma definição.....	192
3. Para uma pedagogia do letramento político	195
4. O letramento político como missão pedagógica das escolas do legislativo.....	199
Referências.....	202
CONSIDERAÇÕES FINAIS	207
O FUTURO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO LEGISLATIVO	209

Apresentação



DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO ESCOLA DE DEMOCRACIA

Da experiência de vida profissional do Prof. Rildo Cosson e da sua vontade de contribuir para com a vida democrática de nosso país é que ele produziu os capítulos reunidos neste livro. Como um detetive que busca as pegadas de uma trama, eis que ele vai reconstruindo, capítulo a capítulo, as iniciativas que, trabalhando em prol do fortalecimento da democracia política, se constituíram em *escolas do legislativo*.

Se dirigido formalmente aos servidores dos inúmeros legislativos do país e a tantos quantos *se interessam pelo ensino em espaços não escolares e pela educação para a democracia*, a rigor o texto em seu todo é uma resposta ao que Norberto Bobbio, em seu já clássico *O futuro da democracia*, denominou de *promessa não cumprida com respeito à educação para a cidadania*. Segundo esse grande pensador do século XX, *o único modo de fazer com que um súdito transforme-se em cidadão é o de lhe atribuir aqueles direitos que os escritores de direito público do século passado tinham chamado de activae civitatis...*

Este livro traz uma radiografia completa dessas iniciativas que, através do conhecimento e da simulação da vida parlamentar, postulam a prática dessa *cidadania ativa* como expressão dos direitos do cidadão. Primeiro, o livro nos põe em contato com

a constituição e o funcionamento dessas escolas. Ver-se-á que elas cobrem todas as regiões do país e a maioria absoluta dos estados. Não faltarão quadros que explicitarão essa constituição. A seguir, o autor nos põe em contato com outras iniciativas que, nascendo da sociedade civil, comungam com as escolas do legislativo a igual vontade de construir a democracia preparando, desde cedo, os adolescentes e os jovens para a importância das instituições democráticas.

Desde muito tempo, houve tentativas em nosso país de se fazer com o jovem, sobretudo nas escolas formais, essa educação para a cidadania. Tal é o caso do artigo 6º de nossa primeira lei geral da educação, de 15 de outubro de 1827, assinada pelo Imperador Pedro I e voltada para a instrução primária. Rezava aquele artigo que *os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais da geometria, a gramática da língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil*. Mais tarde, a Constituição Republicana de 1934 determinou, em seu art. 25 das Disposições Transitórias, que o *Governo Federal fará publicar em avulso essa Constituição para larga distribuição gratuita em todo o país, especialmente aos alunos das escolas de ensino superior e secundário, e promoverá cursos e conferências para lhe divulgar o conhecimento*. Posteriormente, sob a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61, o Conselho Federal de Educação, incumbido

de regulamentar o currículo mínimo do (então) ensino secundário introduziu a disciplina *Organização Social e Política do Brasil*. Dando a ela apenas os princípios e valores democráticos que deveriam norteá-la, não estabeleceu uma grade disciplinar que a compusesse.

Contudo, é da democracia e de suas instituições consolidadas que se podem haurir iniciativas como essas. Ao contrário, quando ditaduras se instalam, tais escolas ou disciplinas, geridas diretamente pelos “donos do poder”, deslocam os princípios e valores democráticos e os traem e os trazem para arremedos, como foi o Decreto-Lei nº 869, de 1969, ao instituir a disciplina *Educação Moral e Cívica*, aliás, já constante da Constituição outorgada no Estado Novo em 1937.

O silenciamento da política em bases democráticas, a censura ao espírito de crítica, a impossibilidade de uma socialização no eixo da cidadania produziram um vácuo geracional e induziram muitos dos nossos jovens a substituir a política pelo consumo, a vida societária pela vertente do indivíduo possessivo. Desse vácuo, pode-se apontar a emergência de uma espécie de degeneração da vida política que atingiu parte de nossa história política atual.

Daí a importância que tais escolas possuem ao buscar sensibilizar os jovens para o conhecimento das práticas legislativas e sua importância para a vida democrática, para a aceitação do conflito e para a busca dialógica da negociação e do consenso.

E o livro, não contente com as experiências nacionais, vai se projetar sobre o horizonte da prática internacional, arro-

lando países outros que não desistiram de continuar a buscar, pela via democrática, a consciência da importância das eleições livres, do debate parlamentar, da participação do cidadão, especialmente no âmbito do Poder Legislativo. Não menor é a bibliografia que acompanha o conjunto do texto, dando referências preciosas a quem quiser levar adiante esse conhecimento e essa prática.

Todas essas experiências, nacionais ou internacionais, caminham no sentido do alargamento da participação dos cidadãos nos destinos maiores de seus países em cujo processo terá que haver uma aproximação virtuosa entre o Legislativo e a sociedade. Uma aproximação que os legislativos protagonizam reclamando a presença dos cidadãos em seus espaços, ampliando sua atuação e não temendo que, por esse gesto, os parlamentos se pensem a fim de que não sejam pensados por outros...

Tais escolas dos legislativos, como órgãos educacionais não escolares do próprio Legislativo, podem se tornar escolas de democracia se aceitarem que seus alunos possam vir a ser *educadores dos educadores*. A chegada da prática democrática no cotidiano da vida social com seus corolários da transparência, da ética e da cidadania será a prova prática de que o Brasil pode, mais do que destruir autoritarismos, construir a vida democrática.

Este livro aposta nessas práticas e nesse horizonte.

Prof. Carlos Roberto Jamil Cury
PUC-MG

1º de maio de 2008

Introdução



Este estudo foi escrito como parte das atividades de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMG. O projeto que lhe deu origem, entretanto, tem raízes em 2003, meu primeiro ano de trabalho no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, quando apresentei uma proposta de trabalho denominada à época de Cidadania Parlamentar – Educação Cultural para a Democracia. A idéia era congrega, em um primeiro momento, as várias ações da Câmara dos Deputados direcionadas para o público escolar e, posteriormente, ampliar esse público para agentes políticos de todo o país, no que seria uma escola da cidadania. Embora parte das ações educacionais previstas no projeto esteja em pleno desenvolvimento – a exemplo do Parlamento Jovem¹ e do Estágio-Visita² – e até um

grupo de trabalho³, do qual fizemos parte, tenha sido criado com esse objetivo, o Cefor resolveu postergar a implantação de sua escola.

Da elaboração do primeiro projeto ao projeto de pós-doutoramento, as escolas do legislativo cresceram vertiginosamente em todo o país. De apenas quatro escolas instituídas em maio de 2003, quando se criou em Brasília a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel), o número alcança hoje, virtualmente, todas as assembleias legislativas e várias câmaras municipais. Em face desse rápido crescimento e da abrangência do novo sistema educacional, o tema da educação legislativa se tornou muito mais complexo e desafiador.

Os questionamentos começam com o que é e o que faz uma escola do legislativo. Aparentemente, as escolas do legislativo se constituem à sombra das escolas de governo, de maior tradição na administração pública, como órgãos do Legislativo dedicados à formação e ao aperfeiçoamento de seus servidores. As escolas de governo, como se sabe, foram criadas no âmbito do Executivo e têm suas funções de capacitação dos servidores definidas no § 2º do art. 39 da Constituição. É assim, por exemplo, que atua a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), fundação

¹ O projeto Parlamento Jovem foi iniciado em 2004, por meio de projeto de lei, com o objetivo oferecer aos alunos do Ensino Médio a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, com diplomação, posse e exercício do mandato. Atualmente, o projeto atende 78 alunos de escolas públicas e particulares de vários estados brasileiros que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, com idade entre 16 e 22 anos.

² Iniciado no final de 2003, o Estágio-Visita consiste em uma visita guiada à Câmara dos Deputados, na qual universitários selecionados em todo o país, durante cinco dias, acompanham o funcionamento da Câmara dos Deputados, das suas comissões técnicas e do Plenário, o processo de elaboração de leis e o dia-a-dia da atividade parlamentar.

³ Portaria DG nº 16/2004 – constitui grupo de trabalho para elaborar projeto piloto da “Escola de Cidadania” no âmbito da Câmara dos Deputados, com o objetivo de definir cronograma, temas e ações para o projeto e também estimar e informar à Administração Superior qualquer custo financeiro relativo a cada uma das ações necessárias para a execução da atribuição.

pública criada em 1986 e vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por missão desenvolver competências dos servidores públicos, com o objetivo de melhorar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas.

Todavia, basta olhar os sítios das escolas na Internet para se verificar que as atividades educacionais desenvolvidas vão além de seus muros. Há, assim, uma série de proposições e programas realizados por essas escolas que não se encaixam nesse perfil de órgão de recursos humanos. Trata-se da função de aproximar o Legislativo da sociedade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio da educação política, como anunciam a Escola do Legislativo da Assembléia de Minas Gerais⁴ e a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan da Assembléia do Rio

Grande do Sul⁵. A pergunta que se faz é qual a contribuição que essas escolas podem oferecer para o campo da educação para a democracia que é majoritariamente pensado e direcionado para a educação formal⁶.

⁴ Em seu sítio, a Escola do Legislativo mineiro esclarece que, além de treinar servidores, também “tem ampliado de forma crescente o seu espaço de atuação, contribuindo para a formação técnica e política de agentes públicos, especialmente dos legislativos municipais, bem como de cidadãos, lideranças e segmentos da sociedade, por meio de cursos, eventos, visitas orientadas, pesquisas, entre outras iniciativas” (<http://www.almg.gov.br/escola_legislativo>). Acesso em: 19 maio 2006.

⁵ Na apresentação da Escola, lê-se: “A Escola do Legislativo nasceu da necessidade de aprofundar o saber sobre as práticas políticas, sustentáculo da democracia e do aprimoramento do conceito de cidadania. É um espaço da Assembléia Legislativa voltado à qualificação dos servidores e ao aperfeiçoamento da Instituição, à experiência vivencial do processo legislativo pelos estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior e ao debate com lideranças políticas e comunitárias” (<<http://www.al.rs.gov.br/>>). Acesso em: 19 maio 2006.

⁶ Um exemplo dessa centralidade do ensino formal nas questões da educação para a democracia pode ser visto na criação da cátedra Unesco na USP sobre Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, cujo objetivo é promover “a discussão e investigação a fim de identificar padrões de comportamento e convivência comuns na vida escolar. Esta Cátedra também se preocupa com atividades comuns na escola e que podem contribuir para difundir os valores de democracia, tolerância, paz e direitos humanos, mas que são utilizadas apenas como lazer ou um adicional ao processo usual de ensino” (<<http://www.unesco.org.br/areas/dsocial/areastematicas/direitoshumanos/catedradh/>>). Acesso em: 20 maio 2006. Na justificativa para o centramento na escola, José Mário Pires Azanha explica que não se trata de uma redução, mas sim “a fixação do entendimento de que – no quadro das nossas carências sociais – os esforços para repensar a formação básica do cidadão, em todas as suas dimensões, têm importância e urgência maiores do que nos países mais desenvolvidos. A participação nesses esforços deve ser a vocação da Cátedra que ora se instala” (Azanha, 1997).

O projeto de pós-doutoramento buscou responder a esses e outros questionamentos tentando construir nas fronteiras da Educação com outros campos de conhecimento, tais como a Ciência Política e a Administração, um espaço de reflexão sobre as escolas do legislativo. Desse modo, a pesquisa teve início na necessidade de se conhecer as escolas do legislativo e seu funcionamento. O objetivo primeiro era fazer um levantamento das características dessas escolas a fim de entender a sua constituição e o seu funcionamento, tal como se pode observar no capítulo primeiro. O contato com as escolas e o levantamento inicial mostrou que essas escolas se localizam em um campo com cartografia imprecisa e pouco estudada que chamamos de educação não escolar. Daí passamos a descrever também esse espaço ocupado por diferentes instituições que compartilham os objetivos gerais das escolas do legislativo, conforme procuramos delinear no segundo capítulo. Dentro e fora das escolas, percebemos que a atividade que mais se individualiza e configura uma ação de educação para a democracia é o Parlamento Jovem. Para compreender as diferentes propostas dessas simulações parlamentares, tomamos como horizonte a prática internacional para nela inserir a prática nacional. É esse o teor do capítulo terceiro. Encerrado o percurso descritivo da escola, de seu campo de atuação e de sua principal atividade educativa, sentimos que para entender melhor o que uma escola do legislativo tinha como papel central – a educação para a democracia – era preciso que se am-

pliasse o seu horizonte de referências, a fim de que os princípios dessa educação fossem evidentes para todos nós. É esse o propósito do último capítulo e que, em nossa perspectiva, dá um sentido maior a este livro.

Na escrita deste estudo buscamos atingir dois tipos de leitores: os servidores do Legislativo e, em especial, das escolas do legislativo e um público maior constituído por todos aqueles que se interessam pelo ensino em espaços não escolares e pela educação para a democracia. A idéia era apresentar um panorama que informasse sobre o funcionamento das escolas ao mesmo tempo que se indicavam as questões que lhe são mais urgentes. Para cumprir esse objetivo, adotamos, para cada capítulo, a forma de um ensaio independente. Dessa maneira, eles têm a vantagem de poderem ser lidos separadamente, mas a desvantagem da repetição de informações e análises. Esperamos que essa duplicação não incomode por demais os leitores.

No levantamento dos dados, utilizamos várias fontes de informações. Em primeiro lugar, fizemos uma ampla e constante pesquisa baseada na Internet, como se pode verificar pelas citações de sítios e textos. Depois, enviamos por *e-mail* questionários para todas as escolas e entrevistamos pessoalmente a maior parte dos diretores e coordenadores pedagógicos durante os encontros da Abel. Além disso, amealhamos uma vasta documentação legal referente às escolas, assim como materiais didáticos e outras publicações, incluindo vídeos

e *cd-roms*. Também fizemos contato telefônico com algumas assembléias que ainda não possuíam escolas e visitamos as instalações e realizamos entrevistas em profundidade em três escolas do legislativo brasileiras, no Instituto de Capacitação Parlamentar argentino e no Interlegis do Senado Federal.

Dados os limites que se impõem aos livros, várias das observações e análises feitas não se encontram expostas nos ensaios. Esses resultados, todavia, serão encaminhados ao Cefor, que, como patrocinador do estudo, poderá utilizá-los para comparar com suas práticas e, possivelmente, revê-los. Esperamos que outras escolas do legislativo também possam se beneficiar desses dados e os colocamos à disposição sob demanda.

Como todo estudo de campo, a pesquisa apresentada aqui não teria chegado a seu termo sem a colaboração de muitos. Dessa forma, agradeço aos servidores de todas as escolas do legislativo, à diretoria da Abel e aos demais entrevistados pela cortesia com que responderam às questões e disponibilidade de tempo, documentos e materiais didáticos e de divulgação das escolas. Muito do que escrevi é resultado do que foi dito nas entrevistas e nas conversas informais e, em certo sentido, esse é um texto coletivo porque nele se encontram inter cruzadas as várias vozes dos entrevistados que se irmanam pelas dificuldades comuns que geram diagnósticos e soluções similares.

Em especial, quero agradecer às equipes das escolas do legislativo do Rio

Grande do Sul, de São Paulo e de Minas Gerais que atenderam com transparência e cortesia ímpar aos muitos questionamentos que fiz durante o período da visita. O compromisso e a eficiência com que realizam suas atividades são testemunhos de que as escolas do legislativo podem fazer a diferença em nosso país.

Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMG, que me recebeu para a realização da pesquisa de pós-doutoramento, e a supervisão tranqüila, segura e impecável do Prof. Carlos Roberto Jamil Cury.

Agradeço, ainda, aos colegas do Cefor, na pessoa de sua diretora Profa. Yara Depieri, pela concessão da licença das atividades, e à equipe da Coordenação de Pós-Graduação a generosidade de realizar com eficiência o trabalho que deveria ser feito por mim.

Muito obrigado.

*Brasília,
verão chuvoso e cálido de 2008.
Rildo Cosson*

Capítulo 1



O QUE É UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A resposta poderia começar pelo plural. As escolas do legislativo são, hoje, um sistema de ensino do Legislativo, compreendendo órgãos do Senado, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, de 23 das 27 assembleias estaduais e Câmara Distrital, de um número crescente de câmaras municipais e de tribunais de contas estaduais. Esse sistema é articulado nacionalmente pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, que integra os diversos órgãos realizando dois encontros anuais, e recebe apoio do Interlegis, um programa do Senado Federal de integração e modernização do Legislativo brasileiro financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Também se poderia lançar mão da singularidade da trajetória histórica que deu origem ao sistema. Ainda que atividades educacionais tenham registros anteriores no Parlamento brasileiro, a primeira escola do legislativo surge em 1992 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Ela substituiu o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação, criado dois anos antes (FARIA, 1994), e concretizava as propostas de um grupo de trabalho formado para esse fim em 1991 (ASSIS, 1997). Quando efetivamente instalada em 1993, a Escola do Legislativo de Minas Gerais reuniu, em um mesmo órgão, ações de suporte ao funcionamento da Assembleia, com destaque para a

capacitação dos servidores, e atividades pedagógicas voltadas para a aproximação do Legislativo com a sociedade, sobretudo a comunidade escolar. É esse modelo inicial de dupla atuação que vai prevalecer posteriormente na maioria das escolas do legislativo.

Em setembro de 2001, a Escola do Legislativo de Pernambuco, criada em 1999 e instalada no mesmo ano, promove o 1º Encontro das Escolas do Legislativo do Brasil. Na ocasião, são apresentadas as experiências de três outras escolas, além da anfitriã: a Escola do Legislativo de Minas Gerais, a Escola do Legislativo de Santa Catarina, criada no final de 2000, e o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará, criado em 1988, mas que apenas a partir de 1999 havia passado a desenvolver atividades de cunho pedagógico. Entre as deliberações finais desse 1º Encontro, constava o estreitamento de laços entre as escolas e, também, o compromisso de “estimular e colaborar com a criação de escolas do Legislativo em todas as assembleias legislativas do País” (PERNAMBUCO, 2001).

Esses propósitos já haviam encontrado eco em outras casas legislativas e serviram de base para a expansão das escolas do legislativo. Em 1999, havia sido criada a Escola do Legislativo do Mato Grosso. No mesmo ano do encontro, 2001, foram criados mais três órgãos: a Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, que, aliás, se fez representar no 1º Encontro, o Instituto Legislativo Paulista e a Escola do Legislativo do Rio de Janeiro. A primeira iniciou suas atividades nesse mesmo ano de 2001, o segundo em 2002 e a terceira só em 2004.

Em maio de 2003, quando representantes de vinte assembléias legislativas reuniram-se em Brasília para fundar uma associação, havia onze escolas criadas e sete efetivamente instaladas. A elas se juntaram, ainda que funcionassem de maneira um tanto diferente, órgãos de ensino do Legislativo federal – o Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo (Unilegis), do Senado Federal; o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, e o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União. Sendo uma entidade representativa, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel) estabeleceu como objetivos a cooperação entre as escolas visando o fortalecimento do sistema, ao lado da criação de novas escolas em nível estadual e municipal. Também estendeu o conceito de escola do legislativo. Na reunião de instalação da Associação, os participantes discutem a abrangência da sua atuação e decidem que, para a Abel, escolas do legislativo seriam “todas as instituições mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, que tenham como finalidade básica a formação, capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos alocados nas respectivas Casas Legislativas” (ASSOCIAÇÃO, 2003).

A criação da Abel acelerou a expansão das escolas e confirmou o padrão dual estabelecido inicialmente na Escola do Legislativo de Minas Gerais, ainda que com preferência para a formação de recursos humanos. Entre 2003 e 2006, outras doze escolas são criadas e

quatorze são instaladas com essa configuração (Quadro 1 – *Criação e instalação das escolas*). No início de 2007, quando realizamos o levantamento que alimenta este estudo, apenas quatro unidades da federação não possuíam suas escolas do legislativo: Bahia, Distrito Federal⁷, Goiás e Piauí, mas havia em todas elas negociações para a criação de escolas do legislativo ou, pelo menos, como é o caso da Bahia, um órgão de recursos humanos que participava diretamente da Associação. Registre-se, ainda, que, paralelamente à consolidação das escolas nas assembléias legislativas, a Abel, com o apoio do Interlegis, passou a incentivar algumas câmaras municipais a criar suas próprias escolas, a exemplo de Estância (SE), Timóteo (MG) e Natal, capital do Rio Grande do Norte. O mesmo acontece com as escolas de contas dos tribunais de contas estaduais, com apoio do ISC-TCU.

Um outro tipo de resposta atende ao que é uma escola do legislativo explicando a constituição dessas escolas. É esse o caminho tomado neste estudo, que se caracteriza como uma abordagem descritivo-analítica da questão. Para tanto, restringiu-se o universo da pesquisa às escolas estaduais porque esse grupo atende plenamente ao critério de representatividade do que é uma escola do legislativo, ocupan-

⁷ Em 14 de novembro de 2007, a Câmara Legislativa do Distrito Federal cria a sua escola do legislativo por meio da Resolução nº 230/2007 (BRASIL, 2007).

do hoje o centro do sistema⁸. Como procedimento analítico, optou-se pela verificação do ordenamento institucional das escolas, ou seja, analisar em seus documentos como ela se inscreve na organização jurídico-administrativa das assembleias, e seu funcionamento, isto é, as atividades que desenvolve. O objetivo foi montar um quadro geral com estrutura, objetivos e práticas dessas escolas, para poder responder, com base em evidência empírica, o que é e o que faz uma escola do legislativo.

⁸ Observe-se que, no nível municipal, há poucas escolas e, no nível federal, os órgãos são bem diferenciados entre si. A Câmara dos Deputados não possui uma escola do legislativo propriamente dita, mas sim ações educacionais voltadas para a cidadania política e formação de recursos humanos, e o Senado Federal tem três órgãos ligados à área de ensino parcialmente superpostos (ILB, Unilegis e Interlegis). Do mesmo modo, o Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União integra atividades que vão além da formação de recursos humanos – ele possui escola de fiscalização e controle, museu, biblioteca e arquivo. Além disso, as atividades realizadas nos órgãos de ensino do sistema legislativo federal, em grande parte, encontram-se reproduzidas nas escolas do legislativo estaduais, quando não tiveram origem nessas escolas. As escolas do legislativo municipais não serão incluídas no universo da pesquisa porque se trata de um número pequeno e pouco representativo frente às escolas do legislativo das assembleias legislativas estaduais. Não obstante, os dados referentes às ações de todo o sistema serão usados de acordo com a necessidade de análise.

1. A ARQUITETURA INSTITUCIONAL

A noção do que é uma escola não se restringe a um espaço qualquer destinado ao ensino. Escola pode denominar, igualmente, um conjunto de princípios ou doutrina que reúne artistas e pensadores ou até mesmo uma agremiação carnavalesca, como as nossas escolas de samba. No caso das escolas do legislativo, entretanto, é a noção mais imediata e tradicional de escola que se busca verificar quando se observa a sua constituição. Em outras palavras, escola pressupõe salas de aula, alunos, professores, regimentos, projetos pedagógicos e outros índices próprios do ambiente escolar.

Um primeiro elemento é o espaço físico. Apesar das inúmeras possibilidades de ensino a distância, um índice relevante de funcionamento de uma escola continua sendo a existência de uma sala de aula. As escolas do legislativo, em sua maioria, possuem pelo menos uma sala de aula para suas atividades (Quadro 2.1 – *Espaço físico*). Algumas delas chegam a ter sede própria como é o caso do belo edifício histórico onde funciona a Escola do Legislativo de Sergipe. Outras funcionam nos prédios administrativos das próprias assembleias, ocupando um andar inteiro, como é exemplo a Escola do Legislativo do Rio de Janeiro, ou apenas algumas salas em um anexo, como acontece com a Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul. A situação mais delicada é daquelas escolas (19%) cujo espaço físico é restrito aos plenários e auditórios de uso comum da assembleia legislativa. Nessa

situação, o funcionamento sobreposto e secundário desses espaços termina limitando as atividades da escola a dias e horários específicos. A batalha por uma sala de aula costuma ser, portanto, a ação primeira de uma escola após a sua criação. Registre-se que a conquista da sala de aula tem um forte efeito simbólico de identificação ao representar o *locus* pedagógico da escola, uma vez que nem mesmo aquelas que possuem uma sede própria deixam de usar os espaços comuns da assembléia por razões diversificadas. Nesse uso das instalações gerais da assembléia, há uma estratégia nem sempre percebida como tal pela direção das escolas empenhadas em garantir um espaço identificado propriamente como escolar. Trata-se da transformação da assembléia em espaço educativo pelo uso pedagógico que a escola faz de seus múltiplos espaços⁹. A presença da escola nos plenários e nos auditórios opera, para além da funcionalidade de tais espaços, como uma espécie de dessacralização do Legislativo e, ao

mesmo tempo, como legitimação das atividades educacionais ali efetivadas.

Outros três elementos referem-se ao ordenamento das escolas enquanto instituições de ensino, ou seja, as regras de organização e funcionamento explicitadas em um regimento interno; as possibilidades financeiras representadas por um orçamento; e as concepções educacionais e caminhos adotados para implementá-las expostas em um projeto pedagógico. No caso das regras (Quadro 2.2 – *Ordem jurídica*), observa-se que mais da metade das escolas (67%) possuem regimento interno, talvez até por força do ambiente legislativo em que elas são instituídas. Tal quadro parece ser inversamente proporcional à preocupação com o projeto pedagógico, que se faz presente em apenas 34% das escolas, sendo que pelo menos em duas delas (SC e SP) não se trata exatamente de um projeto pedagógico, mas sim de um planejamento de atividades (Quadro 2.3 – *Ordem pedagógica*).

A facilidade de definir o funcionamento administrativo e a dificuldade em definir os pressupostos educacionais parece indicar que as escolas do legislativo tendem a não se preocupar com questões pedagógicas maiores do que as que envolvem as suas atividades cotidianas. Também se pode concluir que isso acontece porque funcionam efetivamente mais como órgãos de recursos humanos alçados à categoria de escolas do que como instituições de ensino propriamente ditas. Todavia, se, por um lado, essas inferências traduzem a realidade de várias escolas, por outro não se pode deixar de levar em con-

⁹ No VIII Encontro da Abel, realizado em Florianópolis, no período de 8 a 11 de agosto de 2006, Ruth Schmitz de Castro, coordenadora pedagógica da Escola do Legislativo de Minas Gerais, apresentou uma palestra sobre a função pedagógica do Parlamento, defendendo, ao lado das funções tradicionais de legislar, fiscalizar e representar, a existência de uma função transversal que é justamente a ação educativa que o Parlamento efetiva por meio da instauração de espaços de interação e ampliação dos recursos de comunicação com a sociedade. As escolas do legislativo são, na concepção da autora, parte dessa atuação pedagógica do Parlamento.

sideração que a formalização de um projeto pedagógico – ou, como é mais conhecido, projeto político-pedagógico – é um fenômeno praticamente tão recente quanto as escolas do legislativo, como se observa na bibliografia dedicada ao assunto, tendo como ponto de partida formal uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino previstas na nova LDB (cf. inciso I, art. 12, Lei nº 9.394/94). Não que anteriormente as instituições de ensino deixassem de lado qualquer reflexão sobre fundamentação, planejamento e organização de suas práticas pedagógicas, mas sim que tais práticas e pressupostos não eram necessariamente explicitados em um documento. De tal forma que, se não faltam formas e fórmulas de como um projeto pedagógico deve ser elaborado, nem sempre está claro o que deve conter um projeto pedagógico e o seu uso efetivo na escola¹⁰.

Para além da novidade, talvez o que mais pese na ausência de projeto pedagógico nas escolas do legislativo seja mesmo a dificuldade de externar os fundamentos pedagógicos de uma proposta educativa que ainda está em processo de construção. A confirmar essa impressão, observe-se que a Abel dedicou, repetidamente, espaço para

se debater a questão em seus encontros anuais. Já no II Encontro, realizado em novembro de 2003, no Rio de Janeiro, discutiu-se a elaboração de diretrizes comuns para a construção do projeto político-pedagógico. No III Encontro, realizado em abril de 2004, em Recife, foi apresentada uma proposta de construção de projeto político-pedagógico, com os passos gerais que deveriam ser seguidos (ASSOCIAÇÃO, 2004a). No IV Encontro, realizado em outubro de 2004, em Porto Velho, três escolas informaram sobre seus avanços no processo de elaboração de seus projetos político-pedagógicos (ASSOCIAÇÃO, 2004b)¹¹. Tais esforços sugerem que as escolas estão conscientes da importância de registrar seus princípios e práticas pedagógicas em um documento, mas que, para uma grande parte delas, ainda não chegou o momento de tal formalização.

A questão do orçamento, entendido como expressão da autonomia financeira de um estabelecimento de ensino, é um tanto mais delicada (Quadro 2.4 – *Ordem econômica*), a despeito do número de escolas com orçamento ser igualmente baixo (34%). Em primeiro lugar, o orçamento não depende exclusivamente da escola, mas do funcionamento da assembléia legislativa como um todo. O caso da Escola do Legislativo de Minas Gerais é ilustrativo nesse aspecto. A Escola não possui orçamento

¹⁰ Tome-se como exemplo a reflexão que Ilma Veiga (2007), pesquisadora com vários estudos dedicados ao tema do projeto político-pedagógico, faz sobre as diferentes concepções de inovação que um projeto político-pedagógico pode assumir, mostrando que, mesmo entre as propostas consideradas inovadoras, a elaboração do projeto político-pedagógico é uma questão complexa.

¹¹ Acrescente-se que, a partir de uma experiência positiva da Escola do Legislativo de Pernambuco, a Abel divulgou a disponibilidade de um especialista em projeto político-pedagógico. Todavia, apenas três escolas demonstraram interesse em usar esse recurso (MADRUGA, 2007).

próprio porque a Assembléia Legislativa não trabalha com orçamentos individualizados para seus órgãos, apenas uma previsão setorial de gastos. Não ter um orçamento, portanto, não significa necessariamente que a escola tem dificuldade de financiar suas atividades. Depois, considerando-se que há várias escolas ainda em processo de estruturação física e administrativa, a ausência de orçamento pode significar uma maior abertura para os gastos de instalação, o que seria limitado com um orçamento previamente determinado. Não obstante tais particularidades, é certo que uma escola já instalada e em pleno funcionamento terá maior segurança em desenvolver suas atividades se dispuser de alguma forma de controle de suas finanças. É nesse sentido que a figura de um orçamento próprio torna-se fundamental para a existência de uma escola.

Um quarto e último elemento dessa primeira aproximação que nos permite tomar uma instituição como uma escola são os componentes de sua estrutura administrativa. Uma escola precisa de sala de aula, regimento, orçamento e projeto pedagógico, mas o que a faz de fato funcionar são as pessoas que se distribuem em diferentes posições dentro da instituição. A estrutura administrativa de uma escola responde por essas posições, desvelando os mecanismos de seu funcionamento interno.

Um primeiro dado da estrutura administrativa das escolas do legislativo é que seu corpo funcional é, na maioria dos casos (71%), composto tanto por servidores internos quanto externos (Quadro 3.1 – *Corpo funcional*). Tal

composição funciona como uma faca de dois gumes. De um lado, permite a colaboração de profissionais qualificados na área de educação que usualmente não fazem parte do corpo funcional das assembleias, mesmo porque atividades pedagógicas não entravam no horizonte das carreiras do Legislativo até bem pouco tempo atrás. Os poucos setores de treinamento e capacitação existentes possuíam uma feição quase que exclusivamente administrativa e suas atividades eram focadas do ponto de vista restrito do desenvolvimento de recursos humanos. De outro, gera instabilidade das ações e problemas de continuidade, uma vez que a condição de servidor comissionado pode determinar a dispensa do profissional a qualquer momento, motivada por razões externas à escola, como a mudança bianual da mesa diretora da assembleia. Ainda que um servidor efetivo possa ser igualmente desligado do quadro da escola, tanto a transição do cargo será mais tranqüila quanto a continuidade das atividades serão mais facilmente asseguradas se o seu substituto for um colega que teve a oportunidade de participar dos cursos e acompanhar internamente o desempenho da escola, além de possuir prerrogativas e responsabilidades funcionais semelhantes. Registre-se, ainda, que os profissionais externos ocupam usualmente o cargo de diretor ou gerente principal, o que pode transformar sua saída intempestiva ou seu curto período de atuação num episódio traumático para a escola.

Nesse sentido, observa-se, na curta história das escolas do legislativo es-

taduais, a existência de um fenômeno que na falta de melhor denominação chamamos de efeito-onda. Trata-se da quebra de continuidade das atividades da escola a cada mudança de administração parlamentar da assembléia, que ocorre de dois em dois anos. No melhor dos casos, o efeito-onda consiste em uma diminuição das atividades a fim de que o novo diretor ou parlamentar se ajuste à rotina da escola, podendo ou não significar mudanças em programas e alteração de prioridades. No pior deles, a onda tem o efeito de *tsunami*, com a escola alterando todo o seu corpo funcional ou iniciando do zero todas as atividades, como se nada houvesse acontecido anteriormente. Seja de um modo ou de outro, a onda que vem a cada dois anos costuma ter o efeito nocivo de quebrar a continuidade das ações das escolas, normalmente fazendo-as regredir no tempo, jogando fora ou ignorando experiências e conhecimentos por vezes irrecuperáveis. Um modo de evitar esse efeito-onda seria que cada escola tivesse um corpo estável e permanente de servidores e que o cargo de direção fosse exercido por meio de mandato, com prazos maiores ou desvinculados da alternância política da mesa diretora. Desse modo, ter-se-ia uma estrutura administrativa mais adequada ao funcionamento de uma instituição de ensino.

Na composição dos cargos administrativos (Quadro 3.2 – *Corpo administrativo*), as escolas apresentam basicamente dois modelos, a partir da presença ou ausência de deputados. No modelo que inclui parlamentares na administração da escola, há deputados ocupando o

cargo de presidente e vice-presidente e servidores como diretores ou coordenadores. Ao parlamentar cabe a articulação das demandas da escola junto à administração central e os atos de representação interna e externa da escola, tal como o lançamento de um curso, a assinatura de acordos e a entrega de certificados. O servidor-diretor é responsável pelo cotidiano da escola, o planejamento e a execução das atividades. Esse duplo comando, que divide as funções de direção entre “políticas” e “administrativo-pedagógicas”, tem como objetivo facilitar a administração da escola ao oferecer uma interlocução privilegiada com a mesa diretora frente aos outros órgãos da assembléia. Como argumenta o presidente da Abel, Florian Madruga, em defesa desse modelo, as demandas de um parlamentar para a presidência ou a mesa diretora ganham uma simetria que não existe na relação servidor-parlamentar (MADRUGA, 2007). Outro ganho significativo desse modelo é a inclusão direta do deputado na vida da escola, legitimando tanto interna quanto externamente as ações pedagógicas. A educação proporcionada pela escola ganha uma importância outra quando se compreende que ela é parte das tarefas dos parlamentares e não apenas um serviço oferecido pela assembléia. Todavia, o envolvimento de um parlamentar pode trazer prejuízos quando as atividades são desenvolvidas para o fortalecimento do partido ou da pessoa do deputado, negando ou diminuindo o projeto político-institucional. É a ameaça, sempre presente, da transformação da escola em uma máquina partidária quanto mais eficiente mais

danosa para o seu futuro como instituição de ensino. O inverso também pode trazer um grande prejuízo. Um deputado que assuma a presidência como um cargo meramente honorífico pode travar de tal maneira as ações da escola que ela rapidamente cairá em descrédito por não conseguir desenvolver seus projetos educativos. Também contam nessa direção a instabilidade e a descontinuidade das ações que a sucessão dos parlamentares pode trazer para as escolas, cada um com uma perspectiva própria e diferente do que deve ser a atuação central da educação no âmbito do Legislativo, sem falar naqueles que, seguindo um antigo paradigma da administração pública brasileira, acreditam ser necessário recomeçar tudo do ponto zero, que é o início de sua administração.

No modelo em que a escola é dirigida apenas por servidores, comissionados ou efetivos, há também o risco de perda de espaço político e administrativo. A escola pode ser incluída no final de um rol de prioridades que terminam por submergi-la na estrutura burocrática da assembleia como mais um órgão que compete por orçamento e alocação de servidores. A maior vantagem desse segundo modelo é a construção da escola como um espaço institucional que pertence ao Parlamento e não uma ação dos parlamentares, além de certa regularidade administrativa no desenvolvimento das atividades. Tais características favorecem o planejamento e as ações de longo prazo que trazem maior solidez à escola e seu papel institucional. Além do mais, nesse modelo, os parlamentares não são necessaria-

mente excluídos dos afazeres da escola. Na verdade, há deputados presentes na maioria dos conselhos escolares, como veremos a seguir, e o presidente da assembleia ou um deputado da mesa diretora costuma assumir as funções de representação da escola, sobretudo em relação a eventos externos. Talvez seja por essa razão, no que certamente pesa a influência exercida pela estrutura da Escola do Legislativo de Minas Gerais, que 62% das escolas adota o modelo sem a presença expressa de parlamentares, mesmo que haja também exemplos bem sucedidos do modelo com os deputados-presidentes, como é o caso da Escola do Legislativo de Santa Catarina¹².

Independentemente do modelo adotado para a direção, as escolas do legislativo são compostas usualmente de duas ou três gerências intermediárias e uma secretaria (62%). São essas gerências, denominadas em várias escolas de coordenações, que organizam as escolas em duas grandes áreas: uma administrativa e outra pedagógica, cabendo à secretaria, usualmente, as atividades do registro escolar, como acontece em qualquer estabelecimento de ensino. Quando há uma terceira gerência, ela tende a se encarregar das atividades pedagógicas direcionadas para a comunidade externa, recebendo o nome de coordenação de projetos especiais. As escolas com um maior número de

¹² Observe-se que uma das razões do sucesso da Escola do Legislativo de Santa Catarina está, certamente, na continuidade de seus projetos, garantida, entre outros aspectos, pela permanência da mesma servidora na direção das atividades desde a sua fundação.

gerências também discriminam os novos setores a partir das atividades pedagógicas, como é o caso da Escola do Legislativo de Santa Catarina, que possui cinco gerências: Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria de Ensino à Distância, Coordenadoria de Comunicação e Coordenadoria de Projetos Especiais, além da Secretaria. Observe-se que a Coordenadoria de Comunicação tem por função não apenas divulgar as atividades da escola, incluído o sítio na Internet, como também preparar o material de divulgação (boletim, revista informativa, *folder*, cartaz, etc.) e apoio a projetos desenvolvidos na TV. Um caso especial é o Instituto do Legislativo Paulista, cujo corpo gerencial é formado apenas por uma diretoria de três membros, sendo um diretor-presidente e dois diretores executivos, que atua com o apoio de um conselho gestor formado pelo primeiro escalão da administração da Assembléia Legislativa de São Paulo. Tal modelo, construído a partir de idiossincrasias políticas locais, tem enfrentado problemas pela ausência de uma estrutura administrativa efetiva que ofereça suporte às ações dos diretores. Também chama a atenção a Escola do Legislativo do Amazonas, que dedica uma das cinco gerências especialmente ao desenvolvimento das câmaras municipais – a Gerência de Apoio aos Municípios –, demonstrando um claro direcionamento para ações educativas de aproximação entre as casas legislativas do estado. Por fim, no Tocantins, há o caso da Escola que funciona tendo como dirigente o diretor-geral da Assembléia e um gerente

auxiliar que é da área de recursos humanos. Por um lado, uma estrutura administrativa tão enxuta e tão bem posicionada certamente garante agilidade e facilidade na tomada de decisões, mas, por outro, a sobreposição de funções pode ser um impedimento para a institucionalização efetiva da Escola.

Outro dado relevante na estrutura administrativa das escolas do legislativo é sua posição no organograma da assembléia (Quadro 3.3 – *Localização administrativa*). Trata-se da localização da escola na estrutura de poder da assembléia que é determinada pela proximidade com os parlamentares que comandam a casa legislativa. Não surpreende, portanto, que 57% das escolas estejam diretamente ligadas à mesa diretora e 28% à presidência, sendo residuais no sistema as escolas que não pertencem a um ou outro setor. Essa preponderância tem sua origem na própria organização administrativa das assembléias, que costumam pendurar seus órgãos mais importantes na mesa diretora ou na presidência, tais como a diretoria legislativa, a diretoria geral e a procuradoria geral. Aparentemente, tal proximidade é mais confortável porque garante acesso direto ao centro decisório da instituição e uma autonomia de ação que, de outra forma, seria dificultada. Esse lugar privilegiado também sinaliza o reconhecimento da importância do papel político-institucional da escola tanto para o público interno quanto para o externo. Já a preferência pela mesa diretora frente à presidência pode ser explicada pelo risco de uma identificação excessiva

com um único parlamentar, mesmo que seja o presidente, levando a uma indesejável partidização da escola, o que é mais facilmente contornado com a adoção da mesa diretora, por seu caráter colegiado.

Como outras instituições de ensino, a maioria das escolas do legislativo possui conselhos escolares ou órgãos similares (71%). Esses conselhos se distinguem em três tipos, de acordo com a sua composição. Há o conselho restrito, que é formado apenas pelos administradores da escola. Há o conselho médio, que é constituído pelos administradores da escola e um outro grupo que pode ser a administração central da assembléia ou representantes do corpo discente. Há, por fim, o conselho amplo, que reúne os gerentes da escola, parlamentares, administração central, discentes, docentes e até o sindicato dos servidores, a exemplo da Escola do Legislativo do Paraná. Como se pode verificar (Quadro 3.4 – *Composição do conselho escolar*), 67% das escolas com conselho adota esse último tipo, indicando preocupação com uma estrutura de representação democrática. No que tange à função (Quadro 3.5 – *Função do conselho escolar*), predominam os conselhos de cunho deliberativo (60%) sobre aqueles de caráter consultivo (40%), fortalecendo as escolas pela presença de colegiados não apenas democraticamente compostos, mas também responsáveis por suas decisões. Nesse sentido, convém ressaltar que, independentemente da função e do número de reuniões que realizam, os conselhos ocupam um lugar de destaque na estrutura administrativa das escolas e ga-

rantem que elas não se fechem em sua burocracia, mesmo quando é do tipo restrito, pois neles participa um parlamentar que é o presidente da escola.

O corpo docente das escolas do legislativo é majoritariamente constituído de professores externos e internos (Quadro 3.6 – *Corpo docente*); poucas são as escolas que apresentam professores exclusivos, ou seja, um servidor que trabalhe apenas como professor (14%). Mesmo nesses casos, o professor termina ocupando outros cargos, como é o caso da Escola do Legislativo de Rondônia, cujo corpo funcional é igualmente docente, ou dividindo a tarefa docente, considerada principal, com outras esporádicas ou de pouca monta, como acontece com a Escola do Legislativo de Minas Gerais. Em parte, isso acontece porque as escolas não costumam manter cursos regulares com frequência que demande a presença contínua de um professor, nem seus alunos constituem um número de turmas suficiente para ocupar o tempo integral do docente. Além do mais, mesmo havendo cursos que se repetem ao longo dos anos em um catálogo relativamente estável, muitos dos cursos oferecidos pela escola são constituídos sob demanda, sobretudo para o público interno. Desse modo, a composição mista do corpo docente é uma solução adequada para o funcionamento das escolas, pelo menos até que se alterem o modo de organização dos cursos e as características de seu público.

Os professores externos são docentes de outras instituições ou profissionais reconhecidos como *experts* que

vêm à escola para ministrar um curso ou palestra, usualmente sem continuidade. Eles podem ser convidados individualmente ou por meio de convênio e acordos, permitindo a cooperação e o intercâmbio de profissionais e conhecimentos entre instituições. Os professores internos são servidores da assembleia que, por possuírem formação pedagógica ou serem especialistas na área do curso ou palestra a ser oferecida, atuam como docentes. Essa formação interna do corpo docente tem o mérito de promover a circulação do conhecimento acumulado na casa legislativa e de reforçar as relações de solidariedade profissional entre os servidores. A docência interna também permite que haja um direcionamento dos conteúdos dos cursos para as atividades usuais da casa, gerando a possibilidade de aplicação imediata dos saberes e habilidades desenvolvidas. Há que se levar em consideração, entretanto, a questão da sobrecarga de trabalho, pois o servidor, mesmo que ministre o curso ou a palestra em seu horário de trabalho, precisará de tempo extra para se preparar e não poderá ocupar-se das atividades da escola continuamente, sob o risco de prejudicar sua dedicação à atividade principal. Além disso, como a maioria das escolas não remunera esse esforço extra, os servidores enfrentam sem retribuição uma carga horária maior do que a de seus pares, ou acúmulo de trabalho, levando a um compreensível desestímulo da prática docente. É por essa razão, sobretudo, que o corpo docente interno de uma escola precisa ser constantemente ampliado e remunerado. Nesse sentido,

em algumas assembleias, como na Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, já se organiza uma espécie de cadastro – “Banco de Palestras” – dos servidores interessados em participar das atividades da escola. Outra questão é a falta de experiência docente desses servidores, ainda que alguns possuam formação pedagógica. Tal situação impõe a necessidade de a escola atuar também como formadora de seus docentes em uma escala proporcional ao alcance de suas atividades. Uma solução que as escolas têm adotado para resolver essas questões consiste em usar, prioritariamente, os servidores lotados na própria escola como docentes. Trata-se, porém, de uma solução apenas parcialmente satisfatória, pois ela termina limitando as atividades da escola, quer porque as centraliza sobre o corpo administrativo da escola naturalmente pequeno, quer porque limita a atuação administrativa e para a qual estão na escola como diretoria e coordenação.

O corpo discente, por sua vez, compõe-se tanto dos servidores quanto de público externo (Quadro 3.7 – *Corpo discente*). No caso dos servidores, as ações das escolas, como se verá mais adiante, são basicamente de formação, treinamento e capacitação. É um trabalho que tem como foco o desenvolvimento dos recursos humanos. Os alunos externos dividem-se em três grupos (Quadro 3.8 – *Corpo discente externo*). O primeiro deles é constituído do público escolar, ou seja, praticamente não há escola que não possua programas destinados a alunos de todos os níveis escolares. Aparentemente, há um consenso de que as escolas do legislativo

devem manter uma relação privilegiada com os alunos de ensino básico e superior, talvez porque se acredite que faltam a esse público informações qualificadas sobre o Legislativo; talvez porque se julgue que esse público, mais que qualquer outro, necessite dessas informações; talvez porque se espere construir, nesse público, uma imagem positiva do Parlamento. Um segundo grupo são os servidores públicos de outras instituições, com destaque para aqueles integrantes do legislativo municipal. Observa-se, nesse sentido, que, apesar de serem órgãos das assembleias, as escolas do legislativo se posicionam quase em semelhança com os tribunais de contas estaduais, isto é, um órgão auxiliar do Legislativo no estado que naturalmente estende sua atuação às câmaras municipais. Tal extensão é facilitada, por um lado, pelo próprio conteúdo e objetivo de boa parte das atividades da escola; e, por outro, pela ação do Interlegis, que, como já se viu, tem como objetivo integrar os diversos níveis do Parlamento brasileiro. O terceiro grupo é, normalmente, o público a que se referem os eventos abertos à sociedade em geral, ou seja, um público não especificado. Há, entretanto, atividades, usualmente sob demanda, que são direcionadas para grupos específicos, como associações e sindicatos, mas que ainda não são representativos como público no sistema das escolas.

Em síntese, nessa primeira aproximação, a arquitetura institucional das escolas do legislativo mostra um quadro com lacunas (Quadro Geral 2 – *Estrutura escolar básica* e Quadro Geral 3 – *Estrutura administrativa*), mas também

permite ver que parte considerável desses órgãos das assembleias legislativas procura estruturar-se e funcionar como uma escola. Para tanto, possuem salas de aulas, professores, alunos, diretoria, regimento interno e outros elementos comuns a qualquer instituição de ensino. Essa configuração fica mais nítida e ganha sua especificidade quando se observam os objetivos e as atividades das escolas do legislativo.

2. OS OBJETIVOS

Se é certo que uma instituição se define a partir de seus objetivos, as escolas do legislativo possuem um número significativo deles para compor a sua definição. Tomando como fonte os documentos de criação, na maioria dos casos resoluções da mesa diretora da assembleia, os regimentos internos e os projetos pedagógicos, foram reunidos oito objetivos que perpassam o sistema de escolas do legislativo. Um primeiro objetivo é a *formação escolar* que se traduz em oferecer ao servidor e, em alguns casos até parlamentares, cursos de Ensino Fundamental, Médio e Superior, possibilitando a complementação ou avanço de nível em sua formação escolar. Esse objetivo pode demandar um complemento, que é o objetivo de realizar convênios e acordos com outras instituições de ensino para garantir a formação pretendida. Um segundo objetivo, presente em todas as escolas, está diretamente relacionado às funções de *treinamento e desenvolvimento* comuns às áreas de recursos humanos, ou seja, qualificar o servidor para o exercício de suas fun-

ções no campo do Legislativo, quer em nível básico, quer em atividades mais complexas de assessoria e consultoria. Outro objetivo é a *produção de conhecimento* adotada pela maioria das escolas tanto como pesquisa direcionada para os trabalhos legislativos, a exemplo da constituição de banco de dados, quanto como pesquisa de cunho mais acadêmico, proposta para ser realizada em parceria com entidades científicas e educacionais. Um quarto objetivo é a *integração institucional* que busca incluir e adaptar o servidor e o parlamentar ao Legislativo, normalmente com atividades que explicitam o funcionamento e a missão do Parlamento. Está incluída nesse objetivo a integração proposta pelo programa Interlegis que se faz via educação a distância. Um objetivo defendido por várias escolas é a *aproximação social*, isto é, estabelecer contatos e dar acesso à sociedade, sobretudo ao público escolar, assim como desenvolver programas de ensino voltados para a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas. Menos cotado, há o objetivo de promover o *intercâmbio* de informações e experiências com instituições públicas e privadas em questões que interessem ao Legislativo. Um tanto mais prestigiado encontra-se o objetivo de *divulgação*, que também envolve o registro das atividades realizadas. Esse objetivo costuma se desdobrar em outros como publicar textos e promover debates sobre temas gerais da realidade político-brasileira. Um último objetivo comum às escolas do legislativo é a *assessoria*, ou seja, prestar assessoramento especificamente

a um determinado setor da assembléia, notadamente às comissões.

Esses oito objetivos, como se pode observar no Quadro 4 – *Objetivos*, não são assumidos integralmente por todas as escolas¹³. Há aqueles que conseguem unanimidade, como é o caso do treinamento e desenvolvimento, e aqueles que são mais restritos, como acontece com o intercâmbio, que atinge apenas 55% das escolas. Outros conseguem uma presença significativa, a exemplo da produção de conhecimento e da aproximação com a sociedade, anunciados por 85% e 80% das escolas respectivamente.

Cumprir destacar que a ausência ou presença de um objetivo não se reflete necessariamente nas ações das escolas. Desse modo, como se verá a seguir, pode haver objetivo que não é “cumprido” pela escola e atividades que não encontram correspondência direta com um objetivo. Tais desencontros acontecem por várias razões, a começar pela ação da Abel que favorece a transferência de objetivos e projetos de uma escola para outra. O projeto de resolução de criação de uma escola disponibilizado na página da Associação, por exemplo, encontra-se repetido, com pequenas alterações, em diversas escolas, tendo origem provável na Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul ou na Escola do Legislativo de

¹³ Na identificação dos objetivos, não foram levados em consideração aqueles exclusivos de uma escola. Esse é o caso da coordenação de estágios, que é adotado apenas pela Escola do Legislativo do Amazonas.

Santa Catarina¹⁴. Também contribuiu nesse processo de compartilhamento a ação do Interlegis, como se observa no objetivo expresso de integrar esse Programa presente na resolução de criação de um grande número de escolas.

Na composição dos objetivos, observa-se que estes costumam ser em número menor nos documentos de criação do que nos regimentos e projetos pedagógicos aprovados posteriormente. Tal alteração advém, certamente, das transformações que a prática das escolas impõe à concepção inicial de seu funcionamento. Em alguns casos, há a interferência do lapso de anos entre a criação e o seu pleno funcionamento, cujo exemplo mais evidente é o da Escola do Legislativo do Pará (2002-2007), mas há outras escolas que mesmo instaladas demoram em regularizar suas atividades. Além disso, conta igualmente para uma maior discriminação dos objetivos os empréstimos de objetivos e programas entre as escolas, já mencionados anteriormente.

À distância temporal deve ser creditado, ainda, o fato de que as escolas mais recentes tendem a incorporar um número maior de objetivos quando comparadas com as mais antigas. Um exemplo é o que acontece com a Escola do Legislativo de Minas Gerais, a mais antiga, em comparação com as mais recentes. Sendo a primeira escola a ser

instituída, tem apenas quatro objetivos em sua resolução de criação (1992), enquanto escolas mais novas, como a Escola do Legislativo da Paraíba (2002), a Escola do Legislativo do Tocantins (2005) e a Escola do Legislativo do Amazonas (2005), já apresentam nove, dez e quatorze objetivos, respectivamente. Não obstante, a Escola do Legislativo de Minas Gerais desenvolve um amplo programa de atividades que há muito ampliaram o alcance daqueles quatro objetivos originais.

De outra parte, mesmo que iguais nos regulamentos, os objetivos podem ter interpretações diferentes nas escolas, distinguindo-se pelo grau de complexidade com que são observados. Tome-se como exemplo a produção de conhecimento que pode ser efetivada em um nível muito básico e desfocado, como o simples fornecimento de suporte conceitual a algumas atividades da escola, ou pela apresentação de grupos de pesquisa formalmente constituídos, incluindo parceria de universidades.

Há, ainda, o caso de objetivos que se apresentam de maneira genérica, como acontece com a Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, em que um único objetivo – promover o debate – pode abranger vários outros. Nessa circunstância, o sentido do objetivo precisa ser complementado com a filosofia da escola expressa em seu projeto pedagógico, a qual, no exemplo dado, é a promoção da cidadania e o fortalecimento do Legislativo por meio da educação. O inverso também pode ocorrer, como parece ser a situação do objetivo de realizar intercâmbio com institui-

¹⁴ Segundo o presidente da Abel, Florian Madruga, o projeto de resolução é parte de um pacote que a Abel e o Senado levavam para as assembléias como suporte para a criação de escolas do legislativo (MADRUGA, 2007).

ções públicas e privadas, que poderia ser inserido na divulgação, quando a intenção é se referir a seminários e atividades afins, ou assessoria e aproximação social, quando se deseja assinalar a parceria com outras instituições para a realização de cursos ou eventos.

Ao final, considerando-se o conjunto dos documentos que criam e regulamentam administrativa e pedagogicamente as escolas do legislativo, esses oito objetivos podem ser integrados em três grandes funções que definem o horizonte da educação no campo do Legislativo. A primeira delas é a capacitação de servidores, que reúne os objetivos de formação escolar e treinamento e desenvolvimento dos servidores. A segunda é a produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo, à qual não só se associam os objetivos de produção, registro e divulgação de saberes legislativos, como também são incorporados os objetivos de promoção de intercâmbio com outras instituições e de prestar assessoria qualificada a setores da Casa. A terceira é a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade, que compreende os objetivos de aproximação e integração, ambos dedicados a justificar a existência do Parlamento.

A função de capacitação dos servidores identifica o funcionamento das escolas do legislativo como escolas de governo. O § 2º do art. 39 da Constituição, que estabelece a necessidade de se manterem escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, fornece, dessa maneira, não apenas apoio jurídico para a criação

das escolas, como também direcionamento para suas atividades. Tal caracterização, que é defendida enfaticamente pela Abel, encontra respaldo nos documentos de fundação e na declaração de missão de várias escolas, a exemplo da Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul, cuja missão, inscrita em seu Projeto Político-Pedagógico, é:

Promover a capacitação dos Parlamentares Estaduais, Municipais e dos Servidores da Comunidade Legislativa com excelência e qualidade, prestando uma assistência responsável e diferenciada, visando o aprendizado com o intuito de dinamizar o funcionamento do Poder Legislativo do Estado do Mato Grosso do Sul. (MATO GROSSO DO SUL, 2005)

A função de promoção da democracia leva as escolas a estenderem suas atividades para a sociedade, localizando como parte de suas atribuições, para além da noção estrita de treinamento e desenvolvimento de servidores, a educação para a cidadania. Esse é o caso, por exemplo, da Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, cujo objetivo principal enfatiza tanto a “qualificação dos servidores da Assembléia”, quanto a “dos agentes políticos”, assim como “o estímulo a uma cidadania crítica e participativa, através de ações que aproximam a sociedade do Poder Legislativo Estadual” (RIO GRANDE DO SUL, 2006).

A função de produção de conhecimento sobre e para o Legislativo, por sua vez, encontra-se intrinsecamente associada ao trabalho junto aos servidores e à educação para a democracia. É isso que se pode ler, por exemplo, na missão da Escola do Legislativo de Sergipe:

“Promover, através da educação, a construção e a difusão do conhecimento, o aprimoramento do conceito de cidadania e a reflexão da práxis, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo e de toda a sociedade” (ESCOLA, 2007). Do mesmo modo, o Instituto do Legislativo Paulista, que se define como um instituto de estudos, capacitação e políticas públicas do Poder Legislativo, tem como missão “fortalecer a estrutura interna da Assembléia através de programas de capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores”, mas também de “intercâmbios com organizações do Estado e da sociedade civil, pesquisas e debates para subsidiar os trabalhos parlamentares e capacitação de lideranças sociais para orientar a legislação participativa e acompanhar as ações da Assembléia” (INSTITUTO, 2007).

Resta verificar como essas três grandes funções ou objetivos identificadores das escolas do legislativo se presentificam nos cursos, nas palestras, nos seminários, nos eventos educativos, ou seja, nas práticas pedagógicas dessas escolas.

3. AS PRÁTICAS

Para apresentar as práticas das escolas do legislativo, as atividades foram distribuídas em seis grupos, de acordo com a área, o tipo de atuação e as atividades propriamente ditas, com seus resultados. A idéia é mostrar o que fazem as escolas no seu cotidiano para do conjunto depreender os elementos que compõem a sua identidade pedagógica neste momento. Está pressuposto nesta descrição que as atividades são

dinâmicas e podem ser alteradas de diversas maneiras no decorrer de sua concretização, ainda que mantenham o mesmo nome e objetivo geral.

O grupo da Administração (Quadro 5.1 – *Administração*) compreende as ações das escolas que são típicas de qualquer setor de recursos humanos em uma organização. A adesão quase unânime das escolas a esse grupo de atividades – à exceção do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará, que foi inicialmente criado com fins bem específicos – tem uma razão histórica: a maioria delas surgiu do setor de treinamento de pessoal ou similar. Um exemplo muito claro é da Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul, que surgiu dos cursos oferecidos aos servidores pela Diretoria de Recursos Humanos e Serviços – órgão ao qual ainda hoje se mantém ligada –, mais especificamente do Projeto Curso de Suplência – Telecurso 2000, destinado à formação escolar de nível básico.

Essa preocupação com formação escolar, que ocupa 76% das escolas em funcionamento, pode parecer algo deslocado quando se pensa no tipo de atividade desenvolvido nas assembleias, mas ganha sentido quando se observa que os concursos públicos, nos quais são feitas exigências de formação, são relativamente recentes. Do mesmo modo, até pouco tempo atrás, os cursos universitários estavam fora do alcance de muitos servidores pelo número reduzido de vagas disponíveis e pelo horário de oferta dos cursos. Há, assim, um contingente de servidores que ainda estão em processo de formação, que

são estimulados pelas escolas com projetos de formação e bolsas de estudo. Em algumas assembleias, há, também, um contingente de trabalhadores terceirizados que não possuem formação básica completa, gerando uma demanda específica de educação de jovens e adultos, como é o caso da Escola do Legislativo de Pernambuco, que, entre 2001 e 2006, ofereceu o Telecurso 2000, da Fundação Roberto Marinho, para esses servidores.

Em outra frente de atuação, a Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), criou o curso a distância de tecnólogo em Administração Legislativa. O curso é destinado aos servidores do Legislativo, mas é aberto a qualquer pessoa interessada na área. Na primeira edição, em 2006, as escolas do legislativo, por meio da Unilegis, receberam bolsas e foram incentivadas a inscrever outros servidores no curso. Essa nova experiência vem se somar aos cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de administração oferecidos com certa regularidade pelos órgãos de ensino do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em parceria com universidades, para gerentes e servidores mais graduados.

As atividades de treinamento e desenvolvimento (T&D), por sua vez, podem ser divididas em três conjuntos: os cursos básicos, os cursos específicos e os seminários. Numerosos e abrangendo várias áreas de conhecimento, os cursos básicos caracterizam-se como treinamentos abertos, ou seja, são cursos

que se destinam a qualquer servidor, normalmente sem exigências de pré-qualificação. Os exemplos mais comuns são os cursos de informática, língua portuguesa, atendimento ao público, etc. Mais restritos, os cursos específicos se destinam a capacitar servidores em determinadas áreas e exigem normalmente uma qualificação funcional ou posição hierárquica. Fazem parte desse conjunto cursos como Chefia e Liderança, da Escola do Legislativo de Sergipe; Gestão do Conhecimento, do Instituto Legislativo Paulista; Gerência e Gestão de Pessoas, da Escola do Legislativo de Pernambuco; e Licitação e Contratos Administrativos, da Escola do Legislativo da Paraíba, ou seja, são cursos que, em sua maioria, buscam atualizar os conhecimentos de servidores selecionados, usualmente gerentes, nas áreas de administração e correlatas como direito administrativo. Nos seminários encontram-se integradas as palestras e outros eventos abertos aos servidores de uma maneira geral. Não raro, esses eventos têm caráter motivacional ou destacam novidades no campo da administração, a exemplo da palestra Foco e Produtividade Pessoal, promovida pela Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul na semana cultural em homenagem ao Dia do Servidor Público. Também estão incluídas aqui as participações de servidores em eventos externos, quando geridas pela escola, como é o caso do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos, que teve a participação de servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Também no grupo da Administração, encontram-se aquelas atividades que,

por falta de melhor denominação, são chamadas de culturais. Elas são oferecidas por 70% das escolas e constituem uma série de ações assistenciais e lúdicas que podem ser genericamente incluídas no campo da qualidade de vida do servidor. Uma das escolas que mais realiza esse tipo de atividades é a Escola do Legislativo de Sergipe. Em 2006, ela ofereceu uma série de palestras na área de saúde (Projeto Educação e Saúde no Trabalho), ginástica laboral (Projeto Potencializando as Relações Humanas no Trabalho), sarau de poesia, oficina de *origami*, curso de primeiros socorros e direção defensiva, além de manter o Projeto Corais, que é o coral da Assembleia Legislativa de Sergipe. Outras escolas realizam atividades semelhantes e oferecem, por exemplo, curso de Literatura Paulista, do Instituto Legislativo Paulista; curso de Segurança e Defesa Pessoal, da Escola do Legislativo da Paraíba; e curso de Neurolingüística Básica, da Escola do Legislativo do Espírito Santo.

Ainda que muito próximas e algumas até se confundam, as atividades do grupo Legislativo (Quadro 5.2 – *Legislativo*) foram separadas das atividades do grupo Administração por estarem voltadas para a finalidade da instituição e ampliarem seu público para as câmaras municipais e demais organizações e pessoas relacionadas com o Legislativo. Uma ação que se destaca nesse grupo são os cursos de pós-graduação *lato*

*sensu*¹⁵. Trata-se de uma fronteira educacional que apenas 17% das instituições cruzaram, mas que está no horizonte de atuação de praticamente todas elas como um objetivo a ser efetivado em um futuro próximo. Mais uma vez, a Escola do Legislativo de Minas Gerais é pioneira na área. Em uma bem-sucedida parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), a Escola oferece dois cursos: Especialização em Poder Legislativo, que já formou oito turmas e tem mais duas em funcionamento, e Especialização em Comunicação Pública, recém-iniciado. Apesar de terem o objetivo de formar especialistas de alta qualificação na área do Legislativo e fazerem parte da programação da Escola, esses cursos não são exclusivos dos servidores. A promoção conjunta permite que a PUC-MG abra os cursos, obedecendo as exigências acadêmicas e regras de financiamento da universidade, para qualquer pessoa interessada no assunto. As outras duas escolas que também realizaram cursos de pós-graduação *lato sensu* são a Escola de Santa Catarina, com Especialização em Auditoria e Finanças Públicas, e o Instituto Legislativo Paulista, com Especialização em Governo e Poder Legislativo, por meio de parceria com a Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e a Universidade Es-

¹⁵ Estamos considerando aqui apenas os cursos em que as escolas participam da organização, seja por meio de parceria ou contratação de turmas fechadas. Há, entretanto, servidores que recebem bolsas das escolas do legislativo para cursos de pós-graduação regulares, devendo desenvolver, em contrapartida, uma temática relacionada ao Legislativo.

tadual Paulista Julio de Mesquita Filho (Unesp), respectivamente. Observe-se, entretanto, que se trata de curso de turma fechada para os servidores efetivos e, aparentemente, sem continuidade, diferentemente do que acontece com o arranjo feito entre a PUC-MG e a Escola do Legislativo de Minas Gerais¹⁶.

Independentemente dos desejados cursos de especialização – que enfrentam dificuldades de realização devido às exigências de carga horária elevada, titulação dos docentes e custos elevados – todas as escolas oferecem cursos de curta duração que abordam questões próprias do Legislativo e que não costumam ser analisadas em outros espaços educativos. Entre esses cursos de vinte ou quarenta horas, o mais característico é o de Processo Legislativo, ou seja, o estudo das regras de funcionamento dos trabalhos parlamentares, conforme dispostas no regimento interno da casa legislativa. A sua oferta regular atende tanto aos servidores efetivos quanto aos assessores parlamentares dos deputados e profissionais de organizações que precisam conhecer com mais especificidade os trâmites do fazer legislativo. Também são exemplos desses cursos aqueles que abordam a elaboração de leis, usualmente com o

nome de Técnica Legislativa ou Redação Legislativa, e aqueles voltados para a função fiscalizadora do Parlamento.

Nesse último caso, merecem destaque os cursos de Orçamento Público e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecidos pelo Interlegis usando a metodologia a distância, além dos cursos O Papel do Vereador e Estatuto da Cidade, direcionados para as câmaras municipais. Esses cursos são previamente elaborados pelo Programa do Senado de acordo com as suas diretrizes de modernização do Legislativo brasileiro, por isso o papel das escolas é apenas de retransmissão e organização local da atividade, já que o Programa dispõe de salas próprias na maioria das assembleias. O Interlegis também dispõe de videoconferências e cursos presenciais promovidos em parceria com as escolas, tanto no grupo Legislativo – cursos de Processo Legislativo e Técnica Legislativa –, quanto no grupo Administrativo – cursos de Técnicas de Atendimento e Técnicas de Arquivo¹⁷.

Ainda nesse grupo, há os seminários e encontros promovidos pelas escolas, dentro de uma temática diversificada que vai desde o seminário O Direito e as Eleições, do Inesp-Ceará, até a

¹⁶ Registre-se que o Cefor da Câmara dos Deputados, assim como o Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, é instituição especialmente credenciada pelo MEC para oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*. Atualmente, o Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados dispõe de três cursos abertos à população em geral: Processo Legislativo, Instituições e Processos Políticos do Legislativo e Orçamento Público.

¹⁷ Mais recentemente, o Interlegis, em parceria com a Escola do Legislativo de Minas Gerais, ampliou sua atuação no ensino a distância para o grupo Administrativo, com um curso de Redação Oficial. Antes o Programa já oferecia um curso a distância na área com o nome de Busca da Qualidade. Observe-se que os cursos a distância do Interlegis, em sua maior parte, são também oferecidos na modalidade presencial.

Conferência Dia Internacional da Mulher, da Escola do Legislativo de Santa Catarina, e a palestra Comunicação Pública e Governamental, do Instituto Legislativo Paulista, passando pelo Seminário Sul-Americano: uma Reflexão sobre a Realidade de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, também do Inesp-Ceará. A abrangência e a diversidade temática desses eventos aparentemente os colocam fora do âmbito das questões deste grupo de atividades. No entanto, eles respondem pela pauta de discussão da assembléia, atendendo, primariamente, a uma necessidade de repercussão no Parlamento de temas que são importantes para a sociedade ou que são avaliados como tal pelos deputados. Nesses casos, a função das escolas é oferecer suporte, juntamente com outros setores da assembléia, para o pleno funcionamento do Parlamento¹⁸.

Dentro do grupo Legislativo, destacam-se as atividades que buscam integrar os servidores da assembléia com os das câmaras municipais tendo como eixo a melhoria da atuação do Parlamento. É o caso do Projeto Intercâmaras, do Instituto do Legislativo de Rondônia, que envolve palestras e cursos especialmente configurados para os servidores do parlamento municipal. Também são relevantes os Seminários para Vereadores, promovidos pelas Escolas do Legislativo de Mato Grosso do Sul e de Pernambuco, os Ciclos de Debates, realizados nos municípios pela Escola do

Legislativo de Santa Catarina, e o Programa de Capacitação em Poder Legislativo Municipal, que reúne cursos e palestras oferecidos pela Escola do Legislativo de Minas Gerais em parceria com o Centro de Apoio às Câmaras da Assembléia. Como se pode observar, os exemplos são vários e mostram que as escolas estão cumprindo um papel relevante no fortalecimento do Legislativo brasileiro.

Não é difícil perceber que esses dois grupos de atividades – Administrativo e Legislativo – respondem, *grosso modo*, pelo objetivo de treinamento e desenvolvimento dos servidores. Já as atividades do grupo Educação para a Democracia atendem obviamente ao objetivo de promoção da democracia. Nesse grupo (Quadro 5.3 – *Educação para a Democracia*), destacam-se, por força do público estudantil que atendem prioritariamente, dois tipos de atividades: as visitas orientadas e o projeto Parlamento Jovem, também chamado de Deputado por Um Dia.

Usualmente as visitas orientadas, que também são direcionadas a grupos da terceira idade e organizações sociais, consistem em um passeio pelas instalações da assembléia, com palestra sobre o funcionamento do Legislativo ou algum tema especial. Em algumas escolas, como é o caso da Escola do Legislativo de Minas Gerais, tais visitas envolvem uma preparação prévia do estabelecimento de ensino regular, com material didático produzido especialmente para o evento, e um acompanhamento pós-visita. Em outras, como acontece no Inesp-Ceará, os alunos visitantes têm a

¹⁸ O cearense Inesp, até por sua configuração peculiar, realiza, além dos seminários, um trabalho de apoio às audiências públicas, que costumam ter objetivos mais específicos que os seminários.

oportunidade de conversar com alguns deputados, discutindo questões de seu interesse que são do âmbito de atuação do Parlamento.

O projeto Parlamento Jovem ou Deputado por Um Dia é, talvez, uma das mais disseminadas ações de educação para a cidadania do Parlamento brasileiro, antecedendo em vários casos a criação das escolas e delas sendo independente, ou seja, a despeito de seu caráter eminentemente educacional é realizado por outro órgão da assembléia. Trata-se de um grande evento que envolve, na maioria dos casos, estudantes do Ensino Médio. O evento inicia com uma série de atividades preparatórias, como seleção de alunos representantes, cursos e palestras. Os alunos eleitos representantes são, ao final do processo, empossados como deputados jovens e, durante um dia, na sede da assembléia, agem como se fossem os próprios deputados, ou seja, elegem uma mesa diretora, formam comissões, debatem e votam proposições que, dependendo das regras do evento, podem ser encaminhadas para serem efetivamente discutidas e aprovadas pelos deputados. Dada a disseminação do projeto entre as casas legislativas, não se pode falar de um único parlamento jovem, mas sim que há tantos parlamentos jovens quantas casas legislativas que os adotam. O modelo mais comum, cujo centro de irradiação é a Assembléia Legislativa de São Paulo, tem por característica a transformação simbólica de jovens em parlamentares para discutir questões que lhes afetam e a vivência de funcionamento do Legislativo. Independentemente do modelo adotado, o

Parlamento Jovem oferece uma inserção privilegiada do estudante no ambiente legislativo, quer isso implique uma simulação condensada da atividade parlamentar ou não.

Além daquelas que ocorrem no escopo das visitas orientadas e do Parlamento Jovem, 70% das escolas também oferecem palestras nos estabelecimentos de ensino regular ou nas instalações da assembléia. O conteúdo básico dessas palestras é o Poder Legislativo em seus diversos aspectos, com ênfase sobre os direitos e deveres dos cidadãos, a exemplo do projeto Cidadania em Destaque nas Escolas, do Inesp-Ceará, e o programa de Educação para a Cidadania, um conjunto de palestras e oficinas com duração de três dias que o Instituto do Legislativo de Rondônia disponibiliza às escolas estaduais. Outras palestras fazem parte de eventos especiais, como acontece com aquelas oferecidas pela Escola do Legislativo do Espírito Santo dentro do projeto Pacto pela Paz, que busca construir um consenso sobre o combate à violência.

Em número significativamente menor do que as palestras – apenas 35% das escolas –, porém com os mesmos conteúdos e preocupações gerais, os cursos desse grupo de atividades são usualmente abertos à sociedade em geral. Um exemplo disso é o curso Escola de Política, Cidadania e Governo, promovido pelo Instituto do Legislativo Paulista em formato de palestras. Também há cursos mais direcionados, como é o caso do curso Ética e Cidadania, promovido pela Escola do Legislativo da Paraíba como parte das atividades dos parlamentares-

mirins, com o objetivo de transformá-los em multiplicadores dos princípios democráticos em suas escolas.

Na maioria dos casos, o material didático produzido pelas escolas se destina a alimentar seus projetos, como o Parlamento Jovem e as visitas orientadas, a exemplo da parceria entre a Escola do Legislativo de Minas Gerais e a revista *Coquetel*, que gerou uma edição especial para ser distribuída na visita de alunos do Ensino Médio e das últimas séries do Ensino Fundamental. Há, todavia, produtos que, embora nascidos com tais objetivos, são disponibilizados fora desse contexto ou até mesmo via Internet, como são exemplos uma cartilha produzida pela Escola do Legislativo de Minas Gerais e outra pela Escola do Legislativo do Espírito Santo. Não obstante, são poucas as escolas (23%) que se ocupam em produzir material desse tipo.

Uma atividade que merece destaque por seu caráter inovador e demonstração das muitas possibilidades de educação para a democracia a serem exploradas pelas escolas do legislativo é o Fala Jovem, da Escola do Legislativo de Santa Catarina. Trata-se de um programa de auditório, gravado para ser transmitido na TV Assembléia, que traz cem alunos universitários para questionar, durante uma hora, dois deputados sobre as ações do Legislativo. Com esse programa, a Escola construiu uma nova ponte entre os jovens e o Parlamento, permitindo que participem da vida política expressando o que pensam diretamente a seus representantes estaduais.

Os dois grupos de atividades seguintes – Publicações e Pesquisa – atendem ao objetivo de produção do conhecimento, embora as monografias dos cursos de especialização também possam ser contabilizadas nessa direção, entre outras atividades. Mesmo com os acréscimos possíveis, não se pode deixar de observar que esse objetivo é o que tem maior dificuldade em ser efetivado pelas escolas. Todavia, nem as publicações nem a pesquisa dependem exclusivamente de projetos internos, ainda que eles possam ser determinantes quanto à produtividade das escolas. Na verdade, é a configuração administrativa da assembléia que determina uma maior ou menor atuação da escola nesse campo. Quando uma assembléia dispõe de um órgão especificamente destinado a este fim, o papel da escola tende a ser restrito aos seus projetos internos ou parcerias. Esse parece ser o caso do Núcleo da Memória Política Carioca e Fluminense – um espaço de produção intelectual e de referência documental criado em 1997 por meio de parceria com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas –, que antecede e não faz parte da Escola do Legislativo do Rio de Janeiro.

Ainda que pouco desenvolvido, o grupo Publicações (Quadro 5.4 – *Publicações*) tem duas vertentes principais de atuação nas escolas do legislativo. Uma é dispor à população informações sobre ações e projetos da casa legislativa, além de livros e cartilhas contendo legislação integral ou simplificada. Um caso singular é o do Inesp-Ceará, cujo catálogo de publicações ofere-

ce os títulos mais diversos, tais como: *Constituição do Estado do Ceará*; *Estatuto do desarmamento*; *Consórcios públicos e gestão associada*; *Vamos fiscalizar a merenda escolar*; *Em defesa da integração do rio São Francisco*; *Guia parlamentar*; *Guia para melhor idade – experiência do viver*; entre muitos outros. Outra vertente é publicar a sua própria produção ou que esteja diretamente ligada a seus projetos de ensino, como cursos de pós-graduação. A Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, por exemplo, possui uma revista de artigos e ensaios – *Revista Estudos Legislativos* –; edita uma coleção de livros sobre o pensamento político de figuras ilustres do estado; publica anais de seminários – *O Poder Legislativo na construção política do Brasil* –; e promove até um concurso de artigos temáticos produzidos por estudantes de graduação do Rio Grande do Sul – Projeto Perspectivas.

Também fazendo parte do grupo Publicações, algumas escolas mantêm um informativo impresso sobre suas atividades e uma página na Internet. O informativo nem sempre possui uma regularidade desejada para esse tipo de publicação, mas a página na Internet, que se faz presente em 64% das escolas, cumpre com adequação a função de informar sobre a escola e permitir acesso às atividades. Não raro essas páginas trazem formulários para serem preenchidos pelos interessados e orientação sobre procedimentos em relação à demanda de cursos e visitas orientadas. Um problema que essas páginas enfrentam é a necessidade de uma atualização mais rápida e efi-

ciente, pois algumas páginas visitadas no início deste estudo só continham dados referentes a 2005, ou seja, dois anos atrás; outras se encontravam em permanente estado de construção, isto é, nada informavam.

Como acontece com a distinção entre o grupo Administração e Legislativo, mas de maneira inversa, o que separa o grupo Publicações do grupo Pesquisa é mais uma questão de procedimentos do que de fins. Para a identificação de pesquisa em uma escola, considerou-se como essencial a existência de grupos de pesquisa e projetos de pesquisa em desenvolvimento, em um sentido restrito da atividade, ou pelo menos um registro consistente de informações em banco de dados, centros ou núcleos de documentação, em um sentido mais amplo. Como se pode ver no Quadro 5.5 – *Pesquisa*, há apenas duas escolas que preenchem o critério de possuir pesquisa em sentido restrito – Escola do Legislativo de Minas Gerais e Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul. Observe-se, ainda, que, mesmo nessas escolas, o número de pesquisas em andamento é bastante reduzido frente ao contingente de servidores com potencialidade para tanto. A Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul, por exemplo, dispõe de apenas dois grupos de pesquisa, e suas atividades, apesar de promissoras por quebrar paradigmas de apropriação de informações e produção de conhecimento no âmbito da Assembléia gaúcha, aproximavam-se mais de um grupo de estudos do que dos padrões acadêmicos de pesquisa científica. A Escola do Legislativo de Minas Gerais, que dispõe de edital para

chamada de pesquisadores, enfrenta dificuldade de atrair servidores que já não estejam envolvidos em algum processo de pesquisa fora da Assembléia, seja como alunos de curso de pós-graduação, seja como professores universitários. A ausência de interesse dos servidores parece estar diretamente ligada ao modo como a pesquisa tem sido proposta tanto no âmbito da escola, quanto no da casa legislativa. Em primeiro lugar, registra-se a ausência de uma demanda propriamente institucional pela pesquisa, ou seja, apesar de ser necessariamente ligada a uma temática do Legislativo, os projetos não surgem das necessidades de órgãos ou setores específicos da Assembléia, mas sim do interesse pessoal do servidor. Depois, não há uma retribuição abrangente e consistente para a realização da atividade, ou seja, não se oferecem ao pesquisador incentivos financeiros, como se faz com bolsas de pesquisa e aquisição de materiais e recursos específicos, e profissionais, como participação em eventos e pontuação em plano de carreira. Por fim, a pesquisa não tem ligação direta com outras atividades da escola, sobretudo o ensino, que poderiam oferecer um destino mais eficaz e integrador para os resultados obtidos nos projetos para além de uma mera publicação. Mesmo assim, a pesquisa formalizada tem obtido um relativo sucesso, registrando, entre 2002 e 2007, quatorze projetos, dos quais quatro já foram concluídos integralmente e apenas quatro foram cancelados.

Do mesmo modo, a despeito dos números um tanto mais atraentes de 35% das escolas com núcleos de documentação

ou até 47%, se considerados aqueles que não pertencem às escolas, a pesquisa em sentido mais amplo ainda é uma atividade menor nas assembleias. Na verdade, poucos são os núcleos de documentação que dispõem de uma ação de coleta e registro sistemática dos dados como se poderia esperar. Além disso, enfrentam dificuldades de falta de pessoal qualificado e ausência de recursos para desenvolver projetos mais consistentes, quando não têm um campo de atuação um tanto distante do Legislativo. Um exemplo é o caso do Centro de Pesquisa e Memória do Instituto Legislativo de Rondônia, cujo objetivo principal, atendendo peculiaridades e carências locais, é o resgate documental do patrimônio cultural da região.

A despeito desse quadro pouco animador, não se pode esquecer que a produção e divulgação de conhecimento das escolas não se restringem à existência de grupos ou ações de pesquisa formalizadas. Até porque as escolas se beneficiam de seminários e outros mecanismos de incentivo e registro de conhecimento sobre o Legislativo, como se pode ver nas suas publicações. Todavia, a criação de grupos e projetos de pesquisa registrados é um poderoso indicativo de que as escolas estão preocupadas com algo mais do que o ensino, que estão voltadas para a construção de um saber sobre o Legislativo que certamente não pode ser buscado com a mesma perspectiva em outro espaço. Trata-se do estímulo à reflexão e sistematização de conhecimentos na área do Legislativo por parte daqueles que vivenciam o cotidiano do Parlamento, pelo lado dos grupos

de pesquisa internos, ou de elaboração de dados técnicos que dão suporte à atividade parlamentar, pelo lado da criação de diversos índices por meio de parcerias com instituições de pesquisa. Em uma escala menor, mas não menos importante, a existência de um banco de dados ou de um centro de memória funcionam como embriões ou possibilidades latentes de desenvolvimento de pesquisa por parte da escola.

O último grupo (Quadro 5.6 – *Ações Assistenciais*) consiste em atividades que não têm vínculo com o Legislativo e, embora guardem proximidade com as atividades culturais do grupo Administração, distinguem-se dessas por não serem direcionadas aos servidores. Aparentemente, são ações circunstanciais que, a despeito de possuírem mérito e interesse social, não fazem parte do projeto educativo das escolas do legislativo. É por essa razão que se denominou tal grupo de Ações Assistenciais. O tipo mais frequente dessas ações são eventos como palestras, como é exemplo o projeto Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, do Inesp-Ceará – palestras ministradas por oficiais da polícia militar para alunos das escolas públicas e privadas. Há também a campanha de Natal para arrecadar latas de leite em pó para educandários da Escola do Legislativo do Espírito Santo e o projeto De Olho na Tela, da Escola do Legislativo de Sergipe, que promove a exibição de filmes, dentro de uma mostra temática, para discussão entre os alunos das séries finais do Ensino Fundamental e Médio. No caso dos cursos, algumas escolas, como faz a Escola do Legislativo de Roraima, oferecem cursos de informática

para setores carentes da comunidade. Outras abrem suas atividades culturais para servidores e comunidade em geral, como fez o Instituto Legislativo Paulista com o seu curso de Literatura Paulista e a Escola do Legislativo de Santa Catarina com um pré-vestibular comunitário, hoje desativado.

Finalmente, cumpre salientar que, como é de praxe em qualquer estudo descritivo não exaustivo como este, as atividades aqui relatadas são aquelas que foram registradas e que mereceram destaque por sua recorrência nas escolas. Outras há, certamente, que, por serem singulares ou esporádicas, acabaram por escapar dos informativos e dos relatórios analisados. Em uma visita à Escola do Legislativo de Minas Gerais, por exemplo, observou-se uma interessante exposição de imagens intitulada Representação Política e Cidadania de Minas Gerais, que faz uma retrospectiva dos principais momentos políticos do país e do estado. A exposição foi construída como parte das atividades de um curso a distância promovido pela Escola do Legislativo para servidores da Assembléia, no primeiro semestre de 2006. Além disso, como se verificou posteriormente, o saguão da Escola ou corredor cultural, como é chamado pelos servidores, é um espaço de exposição permanente dos trabalhos ali desenvolvidos ou recebidos como resultado de parcerias diversas. Não obstante tais singularidades, acreditamos que os seis grupos destacados permitem identificar com pertinência as atividades desses órgãos de ensino e, com base nelas e nos dados analisados

anteriormente, caracterizar o que é e o que faz uma escola do legislativo.

4. O QUE É UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Após esse longo percurso, pode-se agora retornar à pergunta inicial. Uma primeira conclusão é que as escolas do legislativo são, antes de qualquer coisa, escolas e não simples setores de recursos humanos ampliados ou renomeados. A arquitetura institucional desses novos órgãos do Legislativo mostra não apenas uma configuração escolar – composta, por exemplo, de sala de aula, cursos, diretor, conselho, docentes e discentes externos e internos –; como também um considerável esforço de ordenamento jurídico-institucional de uma estrutura escolar, como são testemunhos regimentos internos e projetos pedagógicos.

Depois, com base nesse ordenamento, três grandes objetivos foram identificados como próprios dessas escolas. O primeiro é a capacitação dos servidores, compreendendo desde as funções básicas de administração até as atividades mais complexas e específicas de assessoria das atividades parlamentares. Uma particularidade desse objetivo é que ele não se restringe ao corpo funcional da assembléia na qual a escola está localizada, apesar de ser o seu público preferencial. Ao contrário, atinge os servidores das câmaras municipais e, em alguns casos, espalha-se até aos servidores públicos em geral e profissionais que atuam junto ao Parlamento, como é o caso de jornalistas políticos. Observa-se, ainda, que com tal objetivo a escola

do legislativo está respondendo, simultaneamente, a uma demanda histórica e a uma característica da administração contemporânea. No primeiro caso, trata-se do treinamento e desenvolvimento de um grupo de servidores que, por exercer atividades distintas das demais carreiras públicas, jamais recebeu a atenção devida, quer da academia, quer de outros órgãos de ensino governamentais, até porque eram considerados habilitados pelo jogo político, quando não provisórios no exercício de suas funções¹⁹. A escola do legislativo vem, portanto, reparar essa lacuna ao profissionalizar esses servidores, oferecendo-lhes, independentemente da condição de efetivos ou comissionados, a competência técnica necessária para atuar no Parlamento. Nesse sentido, a criação das escolas do legislativo representa um duplo avanço. Ao atuar na formação de um corpo funcional capaz de atender às exigências cada vez mais complexas do fazer legislativo, ela possibilita, de um lado, a institucionalização das atividades administrativas e, de outro, a profissionalização da assessoria parlamentar. No segundo caso, é a modernização do serviço público que se efetiva não só na incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação ao cotidiano das instituições, mas também na formação continuada dos servidores. Além disso, há o pressuposto de que a excelência de uma organização não se atinge se seu programa de capacitação permanecer intramuros, ou seja, a

¹⁹ Registre-se que os concursos públicos só passaram a ser obrigatórios a partir da Constituição de 1988 e que, ainda hoje, parte dos servidores que atua no Legislativo ocupa cargo de livre provimento.

concepção atual, como demonstram as chamadas universidades corporativas, é que o processo educativo institucional só é eficiente quando atinge o conjunto da rede produtiva. É essa ampliação do campo de atuação que as escolas do legislativo praticam, por exemplo, ao incluir em seus cursos e seminários um público bem maior do que os servidores da casa legislativa de origem.

O segundo objetivo é a produção e a divulgação de conhecimento para e sobre o Legislativo. Tal objetivo encontra respaldo na percepção generalizada de que a sociedade tem uma compreensão limitada do que é, para que serve e como funciona o Parlamento. De fato, em um mundo em que as ações políticas se fragmentam e se dispersam entre atores tão diversos quanto as empresas multinacionais e as organizações não-governamentais, o Legislativo passou a ser visto como uma entidade corporativa que defende apenas seus próprios interesses. Daí a necessidade de desconstrução de tal visão, mostrando como ele funciona e qual a sua função – papel do qual, segundo pesquisa do Interlegis, os próprios membros do Poder Legislativo não estão muito seguros²⁰. Também é parte desse objetivo a necessidade de o Parlamento construir sua própria agenda de discussão, assim

como fortalecer a ação legislativa, fiscalizatória e democratizadora, por meio de dados e estudos consolidados internamente. Nesse caso, não é que o campo de conhecimento sobre o Legislativo seja um deserto de idéias, mas sim que a produção de dados e a organização e análise de informações devem assumir a perspectiva do Legislativo e não apenas da academia e do Executivo, como acontece atualmente. Trata-se, pois, da tarefa árdua, mas essencial, que toda instituição tem de se pensar para que não seja pensada por outros.

O terceiro é a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade. À primeira vista, tal objetivo parece ser paradoxal, afinal vive-se em uma democracia representativa e o papel do Parlamento é justamente representar a sociedade em suas diversas tendências. Mais que isso, quando comparado ao Executivo e o Judiciário, o Legislativo é, sem dúvida, o poder mais acessível à população, seja por força de sua renovação periódica, em relação ao Judiciário, seja por desconcentrar o poder, em relação ao Executivo. Tal aproximação, na verdade, é buscada dentro de um outro contexto. Ela faz parte de uma percepção generalizada de que a imagem do Legislativo encontra-se por demais desgastada. Percepção que advém não só dos repetidos escândalos envolvendo parlamentares, mas de pesquisas que demonstram ser o Legislativo e os políticos os últimos a confiar, sem contar que muitos consideram o Parlamento dispensável²¹. As escolas do

²⁰ Trata-se do Censo do Legislativo feito pelo Interlegis, cujos dados, entre outros, mostram que uma parte dos vereadores ignora as atribuições do Poder Legislativo. Essa informação sobre o Censo foi apresentada por José Dantas Filho, diretor técnico da Secretaria do Interlegis, no VII Encontro da Abel, realizado no período de 26 a 29 de abril de 2006.

²¹ É isso que revela pesquisa feita no Distrito Federal em 1997 (COELHO, 2000).

legislativo vêm, portanto, resgatar essa imagem, permitindo uma intervenção direta do Legislativo na sociedade por meio de programas educativos. Para além da questão mais imediata da imagem do Parlamento, esse objetivo fundamenta-se, ainda e talvez principalmente, na função do Parlamento de promover e fortalecer a democracia. Aqui é importante compreender que as ações de educação para a democracia são necessárias não porque a imagem do Parlamento seja negativa ou porque nosso sistema político não funciona como em outros países ou como se desejaria, mas simplesmente porque, em primeiro lugar, trata-se de educação, ou seja, uma ação permanente de aprendizagem e, depois, porque a democracia não é algo acabado e pronto; ao contrário, a democracia, como mostra a história de suas vicissitudes, reconstrói-se e precisa ser repensada de acordo com cada sociedade (DAHL, 2001; DALLMAYR, 2001). Com isso, não se negam as possíveis fragilidades do sistema político brasileiro, antes se entende que a tarefa é bem maior e mais institucional do que a idéia de que precisamos consolidar a democracia entre nós ou que os parlamentares têm dificuldade de compreender o próprio poder que constituem ou ainda que se perdem em práticas equivocadas de representação política. A educação para a democracia compreende uma função básica do Legislativo, tão fundamental quanto aquelas mais difundidas de representar, legislar e fiscalizar os outros poderes. Por essa razão, suas ações não devem ser pensadas como paliativos ou atalhos para um parlamento que funciona

inadequadamente ou longe de parâmetros ideais, mas sim como parte de um conjunto que é o próprio Legislativo. Logo, suas ações não devem contornar ou excluir o que é considerado negativo ou deficiente no Parlamento, mas sim incorporar tais elementos à sua ação e reflexão para cumprir a missão de construir, permanentemente, uma sociedade de liberdade e justiça para todos, que é o que define hoje um país democrático. Às escolas do legislativo cabe colaborar ativamente em tal função desenvolvendo programas educativos de letramento político e abrindo novos canais de interação entre o Parlamento e a sociedade.

Por fim, a análise das atividades dessas escolas demonstra que elas procuram seguir esses objetivos, ainda que de maneira desigual. O objetivo de capacitação é de longe o mais beneficiado pelas ações das escolas que articulam um amplo leque de cursos e seminários, presenciais e a distância, inclusive graduação e pós-graduação *lato sensu*, visando capacitar os servidores do Legislativo em geral. É importante destacar que tais cursos respondem tanto pela área administrativa, como atividade-meio, quanto pela área legislativa, como atividade-fim. É essa dualidade que faz as escolas transcenderem o lugar de setor de recursos humanos da administração e assumirem uma feição de escola de governo, caracterização, aliás, que serve de justificativa jurídica para a instalação da maioria das escolas.

Em seguida, vem o objetivo de aproximação do Parlamento com a sociedade ou de promoção e fortalecimento

da democracia efetivado pelas várias atividades abertas ou especialmente dirigidas à comunidade externa. Aqui o grande destaque são aqueles programas que têm como público os estudantes de todos os níveis de ensino, como se observa nas visitas orientadas e no Parlamento Jovem. Essa preocupação de interação com o público escolar, que se faz presente em todas as escolas, funciona como um contraponto às atividades de treinamento e desenvolvimento dos servidores e abre um campo de atuação amplo e inédito. A educação para a democracia ou para a cidadania política reclamada por muitos parece encontrar finalmente um lugar próprio nas escolas do legislativo.

O terceiro objetivo, que consiste em produzir e divulgar conhecimentos do campo do Legislativo, é aquele que, até o momento, mereceu menor atenção das escolas. Tal situação acontece, por um lado, porque atividades de pesquisa demandam um grau de amadurecimento de ações e qualificação de pessoal que a maioria das escolas, sendo um grupo recente, ainda não atingiu. Não é sem razão, portanto, que as escolas que possuem grupos de pesquisa sejam aquelas mais antigas, como é o caso das Escolas do Legislativo de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Por outro, há que se considerar que a tradição de pesquisa no Brasil está ligada ao ensino de pós-graduação, mais especificamente mestrado e doutorado, e as escolas agora é que estão investindo em especialização. Não obstante, observa-se que, ao lado dessas ações mais formais de pesquisa, outras atividades de sustentação da produção de conhecimento começam

a ser articuladas, como é exemplo a criação de banco de dados e centros de documentação. Também deve ser contabilizada nessa direção a instituição de veículo permanente de divulgação, como exemplificam as revistas de artigos científicos.

Em suma, uma escola do legislativo é, essencialmente, uma escola inserida no campo de atuação do Legislativo, seja dentro da função clássica de autodeliberação que todo poder autônomo possui, seja como parte de uma revisão do papel e da importância do Legislativo em nossa sociedade. Nesse caso, ser escola e ser do Legislativo compreende uma singularidade que a simples junção dos dois nomes não deve naturalizar. Uma escola do legislativo é uma escola de governo se entendido que é papel das escolas de governo a formação e a educação continuada de todos os servidores de um setor público, no caso o Poder Legislativo, e não apenas a preparação de dirigentes de determinada área da administração pública. É também uma instituição de pesquisa porque busca se constituir como um *locus* de produção e divulgação de conhecimento para e sobre o Legislativo. É, por fim, uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e públicos particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da escola do Legislativo. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 59, p. 369-387, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301997000200008&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 10 mar. 2007.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO. *Ata da Assembléia Geral Extraordinária de criação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel) de 15 de maio de 2003*. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br/index.php?pagina=doc&pasta=atas/2003>>. Acessado em: 10 mar. 2007.
- _____. *Carta de Recife*: III Encontro da Abel. Recife : 2004a. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br/index.php?pagina=doc&pasta=cartas>>. Acessado em: 10 mar. 2007.
- _____. *Carta de Porto Velho*: IV Encontro da Abel. Porto Velho : 2004b. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br/index.php?pagina=doc&pasta=cartas>>. Acessado em: 10 mar. 2007.
- BRASIL. DISTRITO FEDERAL. Leis etc. Resolução n. 230, de 13 de novembro de 2007, cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal e dá outras providências. *Diário da Câmara Legislativa*, Brasília, n. 214, 14 nov. 2007.
- BRASIL. Leis etc. *LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei n. 9.394/1996. Rio de Janeiro : DP&A, 2006.
- COELHO, Maria Francisca Pinheiro. O gosto pela política. In: ARAÚJO, Caetano Ernesto de et al. (orgs.). *Política e valores*. Brasília : EdUnB, 2000.
- DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília : EdUnB, 2001.
- DALLMAYR, Fred. Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília : EdUnB, 2001.
- ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO JOÃO SEIXAS DÓRIA. *Projeto pedagógico*. Disponível em <http://www.al.se.gov.br/escola/projeto_pedagogico.asp>. Acessado em: 20 fev. 2007.
- FARIA, José Hipólito de Moura. Escola do Legislativo e seus cadernos. *Cadernos Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 1, n.1, p. 59-81. jan./jun. 1994.

INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA. *Plano de trabalho: 2005-2006*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/StaticFile/ilp/plano_trabalho_2005_2006.htm>. Acessado em: 2 fev. 2007.

MADRUGA, Florian. *Entrevista concedida pelo Presidente da Abel em 22 fev. 2007*. Brasília : 2007.

MATO GROSSO DO SUL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. *Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa n. 12, de 3 de outubro de 2005, dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola do Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições que menciona e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br/modules/tinycontent/index.php?id=20>> Acessado em: 25 jan. 2007.

PERNAMBUCO. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. *Relatório do 1º Encontro das Escolas do Legislativo do Brasil*. Recife : 2001. Disponível em: <<http://www.alepe.pe.gov.br/>>. Acessado em: 15 fev. 2007.

RIO GRANDE DO SUL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. *Resolução da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa n. 725, de 8 de agosto de 2006, aprova o Projeto Político-Pedagógico da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan*. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/Escola/index.asp>> Acessado em: 20 jan. 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 23, n. 61, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acessado em: 4 mar. 2007.

QUADROS

QUADRO 1 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ESCOLAS

Escolas	AC	AL	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT
Criação	2002	2005	2003	2005	1999 ^a	2004	2005	1992	2003	1999
Instalação	2003	-	2004	2005	1999	2004	2006	1993	2004	1999

Escolas	PA	PB	PR	PE	RJ	RN	RS	RO	RR
Criação	2002	2002	2003	1999	2001	2003	2001	2003	2003
Instalação	2007	2003	2006	1999	2004	-	2001	2003	2004

Escolas	SC	SP	SE	TO
Criação	2000	2001	2003	2005
Instalação	2001	2002	2004	2005

^a O ano de criação do INESP é 1988. Todavia, a formalização das atividades escolares só aconteceu por meio de grupo de trabalho – Portaria 106/99 – Presidência da Assembleia Legislativa.

QUADRO 2.1 – ESPAÇO FÍSICO

Escolas	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Sala de aula	-	x	x	-	x	x	x	-	-	x	x
Instalações próprias	-	x	-	x	-	-	x	-	-	-	-

Escolas	PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Sala de aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalações próprias	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-

* As escolas do legislativo de Alagoas e Rio Grande do Norte serão excluídas a partir deste quadro porque não foram instaladas.

QUADRO 2.2 – ORDEM JURÍDICA

Escolas	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Regimento interno	x	-	-	x	-	x	x	x	-	x	x

Escolas	PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Regimento interno	x	x ^a	-	x	-	x	x	x	x	-

^a Manual de condutas.

QUADRO 2.3 – ORDEM PEDAGÓGICA

Escolas	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Projeto pedagógico	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-

Escolas	PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Projeto pedagógico	-	x ^c	-	x	x	-	x ^d	x ^e	x	-

^c Plano atividades integradas, projeto político-pedagógico e plano diretor.

^d Planejamento estratégico.

^e Plano de trabalho, plano diretor e projeto pedagógico.

QUADRO 2.4 – ORDEM ECONÔMICA

Escolas	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Orçamento	-	-	-	-	-	-	- ^b	-	-	x	x

Escolas	PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Orçamento	-	x	-	x	x	x	x	x	-	-

^b A Escola do Legislativo de Minas Gerais não possui orçamento porque a Assembléia Legislativa de Minas Gerais não trabalha com orçamentos individualizados para seus órgãos, apenas uma previsão setorial de gastos.

QUADRO GERAL 2 – ESTRUTURA ESCOLAR BÁSICA

Escolas	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Sala de aula	-	x	x	-	x	x	x	-	-	x	x
Instalações próprias	-	x	-	x	-	-	x	-	-	-	-
Regimento interno	x	-	-	x	-	x	x	x	-	x	x
Orçamento	-	-	-	-	-	-	- ^a	-	-	x	x
Projeto pedagógico	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-

Escolas	PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Sala de aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalações próprias	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-
Regimento interno	x	x ^b	-	x	-	x	x	x	x	-
Orçamento	-	x	-	x	x	x	x	x	-	-
Projeto pedagógico	-	x ^c	-	x	x	-	x ^d	x ^e	x	-

^a Manual de condutas.

^b A Escola do Legislativo de Minas Gerais não possui orçamento porque a Assembléia Legislativa de Minas Gerais não trabalha com orçamentos individualizados para seus órgãos, apenas uma previsão setorial de gastos.

^c Plano atividades integradas, projeto político-pedagógico e plano diretor.

^d Planejamento estratégico.

^e Plano de trabalho, plano diretor e projeto pedagógico.

UNIDADES FEDERATIVAS QUE NÃO POSSUÍAM ESCOLAS EM JANEIRO 2007

1. Assembléia Legislativa da Bahia
2. Câmara Legislativa do Distrito Federal (criada em 12/2007)
3. Assembléia Legislativa de Goiás
4. Assembléia Legislativa do Piauí

QUADRO 3.1 – CORPO FUNCIONAL

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Corpo funcional	Interno	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	-	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x
Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	
Corpo funcional	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Externo	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	

QUADRO 3.2 – CORPO ADMINISTRATIVO

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Corpo administrativo	Presidente	-	-	-	-	x	-	-	x	-	x	-
	Vice-pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x
	Gerências	2	-	5	4	2	2	3	5	2	3	2
	Ass. pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria	x	-	x	x	-	x	-	x	-	x	x	

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Corpo administrativo	Presidente	x	-	-	x	-	x	x	-	x	-
	Vice-pres.	-	-	-	x	-	-	-	-	x	-
	Diretoria	x	x	x	x	x	x	x	3	x	x
	Gerências	2	3	3	4	3	3	5	-	2	1
	Ass. pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-
Secretaria	x	-	x	-	-	x	x	-	x	-	

QUADRO 3.3 – LOCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Localização administrativa	Presidente	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x
	Mesa	-	-	x	x	-	x	-	x	x	x	-
	DG	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-
	DA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DL	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	x
	DRH	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
	DCOM	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Localização administrativa	Presidente	-	x	-	-	-	x	x	-	-	x
	Mesa	x	-	x	x	x	-	-	x	x	-
	DG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DRH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DCOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO 3.4 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Conselho escolar – composição	Restrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Médio	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
	Ampla	x	-	x	-	x	x	x	-	-	x	x

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Conselho escolar – composição	Restrito	-	-	-	-	-	x	x	-	-	-
	Médio	-	-	-	-	x [§]	-	-	-	x	-
	Ampla	x	-	-	x	-	-	-	x	-	-

§ Trata-se do Conselho Diretor.

QUADRO 3.5 – FUNÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Conselho – função	Consultivo	-	-	-	-	-	-	x	x	-	-	x
	Deliberativo	x	-	x	-	x	x	-	-	-	x	-

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Conselho – função	Consultivo	-	-	-	x	-	x	-	-	x	-
	Deliberativo	x	-	-	-	x	-	x	x	-	-

QUADRO 3.6 – CORPO DOCENTE

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Corpo docente	Interno	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Exclusivo	-	-	-	-	-	-	x*	-	-	-	-

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Corpo docente	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Exclusivo	x	-	-	-	x [#]	-	-	-	-	-

* Há quatro servidores que são prioritariamente professores, mas que ajudam em outras questões.

[#] São os servidores da escola que trabalham como professores acumulando as duas funções.

QUADRO 3.7 – CORPO DISCENTE

[illegible][illegible]

QUADRO 3.8 – CORPO DISCENTE EXTERNO

[illegible][illegible]

QUADRO GERAL 3 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Escolas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Corpo funcional	Interno	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	-	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x
Corpo administrativo	Presidente	-	-	-	-	x	-	-	x	-	x	-
	Vice-pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x
	Gerências	2	-	5	4	2	2	3	5	2	3	2
	Ass. pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria	x	-	x	x	-	x	-	x	-	x	x
Localização administrativa	Presidente	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x
	Mesa	-	-	x	x	-	x	-	x	x	x	-
	DG	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-
	DA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DL	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	x
	DRH	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
	DCOM	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-
Conselho escolar – composição	Restrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Médio	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
	Amplio	x	-	x	-	x	x	x	-	-	x	x
Conselho – função	Consultivo	-	-	-	-	-	-	x	x	-	-	x
	Deliberativo	x	-	x	-	x?	x	-	-	-	x	-
Corpo docente	Interno	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Exclusivo	-	-	-	-	-	-	x*	-	-	-	-
Corpo discente	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Corpo discente externo	Escolar	x	-	x	x	x	x	x	x	x	-	x
	Serv. público	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Sociedade	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Há quatro servidores que são prioritariamente professores, mas que ajudam em outras questões.

São os servidores da escola que trabalham como professores acumulando as duas funções.

§ Trata-se do Conselho Diretor.

QUADRO GERAL 3 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONT.)

Escolas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Corpo funcional	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-
Corpo administrativo	Presidente	x	-	-	x	-	x	x	-	x	-
	Vice-pres.	-	-	-	x	-	-	-	-	x	-
	Diretoria	x	x	x	x	x	x	x	3	x	x
	Gerências	2	3	3	4	3	3	5	-	2	1
	Ass. pres.	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
	Secretaria	x	-	x	-	-	x	x	-	x	-
Localização administrativa	Presidente	-	x	-	-	-	x	x	-	-	x
	Mesa	x	-	x	x	x	-	-	x	x	-
	DG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DRH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DCOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho escolar – composição	Restrito	-	-	-	-	-	x	x	-	-	-
	Médio	-	-	-	-	x ⁵	-	-	-	x	-
	Amplio	x	-	-	x	-	-	-	x	-	-
Conselho – função	Consultivo	-	-	-	x	-	x	-	-	x	-
	Deliberativo	x	-	-	-	x	-	x	x	-	-
Corpo docente	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Exclusivo	x	-	-	-	x [#]	-	-	-	-	-
Corpo discente	Interno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Externo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Corpo discente externo	Escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Serv. público	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Sociedade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Há quatro servidores que são prioritariamente professores, mas que ajudam em outras questões.

São os servidores da escola que trabalham como professores acumulando as duas funções.

⁵ Trata-se do Conselho Diretor.

QUADRO 4 – OBJETIVOS

Escolas/objetivos	AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT*	PA	PB	PR
Formação	x	x	x	-	x	-	-	x		x	x	x
T&D	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x
Produção	-	x	x	x	x	x	x	x		x	-	x
Integração	x	-	x	x	x	x	x	x		x	-	x
Aproximação	x	x	x	x	x	-	-	x		-	x	x
Intercâmbio	x	-	-	-	x	x	-	-		-	x	-
Divulgação	x	x	x	x	-	x	-	-		-	x	x
Assessoria	x	-	x	x	-	x	x	x		x	x	-

Escolas/objetivos	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Formação	x	-	-	x	x	x	x	x	x
T&D	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Produção	x	x	x	x	-	x	x	x	x
Integração	x	x	x	x	-	x	x	x	x
Aproximação	-	x	x	x	x	x	x	x	x
Intercâmbio	x	x	x	x	x	-	x	-	x
Divulgação	-	x	x	x	-	x	x	-	-
Assessoria	x	x	-	-	x	-	x	-	-

* Regimento em discussão.

5.1 – ADMINISTRAÇÃO

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Administração	Formação	x	-	x	-	-	*	x	x	x	*	x
	T&D	x	x	x	-	x		x	x	x		x
	Seminários	x	-	x	-	x		x	x	x		x
	Ativ. culturais	x	-	x	x	x		-	x	-		x

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Administração	Formação	*	x	x	-	x	x	x	-	x	x
	T&D		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Seminários		x	x	x	x	-	x	x	x	x
	Ativ. culturais		x	-	-	x	x	x	x	x	-

* Escola em processo de organização das atividades.

5.2 – LEGISLATIVO

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Legislativo	Especialização	-	-	-	-	-	*	x	-	-	*	-
	Cursos curtos	x	x	x	x	x		x	x	x		x
	Seminários	x	x	x	x	x		x	x	x		x
	EAD/Interlegis	-	x	x	-	x		-	x	x		x

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Legislativo	Especialização	*	-	-	-	-	-	x	x	-	-
	Cursos curtos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Seminários		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	EAD/Interlegis		x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Escola em processo de organização das atividades.

5.3 – EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Educação para a Democracia	Parl. Jovem	x [#]	x [#]	-	-	x	*	x	x	x	*	x
	Palestras	x	-	-	x	x		x	x	-		x
	Cursos	-	-	-	-	-		x	-	-		x
	Vis. orient.	x	-	x [#]	x	x		x	-	x [#]		-
	Mat. didático	-	-	-	-	x		x	x	-		-

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Educação para a Democracia	Parl. Jovem	*	-	x	x	-	x [#]	x	x [#]	x	x
	Palestras		-	x	x	x	-	x	x	x	-
	Cursos		-	-	x	x	-	x	x	-	-
	Vis. orient.		-	-	-	x	-	x	-	x	-
	Mat. didático		-	-	-	x	-	-	-	-	-

* Escola em processo de organização das atividades.

[#] Não pertence à escola.

5.4 – PUBLICAÇÕES

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Publicações	Revista	-	-	-	-	-	*	X	-	-	*	-
	Livro	-	-	-	X	-		X	-	-		-
	Cartilha	-	-	-	X	X		X	X	-		-
	Informativo	-	X	X	X	-		X ⁵	X	-		-
	Página Internet	-	-	-	X	X		X	X	X		X
	Conc. de texto	-	-	-	-	-		-	-	-		-

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Publicações	Revista	*	-	-	X	-	-	-	-	-	-
	Livro		-	-	X	-	-	-	-	-	-
	Cartilha		X	-	-	X	-	-	-	-	-
	Informativo		-	X	X	X	X	X	-	-	-
	Página Internet		X	-	X	-	-	X	X	X	-
	Conc. de texto		-	-	X	-	-	X	-	-	-

* Escola em processo de organização das atividades.

⁵ Trata-se do relatório anual que serve como informativo e divulgação das atividades da escola. Há também peças (folders) separadas para divulgar individualmente as atividades ou programas.

5.5 – PESQUISA

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Pesquisa	Grupo/pesquisador	-	-	-	-	-	*	X	-	-	*	-
	Banco/centro	-	-	-	-			X	X	X [#]		-

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Pesquisa	Grupo/pesquisador	*	-	-	X	-	-	-	-	-	-
	Banco/centro		X	X [#]	-	X	-	-	X	X	-

* Escola em processo de organização das atividades.

[#] Não pertence à escola.

5.6 – AÇÕES ASSISTENCIAIS

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Ações Assistenciais	Eventos	-	-	-	x	x	*	-	-	x	*	-
	Cursos	x	-	x	-	-		-	-	-		-

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Ações Assistenciais	Eventos	*	-	-	-	x	x	x	-	x	-
	Cursos		-	-	-	x	x	x	x	-	

* Escola em processo de organização das atividades.

QUADRO GERAL 5 – PRÁTICAS

Escolas / práticas		AC	AP	AM	CE	ES	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Administração	Formação	x	-	x	-	-	*	x	x	x	*	x
	T&D	x	x	x	-	x		x	x	x		x
	Seminários	x	-	x	-	x		x	x	x		x
	Ativ. culturais	x	-	x	x	x		-	x	-		x
Legislativo	Especialização	-	-	-	-	-	*	x	-	-	*	-
	Cursos curtos	x	x	x	x	x		x	x	x		x
	Seminários	x	x	x	x	x		x	x	x		x
	EAD/Interlegis	-	x	x	-	x		-	x	x		x
Educação para a Democracia	Parl. Jovem	x [#]	x [#]	-	-	x	*	x	x	x	*	x
	Palestras	x	-	-	x	x		x	x	-		x
	Cursos	-	-	-	-	-		x	-	-		x
	Vis. orient.	x	-	x [#]	x	x		x	-	x [#]		-
	Mat. didático	-	-	-	-	x		x	x	-		-
Publicações	Revista	-	-	-	-	-	*	x	-	-	*	-
	Livro	-	-	-	x	-		x	-	-		-
	Cartilha	-	-	-	x	x		x	x	-		-
	Informativo	-	x	x	x	-		x [§]	x	-		-
	Página Internet	-	-	-	x	x		x	x	x		x
	Conc. de texto	-	-	-	-	-		-	-	-		-
Pesquisa	Grupo/ pesquisador	-	-	-	-	-	*	x	-	-	*	-
	Banco/centro	-	-	-	-			x	x	x [#]		-
Ações Assistenciais	Eventos	-	-	-	x	x	*	-	-	x	*	-
	Cursos	x	-	x	-	-		-	-	-		-

* Escola em processo de organização das atividades.

Não pertence à escola.

§ Trata-se do relatório anual que serve como informativo e divulgação das atividades da escola. Há também peças (folders) separadas para divulgar individualmente as atividades ou programas.

QUADRO GERAL 5 – PRÁTICAS (CONT.)

Escolas / práticas		PR	PE	RJ	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
Administração	Formação	*	x	x	-	x	x	x	-	x	x
	T&D		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Seminários		x	x	x	x	-	x	x	x	x
	Ativ. culturais		x	-	-	x	x	x	x	x	-
Legislativo	Especialização	*	-	-	-	-	-	x	x	-	-
	Cursos curtos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Seminários		x	x	x	x	x	x	x	x	x
	EAD/Interlegis		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação para a Democracia	Parl. Jovem	*	-	x	x	-	x [#]	x	x [#]	x	x
	Palestras		-	x	x	x	-	x	x	x	-
	Cursos		-	-	x	x	-	x	x	-	-
	Vis. orient.		-	-	-	x	-	x	-	x	-
	Mat. didático		-	-	-	x	-	-	-	-	-
Publicações	Revista	*	-	-	x	-	-	-	-	-	-
	Livro		-	-	x	-	-	-	-	-	-
	Cartilha		x	-	-	x	-	-	-	-	-
	Informativo		-	x	x	x	x	x	-	-	-
	Página Internet		x	-	x	-	-	x	x	x	-
	Conc. de texto		-	-	x	-	-	x	-	-	-
Pesquisa	Grupo/ pesquisador	*	-	-	x	-	-	-	-	-	-
	Banco/centro		x	x [#]	-	x	-	-	x	x	-
Ações Assistenciais	Eventos	*	-	-	-	x	x	x	-	x	-
	Cursos		-	-	-	x	x	x	x	-	-

* Escola em processo de organização das atividades.

[#] Não pertence à escola.[§] Trata-se do relatório anual que serve como informativo e divulgação das atividades da escola. Há também peças (folders) separadas para divulgar individualmente as atividades ou programas.

Capítulo 2



O CAMPO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO: INTERAÇÕES, CONFLITOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR

As escolas do legislativo integram um sistema de órgãos educacionais do Parlamento brasileiro, envolvendo não apenas as casas legislativas, mas também os tribunais de contas, como órgãos auxiliares do Legislativo, por meio de suas escolas de contas¹. Em termos específicos, consideramos aqui como escolas do legislativo os órgãos educacionais que levam esse nome nas assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais. Essas escolas se organizam de maneira diversificada: algumas com presidentes que são deputados, outras cujos diretores são servidores efetivos ou comissionados; algumas com regimento interno e pro-

jeto pedagógico já estabelecidos e outras ainda em processo de estruturação. Também dispõem de recursos desiguais – umas com sedes próprias, outras sem mesmo uma sala de aula; algumas com financiamento previsto em orçamento e outras dependentes dos órgãos a que estão ligadas. A despeito dessas diferenças, que revelam tempos e espaços institucionais singulares, todas têm em comum o fato de estruturarem suas atividades em torno de três grandes objetivos: treinamento e desenvolvimento, prioritariamente de servidores do Legislativo; produção e divulgação de conhecimento sobre o Legislativo; e promoção da educação para a democracia ou aproximação do Parlamento com a sociedade. É sobre como essas funções dialogam com as propostas de outras instituições e se inserem em um campo de atuação comum, o que as escolas do legislativo podem aprender e compartilhar com outras organizações, o papel que elas ocupam e o sentido de sua atuação nesse contexto educacional não escolar, que nos debruçaremos neste estudo. Começaremos buscando compreender a gênese dessas escolas.

1. A GÊNESE DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

As primeiras escolas surgem ainda na década de 1990, sendo pioneira a Escola do Legislativo de Minas Gerais, instalada em 1993. O sistema se consolida e ganha amplitude nacional a partir de 2003, com a criação da Associação de Escolas do Legislativo Brasileiro (Abel), liderada pelo Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado

¹ Essa é a definição dada pela Associação Brasileira do Legislativo em seu Estatuto, art. 1º, parágrafo único: “congregam-se também à Associação as Escolas instituídas pelos Tribunais de Contas e outras vinculadas ou mantidas pelo Poder Legislativo e que tenham as mesmas finalidades de formação, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos da administração pública” (ASSOCIAÇÃO, 2005a).

Federal. A Abel realizou em três anos um admirável esforço de composição das escolas, oferecendo às assembléias legislativas apoio jurídico e pedagógico no momento da criação, além de facilitar a transposição de programas, cursos e eventos das escolas mais bem organizadas para aquelas em princípio de estruturação. O resultado é um sistema relativamente homogêneo, constituído de 23 escolas do legislativo estaduais para 27 unidades federativas, sem contar as escolas do legislativo municipais que já começam a se constituir e os órgãos de ensino do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A rápida instituição dessas escolas foi facilitada pelo reconhecimento do trabalho como educação presente na Lei de Diretrizes e Bases. No caso das escolas do legislativo, esse reconhecimento ganha efetividade na legislação sobre as escolas de governo. Aliás, é a essa legislação que a Abel e várias escolas do legislativo recorrem para justificar sua criação, alegando que consta da Constituição, em emenda de 1998, a obrigação de manter escolas de governo para formar e aperfeiçoar os recursos humanos da administração pública, em todos os níveis de governo². O Poder Legislativo, argumenta a Abel, não poderia ficar de fora desse esforço de

capacitação, uma vez que os servidores ligados ao Parlamento atingem um efetivo de cerca de quinhentos mil profissionais. Em consequência, a criação das escolas do legislativo com função de capacitar tal contingente funcional (ASSOCIAÇÃO, 2005b).

Também contribuiu para a instituição das escolas o avanço da concepção de cidadania e da necessidade de se investir na aproximação do Parlamento com a sociedade, que abrem um espaço diversificado de atuação do Legislativo, fortalecendo práticas estabelecidas e possibilitando novas abordagens. Tais avanço e necessidade dizem respeito tanto à crise da representação com a baixa participação política nos regimes democráticos, levando o Parlamento e outras instituições políticas a buscarem alternativas no que se denomina de democracia participativa, quanto à tentativa de resgate da imagem do Legislativo, fragilizada por escândalos recorrentes. As escolas viriam, pois, cumprir o papel sempre anunciado, mas nunca levado adiante, de promover a educação para a democracia e de desenvolver a cidadania política³.

Instituídas e justificadas sob tais pressupostos, as escolas do legislativo parecem vivenciar, de modo exemplar, as duas concepções básicas que, na análise de Fernanda Sobral, sustentam as

² Art. 39, § 2º: “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados” (BRASIL, 1988).

³ Registre-se, nesse sentido, o muito citado trecho do livro de Norberto Bobbio, *O futuro da democracia* (1986), que coloca a educação para a cidadania como uma das promessas não cumpridas pelos países democráticos, vindo daí parte de seus problemas de apatia política.

demandas por educação atualmente: a competitividade e a cidadania. Para a autora, refletindo as mudanças sociais e econômicas que levaram ao que se denomina atualmente de sociedade do conhecimento, a educação no Brasil está sendo concebida, a partir da década de 1990, como “educação para a competitividade (mais no nível médio e superior) e como educação para a cidadania social (mais no nível fundamental)” (SOBRAL, 2000). Naturalmente, nem as mudanças apontadas, nem essas concepções são absolutas, mas ajudam a compreender certas escolhas e propostas educacionais. A educação para a competitividade estaria ligada à globalização, que internacionaliza a produção e o consumo de produtos, e à emergência de um novo paradigma produtivo, no qual são relevantes criatividade, maleabilidade e competência para conjugar tarefas e compreender o conjunto do que se está produzindo. Como resultado, tem-se a educação voltada para a formação de recursos humanos mais qualificados e, por conseguinte, mais competitivos, com destaque para a formação de pesquisadores e aplicação do conhecimento na produção de novas tecnologias, o que tornaria a indústria nacional mais competitiva – é a educação legitimada pelo desenvolvimento econômico. Já a educação para a cidadania teria na universalização da escolaridade o mecanismo de construção de uma sociedade mais justa. Nessa perspectiva, a cidadania social é conquistada com o acesso de todos à educação, partindo-se do pressuposto de que os cidadãos educados teriam maior participação social. No

conjunto, sintetiza a autora, “a idéia de educação para a competitividade, associada ao desenvolvimento científico e tecnológico, e a idéia de educação para a cidadania social constituem consensos na agenda dos debates e formulação de políticas educacionais em âmbito internacional” (SOBRAL, 2000).

No caso das escolas do legislativo, a concepção de educação para a competitividade se faz presente no discurso da melhoria do serviço público em uma área que, aparentemente, nunca havia se preocupado muito com a questão. Dessa forma, o “despertar” do Legislativo para a necessidade de ter suas próprias escolas de governo não é apenas uma brecha jurídica aberta pela Constituição. É também uma resposta às pressões de modernização do Parlamento, compreendida como parte da melhoria do serviço público em geral e da profissionalização e agilidade requeridas pelos processos de integração e decisão política contemporâneos. Não é sem razão, portanto, que o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem destinado, desde 1998, milhões de dólares para a execução do Programa Interlegis, do Senado Federal, cujo objetivo é modernizar e integrar o Legislativo brasileiro, usando, sobretudo, novas tecnologias de comunicação⁴.

A concepção de educação para a cidadania social, por sua vez, encontra

⁴ O Interlegis disponibilizou para todas as assembleias legislativas do país uma sala equipada com computadores em rede e videoconferência. Para as câmaras municipais, é oferecido um *kit* com computadores e impressoras (INTERLEGIS).

lugar no propósito de promover e fortalecer a democracia que leva as escolas a investir na aproximação do Legislativo com a sociedade. Os programas desenvolvidos pelas escolas nessa área não são muito diversificados – os mais comuns são as visitas guiadas e a simulação de uma sessão plenária – e voltam-se, quase que exclusivamente, para o público escolar. A justificativa usual para essa delimitação é que os estudantes constituem um público previamente selecionado e acessível. Há que se considerar que essa opção também revela que a educação para a cidadania política é vista como uma complementação da educação formal, logo os esforços de integração com a sociedade devem ser dirigidos prioritariamente aos estudantes, assim como caberia a eles a compreensão de como funciona e a importância do Legislativo para a democracia.

Particularizados pelos objetivos e práticas das escolas do legislativo, esses consensos da política educacional contemporânea não apenas ajudam a entender o surgimento de tais escolas nesse período. Eles também servem de base para a inscrição delas em um contexto mais amplo, que vem a ser seu campo de atuação e construção de sentido. É o território desse campo que vamos passar a descrever, buscando nas relações com outras instituições delinear o lugar reservado para as escolas do legislativo.

2. AS ESCOLAS DE GOVERNO

Quando a Abel justifica a criação das escolas do legislativo tomando-as como escolas de governo, a referên-

cia não é feita, naturalmente, às várias instituições, órgãos e organizações que adotam livremente tal denominação, mas sim àquelas instituições que fazem parte da estrutura da administração pública e têm por função básica o treinamento e desenvolvimento de servidores públicos⁵. Trata-se, então, de um conjunto que vai das fundações e autarquias até um simples setor de treinamento de uma secretaria de administração ou planejamento, abrangendo os três níveis de governo. Nesse universo, obviamente heterogêneo, é possível identificar, com base na missão de capacitação de servidores públicos e ligação com o Poder Executivo, dois grandes modelos de funcionamento das escolas de governo no Brasil.

O primeiro deles é o de centro de treinamento e de estudos aplicados, do qual a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é, certamente, a matriz e o exemplo mais acabado. Criada em 1986, inicialmente como uma diretoria da Fundação Centro de Formação do Servidor Público, a Enap teve como inspiração a École Nationale d'Administration (ENA), da qual recebeu suporte técnico para a estruturação administrativa e pedagógica. Como sua congênere francesa, a Enap

⁵ Tomamos como guia a definição dada no art. 4º do Dec. Presidencial nº 5.707/2006, que, ao instituir a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal, define em seu âmbito como escolas de governo “instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2006).

foi criada com a função de formar os dirigentes dos diversos órgãos da administração pública ou, mais simplesmente, de profissionalizar a burocracia estatal. A despeito do acompanhamento dos franceses, a Enap enfrentou desde seu início uma série de conflitos e dificuldades que, combinadas posteriormente a um ambiente político conturbado, terminaram levando a instituição a uma crise de imobilismo nos primeiros anos da década de 1990 (PACHECO, 2000).

A recuperação da Enap veio na segunda metade dos anos 1990 quando, agora uma fundação vinculada ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, passou a atuar na linha de frente da reforma da administração pública, participando do desenvolvimento de suas proposições e capacitando um número expressivo de servidores. Com o retorno do concurso público para o nível gerencial, considerado núcleo estratégico do Estado, a Enap voltou a formar servidores para as carreiras de dirigentes, sua atividade mais prestigiada desde sempre, ao mesmo tempo que procurou centrar suas ações na melhoria da gestão pública, redirecionando suas pesquisas e publicações para essa área. No bojo da reforma, que não chegou a se efetivar tal como previsto na sua formulação inicial, veio o Plano Plurianual do governo federal (PPA – 2000/2003), com a adoção da gestão por programas. A Enap assumiu um programa específico – Desenvolvimento de Gerentes e Servidores Públicos – ao lado das atividades de apoio ao corpo gerencial dos 380 programas do PPA (PACHECO, 2000).

Atualmente, a Enap consolida suas ações tendo como diretriz a formulação e disseminação de conhecimento em gestão pública. Esse direcionamento da instituição se faz presente nos cursos do programa de formação para carreiras da administração pública federal e nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a exemplo da Especialização em Gestão Pública. Também se revela nos estudos e publicações voltadas para a discussão de temas relacionados ao Estado, à administração pública e à gestão governamental e na parceria com instituições de excelência internacional no campo do gerenciamento público, como é exemplo o acordo de cooperação técnica Projeto EuroBrasil 2000, firmado entre o Brasil e a União Européia com vistas a apoiar a modernização da administração pública brasileira. Pode ser verificado, ainda, na edição anual do concurso de Inovações na Gestão Pública Federal e na articulação da rede nacional de escolas de governo, que busca compartilhar conhecimentos e experiências sobre boas práticas das escolas de governo nos três níveis de governo (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO).

Nesse novo perfil, a Enap parece ter deixado para trás o modelo inicial da ENA francesa buscando incorporar outros princípios de formação e desenvolvimento dos servidores públicos. A ênfase dada sobre o desenvolvimento gerencial do setor público e a preocupação com a eficácia das ações de governo são testemunhos dessa reorientação, assim como o uso de novas tecnologias de aprendizagem e adaptação de recursos da administração

privada em busca de resultados mensuráveis, entre outros aspectos de uma aproximação com o modelo da chamada “nova administração pública”. Desse modo, em um contexto de preocupação crescente de capacitação gerencial e desenvolvimento de um sistema de gestão por competência, conforme determina a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (BRASIL, 2006), a Ensp se apresenta, coerentemente, como o centro do sistema das escolas de governo federais, tendo como missão “desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas” (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – Apresentação).

O segundo modelo é o da instituição acadêmica. Nesse caso, as escolas de governo funcionam como instituições isoladas de ensino superior, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em suas áreas de atuação, além de realizar pesquisas e atividades sociais que, *grosso modo*, podem ser entendidas como extensão. Um exemplo é a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp), uma das unidades técnico-científicas da Fundação Oswaldo Cruz, instituída em 1954. Inicialmente, a Ensp recebeu a função de formar técnicos na área da saúde pública e de promover estudos de interesse dos médicos-sanitaristas. Em 1966, ampliou sua atuação para cursos de pós-graduação *lato sensu* destinados aos servidores de nível técnico-científico, além de iniciar pesquisas com o objetivo de sustentar a formação desses servidores. No ano seguinte, realizou, em regime especial, curso de mestrado

em Saúde Pública. No início da década de 1970, a instituição sofreu um revés dramático, com a demissão de parte de seu efetivo mais qualificado. A Ensp recuperou-se em 1977, com a criação do curso de mestrado em Saúde Pública. Três anos depois, foi aberto o doutorado em Saúde Pública, completando os passos centrais de uma instituição acadêmica. Em 2001, é criada a coordenação Escola de Governo em Saúde, com a função de mobilizar os programas de ensino, pesquisa e cooperação técnica e direcioná-los à formação de recursos humanos e à produção e divulgação de conhecimentos para o sistema nacional de saúde (ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE – Linha do tempo).

No presente, a Ensp oferece residência médica, especialização, mestrado acadêmico e profissional, doutorado, pós-doutorado e vários cursos de aperfeiçoamento e atualização no campo da saúde pública. Sua estrutura administrativa compreende três coordenações integrantes da direção – Pós-Graduação, Escola de Governo em Saúde e Desenvolvimento Institucional e Gestão – e oito departamentos. Como uma instituição acadêmica, a Ensp realiza pesquisas e mantém revistas e publicações na área, apresentando uma produção científica e tecnológica respeitada, além de prestar serviços de referência e promover cooperações técnicas. Também dispõe de um programa de educação a distância, que oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* e articula, por meio de seus cursos descentralizados, uma rede de escolas de saúde pública, com o objetivo de fortalecer a formação dentro do sistema nacional

de saúde. Para tanto, está reestruturando parte de seus cursos para organizá-los em módulos dentro de áreas programáticas, permitindo a construção de trilhas educacionais de acordo as necessidades de formação das instituições e dos profissionais. Afora as diversas atividades de ensino e pesquisa, a Ensp desenvolve projetos sociais, entre os quais se destaca o Programa Universidade Aberta, criado em 1993 com o objetivo de melhorar as condições de vida da população residente no Complexo de Manguinhos (ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE – Projetos sociais).

Na constituição das escolas de governo, o modelo dominante é o dos centros de treinamento, até porque a maioria delas tem origem em um setor de treinamento ou de desenvolvimento de recursos humanos ampliado, além do fato de que uma estrutura acadêmica requer investimentos bem maiores tanto para sua implantação quanto para sua manutenção. Não é sem razão que boa parte dessas escolas de governo com feições acadêmicas encontra-se em áreas específicas do setor público e ligada a órgãos que concentram servidores de alto nível ou pesquisadores, a exemplo da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, que faz parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), e do Instituto Rio Branco, do Itamaraty (IRBR). A despeito de suas diferenças, no entanto, esses dois modelos não são antagônicos e há evidentes pontos de ligação entre eles a partir do tipo de estudos que realizam, ou seja, ambos realizam pesquisas direcionadas para suas áreas de atuação imediata, e pela missão comum de formar profissionais

para áreas de atuação do governo e de capacitar servidores públicos. Também se percebe que os dois modelos evoluem no sentido de estabelecer uma missão mais ampla para as escolas de governo. Trata-se, como bem observou Deborah M. Zouain, de um novo horizonte que vem de uma concepção diferenciada do que é público. Nesse sentido, uma escola de governo não teria como missão simplesmente profissionalizar servidores e modernizar o Estado, suas demandas tradicionais, mas sim “desenvolver e ampliar a capacidade de governo e aprimorar a ação dos atores sociais que interagem com o Estado e atuam na esfera pública, seja desenvolvendo serviços ou operando ações transformadoras” (ZOUAIN, 2003). Nessa mesma direção, tratando das relações entre escolas de governo e organizações não-governamentais, Maria Vileni Garcia e Ronaldo Sales destacam que, “enquanto formadora racional de opinião e vontade pública”, a escola de governo tem o papel de “investir na ampliação e qualificação da capacidade de participação dos representantes da população nas diferentes esferas, repassando conhecimentos e sistematizando suas experiências, fomentando a integração entre distintas áreas de atuação, potencializando o exercício da função de vigilância e das demais funções públicas” (GARCIA; SALES, 1999, p. 84). Trata-se, enfim, como bem argumenta Marco Aurélio Nogueira chamando a atenção para os desafios das escolas de governo, de “atuar de modo não-compartimentado (...), de forma a permitir que todos, sem romper com seus campos particulares de inserção, possam

ver o mundo da perspectiva do governar e, mais amplamente, da perspectiva do Estado e do espaço público democrático” (NOGUEIRA, 2005, p. 188).

Essa ampliação da ação das escolas de governo, todavia, não se faz sem dificuldades, as quais parecem obter soluções um tanto mais satisfatórias no modelo de instituições acadêmicas, talvez até por serem mais escolares, do que no modelo de centros de treinamento. Uma dessas dificuldades é o velho conflito entre as atividades de ensino básicas e as de formação específica. Nas escolas acadêmicas, o conflito vem pré-moldado das universidades que distinguem a formação como ensino e os cursos curtos como extensão. Tal distinção implica um valor maior para o ensino, justificado como função básica de uma escola, mas também permite que a extensão funcione como preparação para os cursos formais ou atualização posterior. Com isso, as atividades de ensino básicas podem ser integradas em programas mais ambiciosos de capacitação continuada que compreendem diversas fases, como se ensaia fazer na Ensp e já é realidade na Enap⁶. Nas escolas de treinamento, a distinção é um tanto mais delicada porque a formação consiste basicamente em cursos específicos para ingressantes ou especialização, ambos compostos de clientela reduzida por suas próprias

características. De forma que grande parte das ações da escola está voltada para as atividades básicas, porém as mais prestigiadas em termos de recursos humanos e financeiros são aquelas poucas de formação. A solução de oferecer a maioria dos cursos básicos na modalidade a distância e os de formação na modalidade presencial, tendência que se observa no catálogo de cursos da Enap⁷, pode atenuar o conflito, mas, na verdade, apenas o transfere para uma nova arena.

Outra dificuldade é a ampliação do público dessas escolas. Nas escolas de treinamento, há certa resistência na oferta de cursos para além dos servidores públicos, em alguns casos entendidos restritivamente como apenas os servidores efetivos, ainda que algumas disponham, mediante pagamento ou acordos de cooperação, de vagas para o público privado ou de outras instituições, assim como realizam consultorias. Atividades regulares voltadas exclusivamente para o público externo são raras e assumem, usualmente, a feição de eventos abertos à sociedade. As escolas acadêmicas, por sua vez, são mais acessíveis a demandas externas.

⁶ Parte dos cursos da Enap é oferecida em programas de capacitação para gestores e técnicos da administração pública, que podem ser realizados isolada ou seqüencialmente (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO).

⁷ Entre os cursos da modalidade presencial registram-se, além das especializações, curso curtos tais como Gerenciamento de Projetos e Gestão das Relações no Trabalho e a Distância. Já na modalidade a distância, os cursos predominantes são do tipo Desvendando a Informática e Português no Dia-a-Dia (Internet). Observe-se, entretanto, que essa relação não é absoluta, ou seja, há cursos da área gerencial oferecidos a distância, embora sejam em número reduzido (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO).

Como se observa no exemplo da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho⁸, da Fundação João Pinheiro, o público dessas escolas compreende servidores públicos e também profissionais da área privada e de organizações que prestem serviço ao Estado ou que estejam diretamente ligados aos setores governamentais, além da comunidade onde elas se inserem. Esse público mais amplo é facilitado tanto porque elas funcionam com cursos formais que estão disponíveis a qualquer pessoa por meio de seleção pública, quanto porque as ações de ensino e pesquisa derivadas de seus cursos favorecem e, em alguns casos, até demandam a expansão dos usuários de seus serviços.

As escolas do legislativo se configuram a partir do modelo de centro de treinamento, como se pode observar na ênfase dada às atividades de treinamento e desenvolvimento, mas também desenvolvem ações que são mais comuns no modelo das instituições acadêmicas, a exemplo dos programas de educação para a democracia. Independentemente dos modelos, as escolas de governo e as escolas do legislativo compartilham vários impasses da administração pública no Brasil. O principal deles é a di-

ficuldade de planejar suas ações a longo prazo, pois elas dependem das diretrizes e políticas da administração pública do governo do momento, sofrendo as consequências desse alinhamento compulsório a cada troca do corpo dirigente. Do mesmo modo, sem fonte de financiamento próprio, essas escolas sofrem limitações as mais diversas, que vão desde a contratação de pessoal até, nos casos mais críticos, de manutenção de suas instalações. Há, entretanto, um aspecto muito positivo na disposição dessas instituições. Escolas de governo e escolas do legislativo estão investindo, ainda que timidamente na maior parte dos casos, em núcleos de pesquisa e produção de conhecimento autônomo, normalmente associados aos cursos de pós-graduação, como é tradição nas universidades. A justificativa é que, em um mundo de rápidas e às vezes radicais transformações, uma instituição precisa se pensar continuamente. É esse pensar a si mesmo e em si mesmo que, ao lado da redefinição de suas funções, pode trazer alterações profundas para o futuro dessas escolas

⁸ “A Escola é, ao mesmo tempo, uma instituição de ensino superior isolada, que oferece cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na área de Administração Pública, e um centro de capacitação e treinamento, que mantém programas de educação continuada, destinados a servidores públicos, agentes comunitários e profissionais e prestadores de serviço da área privada, com forte conexão com os setores governamentais” (FUNDAÇÃO JOÃO).

e das instituições que a abrigam⁹. Afinal, como indaga provocativamente Marco Aurélio Nogueira, “se não for, porém, para viver essa aventura da política, do conhecimento e da qualificação intelectual plena – base para que se possa estabelecer um relacionamento crítico com o mundo –, para que servirão as Escolas de Governo?” (NOGUEIRA, 2005, p. 194).

3. AS UNIVERSIDADES CORPORATIVAS

Originadas igualmente dos departamentos de treinamento e desenvolvimento e apresentando-se como uma evolução deles, encontram-se as universidades corporativas. Elas surgiram, inicialmente, nos Estados Unidos como parte das transformações tecnológicas e conceituais da chamada sociedade do conhecimento e de mudanças nas

empresas em relação aos recursos humanos, agora denominados de capital intelectual. Também fazem parte do contexto a transformação das empresas em organizações de aprendizagem e as propostas de gestão do conhecimento. Jeanne Meister (1999), uma reconhecida divulgadora do tema, diz que as universidades corporativas são uma resposta tanto à obsolescência dos saberes por força da rapidez das mudanças em um ambiente cada vez mais globalizado, quanto à crescente deficiência dos cursos universitários tradicionais.

Mais que solução para lacunas de formação, defende Marisa Eboli, as universidades corporativas quebram as barreiras entre estudo e trabalho, engendrando nas empresas o círculo virtuoso do conhecimento produtivo – “as UCs marcaram a chegada do quarto grau: a educação continuada, a cargo dos maiores interessados, as empresas, que sabem que educação gera competência, que se transforma em qualidade, que promove maior competitividade, que por fim resulta em lucro” (EBOLI, 2004, p. 68). Nesse sentido, as universidades corporativas são bem diferentes dos antigos centros de treinamento, pois envolvem o alto escalão das empresas em um projeto que visa alinhar o desenvolvimento dos funcionários ao desenvolvimento estratégico da empresa, atuando mais sobre competências do que sobre habilidades específicas. Tanto que suas atividades freqüentemente se espalham para além do público interno e atingem parceiros, fornecedores e até consumidores dos produtos da empresa, chegando, em alguns casos, a ser parte do negócio ao

⁹ A percepção de que é necessário aliar a produção de conhecimento à formação contínua dos servidores dentro de uma instituição criada especificamente para esse fim tem dominado o debate sobre as escolas ligadas ao Poder Judiciário, a exemplo das escolas de magistratura, das escolas judiciais, das escolas do ministério público e das recentes escolas nacionais de formação e aperfeiçoamento de magistrados do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Como envolve um grande número de órgãos e instituições que estão vivenciando um complexo processo de reestruturação, não se pode abordar aqui, sem incorrer em uma simplificação indevida, a situação dessas escolas. Registra-se, entretanto, sua relevância para o campo da educação não escolar. A esse respeito ver, entre outros, Targa (2005), Monteiro Filho (2007) e Teixeira (1999).

licenciar programas ou oferecer cursos específicos. Do mesmo modo, as universidades corporativas costumam estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, seja para desenvolver cursos, seja para garantir uma certificação valorizada no mercado ou uma associação de prestígio. É assim que uma universidade corporativa se caracteriza por buscar “a formação estratégica de desenvolvimento de competências essenciais ao negócio da empresa” e pela “não restrição dos serviços educacionais aos funcionários, com destaque para abertura ao público externo em geral; e estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, com destaque para a validação dos créditos cursados e a possibilidade de conferição de diplomas” (ALPERSTEDT, 2001, p. 163).

Com tal configuração não surpreende que essa nova modalidade de capacitação dos recursos humanos tenha sido rapidamente incorporada pelas grandes empresas, levando alguns estudiosos a prever que suplantarão em número as unidades do sistema tradicional de ensino superior americano (NIXON; HELMS, 2002). No Brasil, as universidades corporativas se fazem presentes, como seria de se esperar, nas empresas multinacionais, como é o caso da Universidade do Hambúrguer, da McDonald's, e da Universidade Visa, do grupo Visa; mas também em grandes empresas privadas, como a Universidade Vale, da Companhia Vale do Rio Doce, e a Uni S, do grupo Sadia; além de haver experiências inovadoras em outros setores, a exemplo da Universidade do Alimento – parceria entre o governo do Paraná, a prefeitura de Curitiba, a

PUC-PR e o Senai-PR (EBOLI, 2004). Particularmente, elas parecem encontrar um espaço privilegiado entre as organizações sob controle do Estado ou mais simplesmente empresas públicas, como se observa na Universidade Corporativa Serpro e na Universidade Correios. Entre essas organizações estatais, as universidades corporativas são predominantes nos bancos do governo. Tem-se, assim, a Universidade Corporativa Banco do Brasil, Universidade do BNDES, Universidade Corporativa Caixa, Universidade do Banco Central. Considerando o lado estatal dessas instituições, pode-se dizer que nelas as universidades corporativas correspondem às escolas de governo. Não obstante, há diferenças que devem ser realçadas. Tome-se, como exemplo, o caso da Universidade Corporativa Caixa, da Caixa Econômica Federal, a primeira empresa estatal a criar sua universidade corporativa.

Em 1996, a Caixa Econômica Federal lançou um programa de desenvolvimento de seus servidores – Crescer com a Caixa – que levou à implantação, em 2001, da Universidade Corporativa Caixa (UCC). Talvez por seu pioneirismo, a Universidade não andou bem nos seus primeiros anos, demandando uma revisão, em 2004, que recebeu o nome de Projeto Revitalização Uni-Caixa. A partir desse projeto, a organização desenvolveu uma configuração educacional mais clara, definindo seus pressupostos pedagógicos e linhas de ação permanentes. Dessa forma, tomando como modelo de aprendizagem a perspectiva interacionista derivada de Vygotsky e com forte apoio tecnológico (CAIXA – Modelo

Pedagógico), a UCC adotou uma filosofia educacional ligada às modernas teorias de gestão, com ênfase sobre o desenvolvimento de competências críticas, no pólo das pessoas, e indicadores de desempenho, no pólo da organização.

Para tanto, organizou suas ações de ensino em quatro escolas e um Núcleo de Formação. A Escola de Cidadania e Integração Corporativa cuida da disseminação dos valores organizacionais da Caixa. A Escola de Negócios ocupa-se de desenvolver as competências ligadas ao negócio da Caixa. A Escola de Gestão trabalha com a formação de gestores do banco. A Escola de Suporte Organizacional objetiva fornecer os conhecimentos e habilidades de apoio ao negócio. O Núcleo de Formação Ampliada tem a função de pensar o futuro, adiantando-se às demandas e apontando novas possibilidades de atuação do banco, e de oferecer aos funcionários cursos externos, entre outras atividades (FERNANDES, 2005). Essas atividades educativas, distribuídas em módulos de aprendizagem, cursos e programas, apresentam-se ao funcionário, majoritariamente, por meio do Campus Virtual (Internet), no qual cada aluno possui uma página (Minha Página). Nessa página, com acesso restrito ao usuário por meio de matrícula e senha, são disponibilizados os cursos e outros recursos de aprendizagem corporativa, tais como a trilha de desenvolvimento e o relacionamento com o orientador.

Para dar conta dessa relação de ensino e aprendizagem, a UCC montou uma estrutura de agentes de aprendizagem

que vai do funcionário aprendiz ao corpo dirigente da UCC, na qual cada um ocupa uma função específica. Há, assim, o gestor – uma espécie de gerente local responsável pela distribuição e consolidação das atividades educacionais entre os servidores sob sua jurisdição; o instrutor interno e externo; o multiplicador – auxiliar do gestor na disseminação de conhecimento técnico de sua área de atuação; o orientador – funcionário que orienta o colega aprendiz a estabelecer pontes entre a teoria e a prática; o conteudista – que é o especialista do conteúdo da ação educacional; e o agente integrador do negócio – o representante de uma área de negócio da Caixa que faz a ligação entre a empresa e a UCC, apontando as demandas de um para o outro (FERNANDES, 2005). É com essa conformação que a UCC busca cumprir a missão de “fomentar o aprendizado contínuo e o desenvolvimento de competências, objetivando o alcance de resultados sustentáveis para as pessoas, para a Caixa e para a sociedade” (CAIXA – Universidade Corporativa).

Dessa breve descrição é possível depreender que as universidades corporativas são intensamente comprometidas com o negócio de suas corporações, como fica evidente na missão assumida

pela UCC¹⁰. Em outras palavras, o vínculo com as metas empresariais é muito mais estreito do que nas instituições públicas¹¹. Tal característica pode ser benéfica quando se pensa em termos de direcionamento das atividades, mas também tem seu lado negativo ao limitar o horizonte da empresa a seu cotidiano ou pouco mais que isso. A idéia de instituição de aprendizagem e gestão de conhecimento pouco tem a ver com a produção de saber, antes parece considerar que todo o conhecimento já está na empresa ou em algum outro lugar, basta sistematizá-lo para que ele possa fluir de modo adequado entre os diversos setores. Mesmo a chamada prospecção de futuro feita por alguns setores é um vôo curto, sendo normalmente desenvolvida por meio de troca de experiências ou apropriação de práticas bem-sucedidas, que no meio empresarial recebem o nome de *benchmarking*. Também a adoção de programas de ensino majoritariamente a distância traz muitas vantagens

às empresas, que não precisam dispor de espaço físico, nem de um grande número de professores, nem retirar o funcionário de seu horário de trabalho¹², mas exige do funcionário uma dedicação asseveradora ao trabalho. O resultado é que, dependendo da empresa, a nova educação corporativa, compulsória para a progressão interna, termina sendo uma sobrecarga quase insuportável para o funcionário. Mesmo no caso de ser liberado momentaneamente de suas atividades, o quadro não se modifica muito, como comenta Fernandes: “No período em que se encontra em sala de aula ou participando de grupo de trabalho para elaborar solução educacional, o empregado é liberado de suas atribuições cotidianas. Entretanto, não raro, ao retornar à sua unidade, as tarefas o aguardam e necessitam serem cumpridas, muitas vezes, em jornadas extraordinárias” (FERNANDES, 2005, p. 102-3).

Não obstante essas e outras limitações, não se pode negar que as universidades corporativas significam um avanço no campo da educação corporativa. Ainda que longe do sonho da integração escola-empresa citado por Eboli (2004), elas trazem para o campo das escolas do legislativo a necessidade de desenvolver competências e a capacitação

¹⁰ Observe-se que a missão da UCC guarda perfeita coerência com o que Marisa Eboli define como missão de qualquer universidade corporativa: “formar e desenvolver talentos na gestão de negócios, promovendo a gestão do conhecimento organizacional (geração, assimilação, difusão e aplicação), por meio de um processo de aprendizagem ativa e contínua” (EBOLI, 2004, p. 48).

¹¹ É importante destacar, como um exemplo da integração entre universidade e empresa, que as atividades educacionais realizadas pelos funcionários da Caixa são computadas na ordem de 30% dos pontos quando da inscrição em processo de seleção para promoção interna (FERNANDES, 2005).

¹² Ao analisar o programa de implantação da Universidade Corporativa da Caixa, Hreczkiu conclui que “de acordo com a experiência relatada, o caso da UniCAIXA, verifica-se que os custos por empregado treinado tendem a diminuir com a implantação do modelo virtual de treinamento da Universidade Corporativa” (HRECZKI, 2000, p. 60).

direcionada para o negócio da empresa, reforçando os princípios de gestão contemporânea adotados pelas escolas de governo. Todavia, é preciso não esquecer que uma empresa busca eficiência não apenas para produzir mais e melhor, mas porque seu objetivo é obter lucro. Além do lucro, esta busca de eficiência e produtividade está diretamente relacionada ao ambiente das empresas, ou seja, é preciso produzir mais e melhor porque há concorrentes que ameaçam o negócio – a competição é, assim, a base da ação da empresa¹³. É essa lógica do lucro e essa política da competição que perpassam as ações de toda empresa que algumas instituições públicas terminam comprando – quando deveriam buscar fortalecer uma política de cooperação dentro de uma lógica de fortalecimento dos atores públicos – com os planejamentos estratégicos e outros miraculosos meios de gerir com eficiência. Não é à toa que se encontra em algumas instituições o tom religioso da missão ou do compromisso de ser o melhor ou a referência em seu campo de ação – mesmo quando a instituição é única em sua área de atuação. Assim, por mais que algumas vezes diga o contrário, uma corporação sempre gera produtos, já uma institui-

ção trabalha com valores¹⁴ e é a partir deles que se constitui como tal.

Ainda que seja um equívoco imaginar as escolas do legislativo como universidades corporativas, até por não serem corporações, mas sim instituições, logo funcionarem com objetivos e meios distintos, as escolas do legislativo (e as escolas de governo) têm algumas coisas a aprender da experiência das universidades corporativas ou pelo menos de suas motivações. Uma delas é que a educação é contínua – os cursos oferecidos pela universidade corporativa não encerram, antes oferecem pontos de partida para o desenvolvimento e o aprimoramento de atividades no trabalho. Outra é que é preciso ir além de seus muros, ou seja, não basta atuar sobre o servidor ou sobre os processos internos, é preciso trabalhar também com aqueles que usam a instituição, que requerem os seus serviços, no caso a sociedade – essa talvez a lição mais importante, porque mostra que as escolas do legislativo e as escolas de governo, como já apontado anteriormente, não podem se restringir a atuar como órgãos de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

¹³ Em algumas universidades corporativas a ênfase empresarial é tão forte que elas se tornam simplesmente mais um negócio da empresa, como destaca Marisa Eboli (2004).

¹⁴ Algumas corporações, em busca de uma diferenciação cada vez mais rarefeita, anunciam que possuem valores e ações de cidadania. Independentemente do alcance e da efetividade desses valores e ações, é certo que as empresas são guiadas pelo objetivo de melhorar sua imagem social, atrair e manter os melhores empregados, aumentar a competitividade e, ao fim de tudo, gerar lucro.

4. AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

A despeito de diversas em muitos aspectos, as escolas de governo e as universidades corporativas compartilham o mesmo interesse em formar profissionais para fins específicos, ou seja, ambas trabalham se não com públicos pré-determinados – servidores de uma instituição ou funcionários de uma corporação –, pelo menos com o objetivo de disponibilizar mão-de-obra especializada e conhecimento a determinados setores estatais ou privados. Há, entretanto, um grande número de entidades que, não sendo igualmente escolares, oferecem cursos e outras atividades educativas sem restrições. Nesse caso, os cursos não só são abertos à sociedade em geral, como também o conteúdo programático deles é destinado à formação do cidadão. Estamos tratando de organizações não-governamentais que, como as escolas do legislativo, têm a função de educar para a democracia.

O universo das organizações não-governamentais (ONGs) no Brasil é quase tão recente quanto o das escolas do legislativo, mas possui inúmeras divisões e ramificações. Por força dessa variedade de configuração, não tentaremos aqui identificar quantas e quais são e como se organizam as ONGs dedicadas às questões de promoção de democracia ou da cidadania política. Vamos apenas ilustrar a interseção de funções entre os dois tipos de instituições tomando como exemplo duas organizações: a Escola de Governo e a Escola da Cidadania do Instituto Pólis.

Com uma denominação por si só esclarecedora de suas atividades, a Escola de Governo se define como uma entidade educacional, sem vinculação político-partidária, criada e mantida pela Associação Brasileira de Formação de Governantes, inicialmente, com a missão de formar dirigentes públicos e, posteriormente, também de atuar como centro de elaboração de projetos de organização institucional e de políticas públicas. Originada em São Paulo, sob a liderança do jurista Fábio Konder Comparato, a Escola de Governo é hoje uma rede de formação de governantes com onze entidades espalhadas por oito estados brasileiros¹⁵ e dois órgãos: as Escolas de Governo – que recebem alternativamente a designação de Escola de Formação de Governantes, Escola de Formação de Governantes e Dirigentes, Escola de Governo e Cidadania –, e o Instituto de Pesquisas e Estudos de Governo (Ipesg) – associação dos alunos e ex-alunos da Escola de Governo, que tem o objetivo de realizar pesquisas e estudos de governo, especificamente políticas públicas no Brasil.

Na justificativa de sua criação, consta a percepção de que a formação de governantes era lacunar e que as escolas de governo da administração pública se voltavam para a formação de técnicos ou especialistas. A Escola de Governo veio atender aos dirigentes públicos em uma perspectiva mais ampla, julgando que “o dirigente deve

¹⁵ Os estados com Escolas de Governo são: São Paulo (2), Sergipe, Pará, Santa Catarina (3), Ceará, Bahia, Maranhão e Minas Gerais.

estar apto a compreender os elementos fundamentais de qualquer área de governo, competindo-lhe a responsabilidade de decidir e definir prioridades, o que pressupõe a capacidade de julgar as questões no contexto da realidade global em que se inserem” (ESCOLA DE GOVERNO – Apresentação). Para tanto, um governante deve ter como princípios fundamentais: respeito aos direitos humanos, equilibrando liberdade e igualdade; observância dos valores democráticos e republicanos; conduta dentro dos valores éticos predominantes; e promoção do desenvolvimento, conjugando crescimento econômico e justiça social. Com esse perfil, o público da Escola de Governo abrange tanto aqueles que ocupam cargos de direção nas instituições públicas quanto aqueles que, ocupando posições políticas estratégicas, influenciam com sua atuação ou opinião as decisões governamentais.

A principal atividade da Escola de Governo é um curso intitulado Curso de Formação de Governantes, organizado em cinco módulos, dentro de uma perspectiva multidisciplinar e pragmática. Não se trata, pois, de um ensino teórico, mas sim aplicado, seja no sentido de voltado para questões concretas, seja de comprometido com a ação. Os conteúdos dos módulos abordam a atividade política e os problemas brasileiros contemporâneos, o quadro político-administrativo, a organização econômico-financeira, as relações internacionais e as políticas públicas e experiências de gestão. Esses temas são tratados em séries de palestras, entrevistas com personalida-

des e debates, podendo receber variações regionais no conteúdo – a Escola de Governo e Cidadania do Pará, por exemplo, incluiu um módulo que trata da história e do desenvolvimento sustentável na Amazônia. A partir de 2006, as palestras e entrevistas passaram a ser disponibilizadas nos sítios da Internet das Escolas de Governo, com previsão de transformar-se em um curso *on-line* no futuro. Além dessa atividade principal, a Escola de Governo dispõe de um fórum de debates em sua página da Internet, realiza encontros nacionais da rede, apresenta propostas ao poder instituído, participa de campanhas públicas e endossa outras iniciativas, a exemplo da Expedição Vaga Lume – um projeto educacional de implantação de bibliotecas infantis na região da Amazônia Legal. Recentemente, a Escola de Governo formalizou parceria com a Controladoria Geral da União para oferecer cursos, realizar estudos e outras ações no âmbito do combate à corrupção. Registre-se, por fim, que, apesar de se declarar sem vínculos ideológicos, as Escolas de Governo defendem o desenvolvimento nacional como função maior do Estado, derivando daí a necessidade de reformas da presente configuração do Estado brasileiro. A formação oferecida, portanto, direciona-se à ação política para o desenvolvimento nacional, entendendo as Escolas que “o desenvolvimento é um programa geral, fundado na supremacia dos princípios éticos e no respeito integral dos direitos humanos, e que se realiza, obrigatoriamente, por meio das instituições da democracia participativa” (ESCOLA DE GOVERNO – Projeto Educacional).

Fundado em 1987, o Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – é uma entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, pluralista e apartidária, com atuação na área de políticas públicas e desenvolvimento local. Em 2002, aproveitando-se do conhecimento acumulado em suas pesquisas e da atuação junto a setores do governo e outras organizações sociais, o Pólis instituiu o projeto Escola da Cidadania, destinado à formação de lideranças sociais (Programa de Formação de Lideranças Sociais), educadores populares (Programa de Formação de Educadores para a Cidadania), conselheiros de políticas públicas e gestores públicos (Programa de Democratização da Gestão Pública). A idéia básica é capacitar os atores sociais da sociedade civil para que possam intervir em suas cidades, especialmente São Paulo, por meio de “projetos educativos que estimulem o exercício da cidadania ativa por grupos sociais, na formulação, negociação e defesa de políticas públicas que apontem na perspectiva da redistribuição de riqueza e poder” (INSTITUTO PÓLIS – Apresentação).

As atividades desenvolvidas pela Escola da Cidadania são cursos, oficinas e seminários. O curso Participar da Gestão da Cidade é uma espécie de porta de entrada da Escola, um curso básico que prepara os alunos para as outras atividades. Outros exemplos são o curso Gestão Participativa de Resíduos Sólidos, que objetiva debater a coleta de lixo na perspectiva da inclusão social e da preservação ambiental, destinado aos catadores de materiais recicláveis; e o curso Movimentos, Participação

e Direitos: um Mutirão de Formação, voltado para a preparação de lideranças e fortalecimento dos movimentos sociais e controle das políticas públicas em São Paulo. As oficinas são treinamentos direcionados para o desenvolvimento de habilidades necessárias à atuação das lideranças e agentes dos movimentos sociais, a exemplo de Organização de Reuniões; Comunicação Oral; e Elaboração de Projetos. Os seminários, por sua vez, destinam-se a aprofundar a formação com a análise de questões estudadas pelo Instituto, a exemplo do Ciclo São Paulo, Que Cidade é Essa?, que visa apresentar uma imagem integrada da cidade e de seus problemas. Para desenvolver essas atividades, a Escola da Cidadania conta com várias parcerias, dentre as quais se destaca o apoio das organizações internacionais Evangelischen Entwicklungsdienst – Alemanha, Fundação Ford – Estados Unidos, e Oxfam – Inglaterra (INSTITUTO PÓLIS – Histórico).

Os dois exemplos de organizações não-governamentais preocupadas com o exercício da democracia mostram que as ações educativas desse tipo de entidade podem ser bastante diversificadas em termos de público, temática e alcance das atividades – a Escola de Governo volta-se para os dirigentes públicos e a classe dos políticos em geral, ocupa-se da conformação do Estado e busca atingir todo o território nacional; a Escola da Cidadania dirige-se aos agentes dos movimentos sociais, tematiza as políticas públicas e restringe sua atuação às grandes cidades, com preferência por São Paulo. Também se distinguem pela forma como se organizam, o propósito

e o tipo de atividades que realizam. A Escola de Governo é uma rede nacional que tem no ensino sua ação principal, está voltada para a reforma do Estado e seu curso obedece à tradição escolar de apresentar, analisar e discutir proposições teóricas e dados históricos, ainda que dele possam resultar projetos e ações. A Escola da Cidadania é um projeto dentro de um instituto de estudos do qual recebe subsídios temáticos, procura orientar e instrumentalizar as demandas por ações públicas dentro da legislação vigente e assume modos diversos de ensinar e funções pragmáticas em suas atividades de ensino. Não obstante tais diferenças, ambas compartilham o mesmo objetivo de tornar o Estado mais transparente e mais comprometido com a população, demandando a efetivação do discurso democrático.

De certa forma, pode-se dizer que a existência dessas entidades testemunha tanto o surgimento de novas relações entre o Estado e a sociedade, quanto as possibilidades de melhoria das condições sociais por meio do fortalecimento do ambiente democrático no país. Em suas atividades, essas organizações não-governamentais operam com os pressupostos de fiscalização da gestão pública e organização do Estado, próprios do Poder Legislativo, ampliando os canais da cidadania política e reforçando a participação dos cidadãos na vida pública. Não é difícil, portanto, perceber que, ao lutar pela construção de uma democracia verdadeiramente participativa, o trabalho delas se identifica com a função de promover a democracia e desenvolver a cidadania po-

lítica das escolas do legislativo. É esse papel essencial que as escolas do legislativo precisam incorporar para além do público escolar em suas atividades de aproximação do Legislativo com a sociedade. As práticas dessas entidades mostram que tal ampliação não é apenas possível, mas também necessária.

5. OS INSTITUTOS E FUNDAÇÕES POLÍTICO- PARTIDÁRIAS

Do mesmo modo que as organizações não-governamentais e as escolas do legislativo, os institutos e fundações político-partidárias também se ocupam da cidadania política e, por extensão, da função de educar para a democracia. A existência deles está determinada pelo inciso IV, art. 44, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que criou o fundo partidário e, com ele, a obrigação da aplicação de recursos “na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido” (BRASIL, 1995). Os institutos e fundações político-partidárias são, assim, no mesmo número dos partidos

políticos que recebem recursos do fundo partidário¹⁶.

Em geral, esses institutos e fundações recebem o nome de uma personalidade do partido – como ilustra a Fundação Instituto Getúlio Vargas, do Partido Trabalhista Brasileiro – e realizam algum tipo de atividade educativa, das quais a mais comum é o seminário com temática voltada para as questões do momento, como aconteceu com os seminários Para uma Governança Decente (2004) e Alternativas para a Reforma Tributária (2003), ambos promovidos pela Fundação Ulysses Guimarães (FUG), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Também apresentam publicações que vão de simples folhetos a textos de pensa-

dores renomados, a exemplo do Instituto Teotônio Vilela (ITV), do Partido da Social Democracia Brasileira, que, além de investir em seminários e ciclos de palestras nacionais, edita a coleção Pensamento Social Democrata, na qual constam, entre outras, obras como *A nova questão social*, de Pierre Rosanvallon; *A terceira via*, de Anthony Giddens; e *O liberalismo político*, de John Rawls.

Parte dessas fundações e institutos funciona apenas como suporte para convenções e outros eventos partidários, cumprindo mais a determinação legal do que atuando como órgão de doutrinação política do partido. Há, entretanto, aquelas entidades que realmente se dedicam a realizar estudos e a promover atividades de ensino para filiados e simpatizantes. Um exemplo do primeiro caso é a Fundação Perseu Abramo (FPA), do Partido dos Trabalhadores. A FPA não realiza cursos de formação partidária – que são assumidos pela Secretaria Nacional de Formação Política do PT e pelas secretarias estaduais e municipais de formação –, mas fornece material didático para esses cursos. Dispõe da editora Fundação Perseu Abramo para cuidar de suas publicações, dentre as quais se destaca a revista *Teoria e Debate*, e do centro de documentação e memória Sérgio Buarque de Holanda, destinado ao registro da memória do Partido dos Trabalhadores e dos movimentos sociais aos quais está ligado desde a origem. Também realiza pesquisas por meio do seu Núcleo de Opinião Pública sobre questões de interesse do partido, a exemplo da pesquisa Governo Lula, Imagem dos

¹⁶ Em um levantamento na Internet, identificamos os seguintes institutos e fundações: o Instituto Teotônio Vilela (ITV), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); a Fundação Ulysses Guimarães (FUG), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); a Fundação Perseu Abramo (FPA), do Partido dos Trabalhadores (PT); a Fundação João Mangabeira (FJM), do Partido Socialista Brasileiro (PSB); a Fundação Astrojildo Pereira (FAP), do Partido Popular Socialista (PPS); a Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini de Estudos Políticos (FLB-AP), do Partido Democrático Trabalhista (PDT); o Instituto Milton Campos (IMC), do Partido Progressista (PP); o Instituto Milton Bivar (IMB), do Partido Social Liberal (PSL); a Fundação Instituto Getúlio Vargas (FIGV), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); o Instituto Tancredo Neves (ITN), do Partido da Frente Liberal; e o Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais Maurício Graboys (IMG), do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Partidos, Reforma e Cultura Política, realizada em novembro de 2006.

No segundo caso, temos a Fundação João Mangabeira (FJG), do Partido Socialista Brasileiro, cujo órgão de ensino, a Escola de Formação Política Miguel Arraes, oferece um curso *on-line* de Formação, Capacitação e Atualização Política, com direito a crédito e certificado pelo Centro Brasileiro de Estudo Latino-Americano, para seus filiados e simpatizantes¹⁷. Também é o caso da

Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini de Estudos Políticos (FLB-AP), do Partido Democrático Trabalhista, que oferece cursos presenciais e *on-line* para candidatos a prefeito e candidatos a vereador e o Curso Básico de Formação Política¹⁸ para militantes e simpatizantes. Recentemente, a FLB-AP ampliou sua atuação educacional com a implantação da Universidade Aberta Leonel Brizola, um projeto ambicioso de ensino a distância que deverá envolver não apenas cursos da área política, mas também ensino superior formal (FUNDAÇÃO LEONEL – Projeto Universidade). Por fim, merece menção o Instituto Tancredo Neves¹⁹ (ITN), do Partido da Frente Liberal, que possui uma Escola Nacional de Política e realiza anualmente um concurso nacional de monografia – Prêmio Luis Eduardo Magalhães – com público de universitários brasileiros de graduação e pós-graduação.

¹⁷ De modo semelhante a um curso da mesma área oferecido por qualquer instituição de ensino superior, o conteúdo programático do curso de Formação, Capacitação e Atualização Política compreende: Módulo I – História da Formação Política Brasileira: Aula 1 – O que é Política numa Dimensão Ética; Aula 2 – A História do Brasil numa Dimensão Ética; Aula 3 – Teorias da Democracia; Aula 4 – Instituições Políticas Brasileiras: Evolução e Situação Atual. Módulo II – História da Formação do Capitalismo: Aula 1 – Liberalismo, Capitalismo e Desenvolvimento; Aula 2 – Capitalismo, Imperialismo e Subdesenvolvimento; Aula 3 – O Capitalismo do Século XX: do Estado do Bem-Estar Social ao Neoliberalismo; Aula 4 – Formação Econômica do Brasil, Industrialização e os Impactos Recentes da Abertura. Módulo III – O Socialismo no Mundo Contemporâneo: Aula 1 – Teorias do Socialismo; Aula 2 – O Socialismo depois da Terceira Internacional; Aula 3 – O Socialismo no “Terceiro Mundo”; Aula 4 – O Socialismo depois da Queda do Muro de Berlim. Módulo IV – A Atuação Política dos Socialistas: Aula 1 – O Pensamento Político Brasileiro; Aula 2 – Os Socialistas e os Direitos Humanos, Sociais e do Trabalho; Aula 3 – Os Socialistas e a Atuação no Plano Internacional; Aula 4 – Os Socialistas e o Desafio do Desenvolvimento Brasileiro. Apresentação das resenhas (ESCOLA DE FORMAÇÃO).

¹⁸ Observe-se que o conteúdo programático do Curso Básico de Formação Política da FLB-AP é muito mais restrito do que o oferecido pela FJM: Lição I – O PDT: o Fio da História. Lição II – O Programa do PDT. Lição III – Conhecendo o PDT. Lição IV – Participando da Luta Socialista – Por um Brasil Livre e Soberano. Lição V – A Fundação Alberto Pasqualini. Lição VI – Algumas Técnicas para Capacitação Política. Lição VII – Queremos Muito Mais. Lição VIII – Avaliação dos Participantes. Lição IX – A Formação de Núcleos de Base (FUNDAÇÃO LEONEL).

¹⁹ Com a proposta de alterar o nome do Partido da Frente Liberal para Partido Democrata, o Instituto Tancredo Neves também mudou para Fundação Liberdade e Cidadania. Todavia, a página oficial do ITN continua com a mesma denominação no momento de realização deste estudo.

Ainda que a maioria dos institutos e das fundações político-partidárias tenha uma atuação mais panfletária do que doutrinária, as exceções confirmam que elas podem vir a constituir um pólo de atuação relevante na área da cidadania política. Na verdade, considerando que seus objetivos envolvem pesquisa e ensino, pode-se dizer que essas entidades funcionam como complementos do trabalho de educação para a democracia promovido pelas escolas do legislativo e organizações não-governamentais. Estas instituições atuam em um nível mais amplo de formação cidadã, enquanto os institutos e as fundações político-partidárias focalizariam o particular da participação política, que é o movimento partidário. Essa divisão de tarefas já está esboçada nas declarações repetidas das escolas do legislativo e organizações não-governamentais de que são apartidárias e no interesse dos institutos e das fundações em resultados imediatos, quer nas pesquisas de opinião que realizam, quer nos seminários e cursos que oferecem. Não se trata, entretanto, de uma relação de subordinação temporal ou hierárquica – seria indevido pressupor uma sequência, alinhamento ou qualquer ordenamento que vá do geral ao particular, do apartidário ao partidário, entre as atividades dessas entidades. Ao contrário, suas ações apontam para um movimento de coordenação e complementação de esforços na construção de um ambiente democrático, o que leva à realização de atividades confluentes por diferentes atores sociais. De tal forma que, ainda que um curso tenha basicamente o mesmo teor em um e

outro grupo de instituições, o simples fato de ser oferecido por instâncias diferentes já lhe dá um outro sentido. Depois, a fazer valer a função doutrinária, esses órgãos partidários apresentam uma especificidade que não cabe nem às ONGs, nem às escolas do legislativo oferecer. É aí que reside a sua ação complementar. Com isso, as fundações e institutos políticos são necessários não apenas ao bom funcionamento dos partidos, como parece ser a intenção da Lei ao instituí-los como exigência do fundo partidário, mas também ao campo de educação para a democracia, à medida que oferecem um espaço de compreensão do que é e quais os propósitos do partido não apenas para aqueles que ainda não são partidários, mas também, e talvez sobretudo, para aqueles que ingressam no partido.

6. CONCLUSÃO: DESAFIOS

Escolas de governo, universidades corporativas, organizações não-governamentais, institutos e fundações político-partidárias. Formação de profissionais, formação de cidadãos, formação de agentes políticos, produção e disseminação de conhecimento especializado, ampliação e fortalecimento das práticas democráticas. Quais os desafios que as escolas do legislativo, como instituições que dividem esse campo de atuação e de construção de sentido, precisam enfrentar?

Afora as escolas de governo que se configuram como uma instituição de ensino superior isolada, um desafio de cunho aparentemente operacional

que atinge todas essas instituições é a ausência de um corpo docente próprio. Como a maioria de suas parceiras de campo, as escolas do legislativo vivem o dilema de recorrer a um corpo de profissionais externos e internos que lhe é estranho ou que lhe presta serviços secundariamente. No primeiro caso, estão os profissionais que muito sabem de sua área de especialização e pouco conhecem da estrutura, objetivos e compromissos da escola. De tal forma que quanto mais especializado e reconhecido é o profissional externo menor é a sua disponibilidade de tempo e, algumas vezes, interesse em adequar-se a novos ou diferentes preceitos político-pedagógicos. Além disso, esse profissional assume perspectivas que podem ser divergentes e até conflitantes com as da instituição, gerando conflitos de autoridade e desencontro de expectativas, entre outros problemas. O corpo docente constituído de profissionais internos, ou seja, de servidores da instituição, não é menos problemático. Em primeiro lugar, há a questão da qualificação formal e acadêmica nem sempre adequadamente preenchida, e a assimetria entre docentes e discentes que pode levar a perturbações na relação de ensino-aprendizagem e na disposição hierárquica da instituição. Depois, os servidores com mais experiência e maior conhecimento das atividades da instituição são usualmente aqueles que ocupam postos de gerência e, por essa razão, não dispõem de tempo para as atividades pedagógicas da escola. Por fim, o envolvimento maior em atividades de planejamento, ensino e pesquisa pode levar o servidor

a perder a ligação com o cotidiano do seu trabalho, que é justamente o que o qualifica para atuar na escola ou, ainda, servir de entrave para seu crescimento profissional dentro da instituição, sem falar dos prejuízos pessoais de uma dupla jornada de trabalho. A questão que se coloca é: como constituir um corpo docente que permita o planejamento e o desenvolvimento de atividades educacionais de longo prazo e progressivamente mais complexas?

Um segundo desafio a enfrentar é a avaliação enquanto processo de verificação da eficácia das atividades e medição dos resultados alcançados. Calcanhar de Aquiles em praticamente todas as instituições aqui consideradas, as escolas do legislativo precisam aprimorar os mecanismos adotados para monitoramento das suas atividades, de forma que permitam o acompanhamento da execução e a efetividade do que está sendo feito. Mais que isso, elas precisam apresentar resultados outros que não apenas um número significativo de atividades e pessoas atendidas em seus cursos e seminários para justificar os recursos recebidos e, em última instância, até mesmo a sua existência no âmbito da instituição. Nesse aspecto, a ação inovadora que costumam anunciar pode vir a ser considerada apenas uma estratégia de *marketing* se não puder ser medida também em termos qualitativos. Os processos educativos, entretanto, demandam tempo e não se efetivam dentro de uma lógica unilateral de causa-consequência. É bem diferente, pois, treinar um servidor ou um agente político para fazer uso de um portal na Internet e abrir espaços

para a discussão e construção conjunta de práticas democráticas na gestão pública. A questão que se coloca é: como conciliar a necessidade de avaliar qualitativamente atividades diversificadas e a legitimidade tanto interna quanto externa que advêm da mensuração dos resultados obtidos?

Também no horizonte do campo das escolas do legislativo encontra-se um desafio que é mais comum nas entidades que pertencem a uma organização ou corporação. Trata-se da autonomia pedagógica e financeira. Aparentemente mais fácil de ser obtida, a autonomia pedagógica está intrinsecamente ligada à financeira no caso das escolas do legislativo porque como integrantes da administração pública elas precisam obedecer às regras que disciplinam os gastos públicos. Isso não significa que tais regras sejam inadequadas ou difíceis de serem seguidas, mas sim que as escolas se tornam dependentes dos setores centrais de ordenamento de despesas das instituições, nem sempre sensíveis às idiosincrasias do funcionamento de uma escola. Além disso, pela mesma condição de órgão de uma instituição maior, as escolas precisam competir com outros órgãos por recursos financeiros, mesmo quando dispõem oficialmente de orçamento próprio. Nesse caso, como são tradicionalmente consideradas como parte das atividades-meio, as escolas tendem a perder espaço para as atividades-fim. Tanto a liberação de despesas quanto os valores orçamentários são poderosos agentes no cotidiano das escolas e no planejamento das ações, não poucas vezes restringindo a aparente auto-

nomia pedagógica que elas poderiam gozar. Não bastassem as dificuldades financeiras, as escolas do legislativo precisam ainda enfrentar as vicissitudes já mencionadas do alinhamento político que as mudanças no corpo dirigente da instituição a que pertencem trazem inexoravelmente para o seu funcionamento, dificultando o planejamento pedagógico e a execução de atividades de longo prazo. Por outro lado, uma completa autonomia pedagógica e financeira pode levar a uma quebra dos laços que as escolas mantêm com suas instituições e, com isso, a perda de sua identidade institucional. A questão que se coloca é: quanto de autonomia pedagógica e financeira é desejável e como operacionalizá-las para que as escolas do legislativo continuem sendo, antes de mais nada, escolas do Legislativo?

Há, finalmente, o grande desafio de ser escola sem ser escolar. Em outras palavras, até para justificar a denominação, as escolas de governo, as universidades corporativas e as escolas do legislativo tendem a mimetizar as escolas regulares naquilo que elas têm de mais estereotipado. Dessa forma, incorporam em suas práticas concepções cristalizadas de curso e aula que poderiam ser bem diferentes considerando-se que tais escolas pertencem ao mundo não escolar ou ao mundo do trabalho. Está claro que essas escolas precisam, até por uma questão de legitimidade, funcionar o mais proximamente possível do consenso social sobre o que é uma escola, mas não é necessário que se submetam aos modelos de organização e de articulação do ensino e aprendizagem tradicionais e transmissivistas

que, de resto, a própria escola regular contemporânea rejeita em favor de outras propostas pedagógicas. A tarefa de construir uma pedagogia particular ou que seja mais adequada aos propósitos das escolas do legislativo, porém, demanda tempo, profissionais qualificados e diálogo intenso com a academia, recursos esses que as escolas precisam compartilhar com as funções que lhe deram origem. A questão que se coloca é: como cumprir o projeto educacional de ser uma escola em um ambiente não escolar sem comprometer-se com os modelos de escola já constituídos?

Formando servidores para o Legislativo como fazem as escolas de governo para o Executivo, estendendo seu público para além dos limites organizacionais como fazem as universidades corporativas, interessadas em abrir canais para a cidadania política em sintonia com as organizações não-governamentais, dispostas a ampliar o jogo político à semelhança das fundações e instituições partidárias e buscando produzir conhecimento sobre o que faz e como faz o Parlamento, as escolas do legislativo não possuem uma função única que defina o seu campo de ação, antes compartilham com outras entidades não escolares atividades, público, projetos, objetivos e princípios pedagógicos. Tal compartilhamento indica que o sentido da atuação das escolas do legislativo não deve ser buscado na construção de uma atividade só sua, mas sim na interação das várias atividades que constituem esse contexto educacional não escolar e, acima de tudo, na perspectiva pública, institucional e singular que assume como órgão educacional do

Legislativo – derivando desse lugar de enunciação a sua identidade maior de escola de democracia.

REFERÊNCIAS

- ALPERSTEDT, Cristiane, Universidades Corporativas: discussão e proposta de uma definição. *RAC*, v. 5, n. 3, set./dez., p. 149-165, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO. *Estatuto*. 2005a. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br>>. Acessado em: 15 mar. 2007.
- _____. *Relatório*: 2005b. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br>>. Acessado em: 15 mar. 2007.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. 6. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.
- BRASIL. CÓDIGO CIVIL (1995). *Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L9096.htm>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998. Disponível em: <www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc19#art39.html>. Acessado em: 15 mar. 2007.
- BRASIL. Leis etc. Decreto n. 5.707. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Brasília, 24 fev. 2006, p. 3.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Universidade Corporativa Caixa*. Disponível em: <www.universidadecorporativa.caixa.gov.br>. Acessado em: 3 mar. 2007.
- _____. *Modelo Pedagógico da Universidade Caixa*: Anexo IV, consulta pública sobre prestação de serviços para construção de ações educacionais em metodologia à distância. Disponível em: <<http://www.downloads.caixa.gov.br/fornecedores/editalead.doc>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- EBOLI, Marisa, *Educação corporativa no Brasil: mitos e verdades*. São Paulo : Gente, 2004.
- ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA MIGUEL ARRAES. Disponível em: <<http://www.tvjoaomangabeira.com.br>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- ESCOLA DE GOVERNO. *Apresentação*. Disponível em: <<http://www.escoladegoverno.org.br/home.aspx>>. Acessado em: 25 mar. 2007.
- _____. *Projeto Educacional*. Disponível em: <<http://www.escoladegoverno.org.br/home.aspx>>. Acessado em: 25 mar. 2007.
- ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br>>. Acessado em: 20 mar. 2007.

- _____. *Apresentação*. Disponível em: <http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fFolder_ENAP_Portugues.pdf>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS. Disponível em: <<http://www.ence.ibge.gov.br/>>. Acessado em: 21 mar. 2007.
- ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. *Linha do tempo*. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/ensp_linhatempo.cfm>. Acessado em: 25 mar. 2007.
- _____. *Projetos sociais: DLIS Manguinhos*. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/escgov_dlis-man.cfm>. Acessado em: 25 mar. 2007.
- FERNANDES, Gilmar H. *Análise comparativa entre a Universidade Corporativa Caixa e o modelo de Meister*. [Florianópolis] : UFSC, 2005. Mestrado – Dissertação.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. ESCOLA DE GOVERNO. *Apresentação*. Disponível em: <<http://www.eg.fjp.mg.gov.br/home/escola.php>>. Acessado em: 14 mar. 2007.
- FUNDAÇÃO LEONEL BRIZOLA. *Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini de Estudos Políticos*. Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/partido/fapbas.htm>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- _____. *Projeto Universidade*. Disponível em: <http://www.pdt.org.br/noticias/projeto_universidade.asp>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/>>. Acessado em: 13 mar. 2007.
- FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. Disponível em: <<http://www.fugpmdb.org.br>>. Acessado em: 13 mar. 2007.
- GARCIA, Maria Vileni; SALES, Ronaldo. O papel da escola de governo na construção de uma nova relação entre Estado e terceiro setor: da desconfiança à parceria. *R. Paran. Desenv.*, n. 96, maio/ago., p. 77-89, 1999.
- HALL, Donald. Desenvolvimento gerencial no setor público: tendências internacionais e organizações-líderes. *Cadernos Enap*, n. 21, p. 11-99, 2002.
- HRECZKI, Mauricio. *Universidade Corporativa: a experiência da Uni-Caixa*. Taubaté : Universidade de Taubaté, 2000. Curso de Especialização MBA Gerência Empresarial – Monografia de conclusão. Disponível em: <http://www.unitau.br/prppg/cursos/ppga/mba/2000/hreczki_mauricio.pdf>. Acessado em: 10 mar. 2007.

- INTERLEGIS. *Programa de modernização e integração do legislativo brasileiro*: conheça o Interlegis. Disponível em: <http://www2.interlegis.gov.br/conheca_interlegis>. Acessado em: 2 jan. 2007.
- INSTITUTO PÓLIS. ESCOLA DA CIDADANIA. *Apresentação*. Disponível em: <http://www.polis.org.br/tematicas1.asp?cd_camada1=11&cd_camada2=61>. Acessado em: 23 mar. 2007.
- _____. *Histórico*. Disponível em: <http://www.polis.org.br/tematicas1.asp?cd_camada1=11&cd_camada2=65>. Acessado em: 23 mar. 2007.
- INSTITUTO RIO BRANCO. Disponível em: <<http://www.irbr.mre.gov.br/>>. Acessado em: 18 mar. 2007.
- INSTITUTO TANCREDO NEVES. Disponível em: <<http://www.itn.org.br>>. Acessado em: 13 mar. 2007.
- INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA. Disponível em: <<http://www.itv.org.br>>. Acessado em: 13 mar. 2007.
- MEISTER, Jeanne C. *Educação corporativa: a gestão do capital intelectual através das universidades corporativas*. São Paulo : Makron Books, 1999.
- MONTEIRO FILHO, Raphael de B. *O futuro das escolas de magistratura e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/8861>>. Acessado em: 6 maio 2007.
- NIXON, Judy C.; HELMS, Marilyn M. Corporate universities vs higher education institutions. *Industrial and Commercial Training*, v. 34, n. 4, p. 144-150, July 2002. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/10.1108/00197850210429129>>. Acessado em: 26 mar. 2007.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 2005.
- PACHECO, Regina Silvia. Escolas de governo: tendências e desafios, Enap-Brasil em perspectiva comparada. *Revista do Serviço Público*, v. 51, n. 2, p. 3-21, 2000.
- SOBRAL, Fernanda A. da Fonseca. Educação para a competitividade ou para a cidadania social? *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 14, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000100002&script=sci_arttext>. Acessado em: 22 jan. 2007.

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César. *Diagnóstico das escolas de magistratura existentes no Brasil*: 2005. Disponível em: <http://www.enm.org.br/docs/diagnostico_escolas.pdf>. Acessado em: 5 maio 2007.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. *A Escola Judicial no Brasil: o juiz, seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo*. Belo Horizonte : Del Rey, 1999. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/188>>. Acessado em: 6 maio 2007.

ZOUAIN, Deborah M. Escolas de governo e escolas de serviço público: limites e problemas. Estudo de caso da Fesp/RJ e Fundap/SP. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA (8. : Panamá : 28-31 Oct. 2003). Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0047444.pdf>>. Acessado em: 5 maio 2007.

Capítulo 3



PARLAMENTO JOVEM: O RPG EDUCATIVO DA DEMOCRACIA

Ele tem apenas dezesseis anos, estuda no segundo ano do Ensino Médio e acaba de ser selecionado como deputado-estudante do programa Parlamento Jovem. Diz que está preocupado com a situação do país e que aceitou participar do evento porque acredita ser uma oportunidade para os jovens dizerem o que pensam e o que sentem a respeito dos problemas da sociedade. Também pensa que a política é uma maneira de decidir as coisas em conjunto, uma forma de resolver problemas e de manter certa organização para que todos vivam de maneira adequada.

O deputado-estudante não sabe e fica surpreso em saber que, assim como ele e outros colegas do programa, milhares de jovens em outras cidades de seu estado, de sua região, de seu país, de seu continente e do mundo inteiro também se engajam em algum tipo de simulação parlamentar. Seguindo as regras de um RPG ou jogo de personificação, eles assumem uma parte ou o conjunto das funções de um parlamentar e como tal debatem para conhecer melhor as propostas e convencer seus pares, solicitam e questionam ações governamentais, votam em busca de aprovação e consenso para o que propõem e esperam que de seu trabalho resulte uma sociedade melhor. Na maioria das vezes, o cenário desse jogo é o espaço

oficial da casa legislativa que promove o evento, dispensando a imaginação cenográfica e permitindo um poderoso efeito de realidade. O mestre ou narrador dificilmente se faz presente como tal, mas as regras do jogo são cuidadosamente elaboradas pelas escolas do legislativo e outras instituições que organizam a simulação, incluindo uma caracterização dos papéis disponíveis e preparação dos jovens para assumi-los adequadamente. Em lugar do rolar dos dados para decidir a sorte das personagens, o fator aleatório é garantido pela interação entre os participantes, que pode levar a resultados surpreendentes. É assim que, como em qualquer história de RPG, cada simulação se constitui em uma aventura, cujos personagens, cenário e regras de participação são estabelecidos previamente, mas o desenrolar dos acontecimentos encontra-se em aberto. Cabe aos jovens investidos no papel de parlamentares fazer desse jogo de personificação uma experiência pessoal e coletiva de participação política e educação para a democracia.

É isso que esperam as organizações e instituições que em vários lugares do mundo lançam diferentes propostas de simulações parlamentares. No caso do Brasil, o Parlamento Jovem ou Deputado por Um Dia – as denominações mais populares – costuma fazer parte dos programas de educação para a democracia das escolas do legislativo, hoje presentes na maioria das assembleias legislativas e em algumas das câmaras municipais brasileiras. Já nos documentos de criação, regimentos e projetos político-pedagógicos dessas escolas se anuncia que um de seus

objetivos é abrir canais entre a sociedade e o Legislativo. A necessidade dessa aproximação é justificada tanto em termos de crise da representação, que leva os cidadãos a se distanciarem do mundo político e até mesmo negarem legitimidade às eleições pela recusa da participação no processo, quanto em termos de imagem negativa do Parlamento, seja por força de escândalos em que se envolvem os parlamentares, seja por uma percepção equivocada das suas funções. Independentemente do diagnóstico, o consenso é que se faz necessário estreitar os laços entre a sociedade e o Legislativo. As soluções buscadas passam pela criação de mecanismos de participação direta da população nos trabalhos parlamentares, como é exemplo a multiplicação nas diversas casas legislativas das comissões de participação popular, as quais oferecem aos cidadãos a oportunidade de encaminhar diretamente proposições legislativas²⁰; e, no caso das escolas do legislativo, pela promoção de programas educativos voltados para o público escolar, como acontece

com a visita guiada em que uma turma de alunos visita a casa legislativa e, além de conhecer as instalações, recebe preleções sobre sua história, missão e regras de funcionamento, podendo incluir a participação de parlamentares.

Sendo um dos mais bem-sucedidos programas educativos das escolas do legislativo, o Parlamento Jovem ou Deputado por Um Dia consiste, *grosso modo*, em levar os estudantes a simular de alguma forma o funcionamento do Parlamento, assumindo por um algum tempo o papel de parlamentares. O programa é usualmente instituído por resolução, ou seja, tem um caráter de Lei, sendo apresentado pelas mãos de um parlamentar que nele vislumbra um laço com o movimento político estudantil ou, mais simplesmente, por força da repercussão do evento em outro estado. Tanto é assim que, em vários casos, a criação do Parlamento Jovem antecede a própria escola do legislativo, sendo um dos propulsores de sua criação. Há situações, como a da Assembléia Legislativa do Acre e da Assembléia Legislativa de São Paulo, que mesmo com a criação da escola o programa que a antecedeu não faz parte de suas atribuições. O mais comum, entretanto, é que a escola do legislativo faça do Parlamento Jovem sua principal atividade no campo da educação para a democracia.

É por essa razão que neste estudo vamos nos deter no funcionamento do programa como proposta e concretização da educação para a democracia promovida pelas escolas do legislativo. O texto encontra-se dividido em três

²⁰ Observe-se que este não é um movimento presente apenas no Parlamento brasileiro. Na América Central, por exemplo, várias casas legislativas criaram órgãos semelhantes, como é o caso da Oficina de Iniciativa Popular (Costa Rica), Oficina de Proyección Social (Honduras), Oficinas de Educación Cívica y Extensión Legislativa (Guatemala), Oficina de Participación Ciudadana (Nicarágua), Dirección Nacional de Promoción de la Participación Ciudadana (Panamá). De fato, há uma tendência mundial nessa direção como é exemplo a criação da rede Civicus (<http://www.civicus.org>), voltada para a participação direta dos cidadãos nas decisões políticas.

seções. Na primeira delas, vamos fazer uma breve verificação de programas semelhantes em parlamentos e organizações de outros países, tendo como guia os dados obtidos em um levantamento feito na Internet em quatro línguas – inglês, francês, espanhol e português (Quadro 1 – *Parlamento Jovem em organizações não-governamentais* – Dados gerais; Quadro 2 – *Parlamento Jovem em organizações não-governamentais* – Detalhamento; Quadro 3 – *Parlamentos e instituições governamentais* – Dados gerais; Quadro 4 – *Parlamentos e instituições governamentais* – Detalhamento). Sem o compromisso de realizar um levantamento minucioso, o objetivo é traçar as linhas gerais do cenário internacional desse tipo de simulação parlamentar voltada prioritariamente para os jovens, a fim de melhor localizar a prática nacional. Na segunda, descreveremos as diversas faces do programa no Brasil, buscando detalhar seu funcionamento entre nós, tendo como base, além do levantamento na Internet, visitas feitas às escolas, entrevistas com participantes e organizadores, análise de documentos e observação direta do evento (Quadro 5 – *Parlamento Jovem nacional*). Na última seção, à guisa de conclusão, vamos discutir as premissas que fundamentam o programa e tentar estabelecer os limites e os avanços do Parlamento Jovem como instrumento de letramento político desenvolvido pelas escolas do legislativo.

1. A PRÁTICA INTERNACIONAL

Para traçar as linhas que compõem o cenário internacional do Parlamento Jovem é necessário operar algumas distinções entre os programas. A começar pela própria denominação de Parlamento para o evento. Embora a palavra seja comum à maioria dos programas, ela nem sempre reflete compromisso ou ligação com o mundo do Legislativo. Há, assim, uma série de eventos que reúnem jovens para discutir suas questões e desenvolver projetos comunitários que são denominados de parlamentos jovens. Nessa condição são simplesmente fóruns privilegiados de debate e ação social. Esse é o caso do Oxfam International Youth Parliament (Oxfam IYP), que, aliás, mudou sua denominação final para Partnership [Parceria], após as duas primeiras edições. O Oxfam IYP (<http://www.iyp.oxfam.org>²¹) é um evento promovido pela Oxfam Community Aid Abroad desde 2000, que reúne 300 jovens de 150 países. Trata-se de uma rede de jovens líderes e ativistas que são preparados para fomentar mudanças positivas e sustentáveis em suas comunidades, recebendo treinamento e suporte para o desenvolvimento das iniciativas. Os resultados e os progressos são relatados no encontro trianual com vistas ao fortalecimento dos projetos e à troca de experiências. De modo semelhante

²¹ A fim de simplificar o sistema de referência, o endereço eletrônico de cada Parlamento Jovem ou organização promotora será indicado imediatamente após sua citação. Todos os sítios foram visitados no período de 3 março a 25 maio 2007.

funcionam, entre outros, The World Youth Parliament for Water (<http://www.s-e-e.org>) – promovido pelo International Secretariat for Water como um processo de reflexão, aprendizagem e realização de ações concretas para a preservação e o uso racional da água que integra em base anual, desde 2002, 80 jovens, de 14 a 18 anos, vindos de 24 países diferentes – e The Glocal Youth Parliament (<http://www.glocallyouth.org>) – uma rede mundial de jovens, criada em 2002, que promove a ação local e a troca de experiências em parceria com governos locais e organizações para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, reunindo anualmente dois jovens delegados de cada cidade-membro, devendo, em 2007, atingir 150 cidades. Aparentemente, esses fóruns são mais facilmente instituídos por organizações supranacionais, mas há casos de redes desenvolvidas em termos locais, como acontece com The Wales Youth Parliament (<http://www.walesyouthparliament.com>), um fórum de discussão e promoção de projetos sociais que oferece aos jovens entre 13 e 25 anos do País de Gales, em quatro reuniões anuais, um espaço de discussão para que sejam ouvidos, tanto em suas cidades quanto no plano nacional, pelas instituições voltadas para os jovens, em busca de uma atuação colaborativa. Tenha uma atuação mais ampla ou mais restrita, esse tipo de programa se caracteriza por ser promovido por organizações ou associações sem laços com o Legislativo, logo sem nenhum compromisso com os ritos parlamentares, e por usar a palavra Parlamento em seu sentido mais amplo. Como bem ex-

plicitam os organizadores do Sri Lanka Youth Parliament (SLYP), o qual em 2005 reuniu, em Colombo, 225 jovens de 16 a 25 anos dos diversos grupos étnicos, políticos e religiosos do país em um considerável esforço de empoderamento e mobilização juvenil:

SLYP emprega um sentido simbólico da palavra Parlamento em seu nome para refletir a importância dos jovens como atores e tomadores de decisão no mundo de hoje. Ao redor do mundo, parlamentos são espaços nos quais compromissos são estabelecidos, estratégias são desenvolvidas e ações são planejadas. Tradicionalmente, os jovens têm sido excluídos desses espaços e o uso do termo pelo Parlamento Jovem do Sri Lanka representa uma reivindicação desse espaço para os jovens. (<http://www.bcis.edu.lk/slyp/index.htm>)²²

Do uso simbólico passa-se para um uso aproximado das práticas parlamentares. Nessa categoria, estão os programas que, ao lado das discussões e dos projetos de ação social comuns aos eventos anteriores, simulam livremente o funcionamento de um parlamento, contando normalmente com debates e votação de proposições. Um exemplo é o Ontario Youth Parliament (OYP – <http://www.oyp.on.ca>), um fórum organizado por igrejas cristãs desde 1969, que reúne anualmente 120 jovens, entre 14 e 21 anos, de várias localidades da província de Ontário, no Canadá, para discutir as questões do momento e forjar novos vínculos de amizade. Sem a adoção de partidos e com total liberdade de voz e voto para os delegados, as decisões do fórum são encaminhadas para as ins-

²² Todas as traduções de citações são nossas.

tituições provinciais pertinentes. De modo semelhante, o European Youth Parliament (EYP – <http://www.eypej.org>), criado em 1987 em uma escola de Fontainebleau (França) e assumido pela Heinz-Schwarzkopf Foundation desde 2004, envolve, quadrimestral e alternadamente em capitais européias, 300 jovens estudantes entre 16 e 22 anos de 32 países. O evento tem nove dias de duração e começa com um final de semana inteiro devotado à integração dos jovens em comitês de 12 a 20 estudantes. Depois do entrosamento, esses comitês discutem vários tópicos dos quais retiram uma resolução para ser discutida e votada por todos na Assembleia Geral. As resoluções aprovadas são encaminhadas ao Parlamento Europeu, aos parlamentos nacionais e outros órgãos. Paralelamente às discussões e votações, são realizadas várias atividades de socialização, tais como exposição cultural de cada país representado (Eurovillage), apresentação de talentos artísticos (Euroconcert) e um baile de encerramento (Farewell Party). É interessante observar que, embora esse fórum internacional busque desenvolver novas perspectivas para a Europa por meio do debate entre os jovens, o seu objetivo maior é proporcionar-lhes uma vivência de negociação de diferenças e busca de consenso, objetivos comuns aos parlamentos. De tal forma que, como afirma a organização, “embora seja verdade que o Parlamento Europeu tenha discutido questões levantadas pelas resoluções do Parlamento Jovem Europeu, o objetivo principal do EYP não é tanto exercer influência política quanto prover uma

experiência educacional para os indivíduos participantes” (General Assembly – <http://www.eypej.org>).

Naturalmente, os programas mais numerosos sob o nome de Parlamento Jovem ou equivalente são aqueles que realizam efetivamente uma simulação parlamentar, ainda que apresentem diferentes graus de formalização e personificação das funções legislativas. Desse modo, tem-se a simulação de um parlamento, sem que os papéis personificados correspondam às práticas efetivas de um determinado parlamento. É o caso do Triumvirate – North American mock parliament (<http://www.fina-nafi.org>), que simula anualmente, desde 2005, uma sessão parlamentar da América do Norte com o objetivo de melhorar o entendimento político e os desafios dos parceiros do Nafta entre jovens universitários do Canadá, México e Estados Unidos da América. Com duração de cinco dias, o evento oferece papéis de parlamentar, lobista e jornalista para estudantes universitários, realizando reuniões “partidárias”, atividades em comissões, uma sessão plenária com debate e votação de quatro resoluções. Todos os dias, um conferencista interage com os participantes debatendo os temas das resoluções. Também cada parlamentar-estudante debate uma das quatro resoluções dentro de uma comissão. Ao final, todos votam as quatro resoluções. Os estudantes-jornalistas produzem um jornal diário para cobrir o evento e os estudantes-lobistas apresentam um registro escrito das comissões, comentam o trabalho das comissões nas

reuniões políticas e redigem cartas para o jornal defendendo suas posições.

Há simulações que seguem de perto os papéis de um parlamento, mas deixam de lado algumas de suas regras de funcionamento, enquanto outras procuram seguir essas regras o mais fielmente possível. É isso que distingue o *Parlement Jeunesse du Québec* (<http://www.pjq.qc.ca>) e o *Parlement Étudiant du Québec* (<http://www.parlementetudiant.org>), duas simulações da Assembleia Nacional do Quebec, no Canadá. Ambas são promovidas anualmente por associações de jovens – *Association québécoise des jeunes parlementaires inc.* e *Assemblée parlementaire des étudiants du Québec inc.*, respectivamente. Ambas têm o objetivo de vivenciar o processo legislativo do Parlamento do Quebec e reúnem jovens entre 18 e 25 anos de idade. Ambas reproduzem o funcionamento da Assembleia Nacional do Quebec, com primeiro-ministro, situação e oposição. O *Parlement Jeunesse du Québec*, entretanto, talvez até por sua história – ele foi instituído em 1949, como *Quebec Older Boys' Parliament*, um encontro de jovens cristãos, e aos poucos passou dos temas religiosos para os sociais, assumindo, em 1969, feição laica e os objetivos atuais – não segue disciplina partidária. A cada edição quatro ministros fictícios apresentam projetos de lei. O projeto é criticado por um porta-voz da oposição. Os participantes também podem apresentar, como os ministros, projetos de lei que passam pelos mesmos procedimentos. O *Parlement Étudiant du Québec*, por sua vez, funciona desde 1987 e segue fielmente o proces-

so legislativo do Quebec, em número de cadeiras, fidelidade partidária e solidariedade ministerial. Cada edição envolve seis projetos de lei fictícios para debate. O projeto é analisado por um crítico oficial da oposição. Uma comissão parlamentar é criada para melhorar e debater o projeto de lei. Em seguida, o projeto é submetido à votação dos parlamentares-estudantes. Observe-se que os dois programas recebem apoio da Assembleia Nacional do Quebec, que mantém ela mesma, como veremos abaixo, um extenso programa de jogos de personificação.

O caráter de jogo de personificação que está presente de uma maneira ou de outra em todas as simulações encontra uma interessante efetivação nos concursos de simulação parlamentar. Realizado em bases anuais pela *Citizenship Foundation* a partir de 1992, para grupos de jovens entre onze e dezoito anos, o *National Youth Parliament Competition UK* (<http://www.citizenshipfoundation.org.uk/nypc>) é uma gravação em vídeo de sessão parlamentar simulada por estudantes para concurso regional e nacional. O vídeo de vinte minutos deve conter o debate de uma lei fictícia segundo o funcionamento do Parlamento britânico, com os estudantes assumindo os papéis de governo, oposição e jornalistas. Os vídeos são julgados por parlamentares e os vencedores são premiados em Westminster. As escolas interessadas em participar do concurso recebem suportes diversos para realizar os eventos de simulação parlamentar, inclusive treinamento de professores. Um concurso semelhante vem sendo realizado pelo

Governo da Índia, por meio do Ministério dos Assuntos Parlamentares, desde 1966. O National Youth Parliament Competitions – Mock Parliament Scheme (<http://mpa.nic.in>) foi inicialmente destinado às escolas de educação secundária superior e ensino médio nos estados e territórios da União, mas atualmente já compreende quatro concursos distintos, incluindo um exclusivo para estudantes universitários, iniciado em 1997. A simulação do Parlamento indiano não deve durar mais que uma hora, com pelo menos vinte minutos dedicados ao debate, e não há restrição de temática, mas é desejável que os temas tratados estejam ligados à atividade econômica, defesa do país, justiça social, reformas sociais, harmonia cultural, disciplina estudantil, entre outros. O comitê de julgamento é constituído por órgãos governamentais da área de educação e setores do Parlamento. Os vencedores recebem troféus e prêmios.

Apesar de muito próximos em sua organização, funcionamento e objetivos – ambos buscam desenvolver a habilidade de debater e construir os dois lados de uma questão, considerando e respeitando o ponto de vista de outras pessoas –, os dois concursos enfatizam aspectos diferentes da simulação. Enquanto o concurso do Reino Unido procura destacar a participação ativa no processo eleitoral por meio da simulação, o concurso da Índia aponta para um melhor entendimento dos trabalhos do Parlamento. São diferenças como essas que marcam e distinguem os programas promovidos por organizações e associações e aqueles direta-

mente ligados a ou realizados por uma casa legislativa, dos quais passaremos a tratar daqui por diante como simulações parlamentares institucionais. Registre-se que essa separação acontece menos pela forma que um e outro assumem e mais pela força simbólica com que os últimos se revestem enquanto parte da função do Parlamento de promover e fortalecer a democracia.

Um elemento comum às simulações parlamentares institucionais é que seu público preferencial são os estudantes em uma faixa etária que vai de 10 a 25 anos. Para atender a esse público etariamente diversificado, os serviços educativos dos parlamentos tendem a dividi-lo de acordo com o nível de escolaridade. Desse modo, não surpreende que a Unidade de Extensão Educativa do Parlamento da Catalunha (Espanha – <http://www.parlament.cat/portal>) ofereça aos alunos do ciclo superior do primário o *Parlament escolar*; aos alunos do nível secundário, o *Parlament estudantil*; aos estudantes universitários, o *Parlament Universitari*. Por vezes, uma casa legislativa cuida de um nível de ensino e outra casa de outro, como se observa na Colômbia, onde cabe à *Camara de Representantes* o *Parlamento Juvenil* (<http://www.abc.camara.gov.co>), dirigido aos alunos do secundário, e ao Senado o *Parlamento Estudantil* (<http://www.senado.gov.co>), destinado aos estudantes universitários. Relativamente comum é a ampliação de um programa bem-sucedido em etapas regionais ou vice-versa, a exemplo do programa suíço *Session des Jeunes* (http://www.jugendsession.ch/fr/index_fr.html), que, iniciado em

1991, desdobrou-se, em 1997, em Sessions Régionales de Jeunes e Session Fédérale des Jeunes. Há, ainda, a reprodução de um programa em outras localidades recobrando todo o país, conforme se registra na Austrália, cuja Young Men's Christian Association (YMCA) desenvolve em parceria com os governos locais, desde 1963, o YMCA Youth Parliaments (<http://www.nyp.ymca.org.au>) em todos os estados e territórios, com exceção do Australian Capital Territory. Observe-se, ainda, que esse público é tão marcadamente estudantil que uma boa parte dos parlamentos exige a associação da escola pelos menos na etapa inicial da simulação e alguns parlamentos chegam a transferir para os professores e o espaço escolar a realização do evento. Esse é o caso do Mock Debate&Vote – Kids in the House (<http://www.clerkkids.house.gov>), programa da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos para estudantes do 6º ao 8º nível. Trata-se de um roteiro de simulação disponibilizado na Internet, com orientações para os professores que desejam encenar em sala de aula o funcionamento básico do Parlamento americano.

Coerente com seu público majoritariamente escolar, as simulações institucionais enfatizam que seus objetivos centrais são a sensibilização para a participação política e o conhecimento do funcionamento do Parlamento como instrumentos de ampliação da cultura democrática entre os jovens, mas também relacionam como benefícios o desenvolvimento de competências escolares e o reforço de habilidades comportamentais. É assim que o Parlement des jeunes, da Assemblée Nacional do

Quebec (<http://www.assnat.qc.ca/fra/education/index.html>), considera que a participação dos estudantes no programa proporcionará especificamente conhecimentos sobre os procedimentos parlamentares, o processo legislativo e o funcionamento das instituições parlamentares e de um estado democrático, ao lado do desenvolvimento geral das habilidades de expressão oral e escrita e das aptidões intelectual e política, além da ampliação do interesse pela – e a participação na – vida pública.

Para cumprir esses objetivos, as simulações são organizadas em três etapas sucessivas: o período pré-sessão, que consiste na seleção e na preparação dos participantes, a sessão parlamentar em si mesma e o período pós-sessão, que são os encaminhamentos do que foi decidido na sessão. Esse processo encontra-se bem descrito no programa A Day in Parliament – The Model Parliament Unit (http://www.parl.gc.ca/information/about/education/mpu/index_e.asp), promovido pelo Parlamento do Canadá em parceria com The Churchill Society for the Advancement of Parliamentary Democracy. Trata-se da simulação de uma sessão parlamentar cujos recursos são disponibilizados na Internet para ser desenvolvida em uma escola, contendo: pré-simulação – lições e testes preliminares, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo com distribuição dos papéis, além de atividades complementares; simulação – descrição de cada papel e roteiros que sintetizam a posição e os deveres de parlamentares e dos ocupantes de cargos oficiais; e pós-simulação – atividades de síntese e avaliação.

No caso do período pré-sessão, chama a atenção o rigor de alguns processos seletivos, expressando uma grande preocupação com a representatividade dos alunos que irão simular o papel de parlamentar. É o que acontece com o Parlamento de las Niñas y los Niños de Mexico (http://www.cddhcu.gob.mx/parlamento_infantil/inicio.htm). Tudo começa com a criança interessada em participar identificando um problema que afete a sua comunidade, escola ou país e propor uma possível solução. Depois, ela deve inscrever sua proposta por escrito junto aos professores de 5º grau, ou às autoridades de sua escola, e apresentá-la oralmente em local e data determinada. Feita a apresentação, tem início a seleção, compreendendo duas etapas: a primeira na escola e a segunda no distrito eleitoral. Na primeira etapa, os estudantes expõem oralmente suas propostas ante seus pares do 5º grau. Terminadas as exposições, o conjunto dos estudantes elege, por meio de voto direto e secreto, o participante que tiver demonstrado maior capacidade analítica e argumentativa na apresentação da proposta. Para emitir o voto, eles contam com uma cédula na qual podem registrar o nome do participante de sua preferência. As autoridades responsáveis pelo evento em cada uma das escolas são encarregadas de processar a eleição e registrar o vencedor na Junta Distrital Executiva do Instituto Federal Eleitoral. Na segunda etapa, os eleitos são convocados pela Junta Distrital Executiva correspondente e, acompanhados por uma autoridade da escola, participam de uma convenção, na qual são reunidos todos os alunos

representantes das escolas primárias localizadas no mesmo distrito eleitoral federal. De acordo com o número de eleitos, são organizados grupos que não devem superar dez integrantes e cada um dos estudantes expõe seu tema ante os demais. Após as exposições, o grupo debate internamente e elege, mediante voto direto e secreto, o seu representante. Finalmente, os representantes de cada grupo reúnem-se para realizar um exercício similar e eleger o legislador infantil. Em caso de empate, repetir-se-á o processo de eleição até que surja o legislador infantil titular e suplente. Ao todo, são eleitos trezentos legisladores infantis titulares e a mesma quantidade de suplentes, um por cada distrito eleitoral federal do México.

Em contraste com essa seleção que parece diminuir o caráter simulado do evento em favor de uma juniorização do Parlamento, há programas que nem possuem processos de seleção, conforme o Session des Jeunes (http://www.jugendsession.ch/fr/index_fr.html), cuja inscrição e participação é livre para todos os jovens suíços, morando ou não no país, e estrangeiros que vivam na Suíça. Há também os programas que selecionam o seu público de maneira muito mais simples, como é exemplo o Youth Parliament (<http://www.myd.govt.nz/ayv/youthparliament>) da Nova Zelândia, cujos participantes são indicados pelo parlamentar representante da região. Tal modo de seleção não significa uma participação menos legítima, pois se espera que os jovens escolhidos se reúnam com um grande grupo de jovens na sua região para discutir suas questões e levá-las

para a sessão parlamentar, garantindo assim sua representatividade. O jovem parlamentar neozelandês também precisará se preparar com leituras e outros materiais para poder defender sua posição juntos aos seus pares.

Entre esses extremos, talvez um ponto de equilíbrio seja representado pelo Parlamento Jovem da Finlândia (<http://www.kerhokeskus.fi/nuortenparlamentti>), um evento bianual, iniciado em 1998. O programa tem sua base na constituição de clubes parlamentares nas escolas, cujos membros, alunos do 8º e 9º anos, discutem questões políticas, acompanham as eleições, estudam legislação e participam das reuniões dos conselhos municipais. São esses clubes que preparam seus membros para participar da sessão legislativa do Parlamento Jovem. Eles escolhem os tópicos a serem discutidos e formulam questões para os ministros. A organização no Parlamento finlandês envia aos clubes material informativo impresso, com destaque para um livro publicado em 2003 sobre os jovens e suas possibilidades de influenciar, escrito especialmente para o programa. Há também informações e um curso em uma página de Internet dedicada ao programa do Parlamento Jovem. A vantagem dessa proposta é que os próprios jovens ficam responsáveis por sua seleção e preparação e nessa auto-organização exercitam desde o início a participação política, um dos objetivos principais da simulação. Como destaca a organização do programa finlandês, realiza-se nesse Parlamento Jovem uma experiência de cidadania ativa, além de se testar o funcionamento da democra-

cia representativa, porque nem todos os membros dos clubes têm a oportunidade de participar da simulação, e os jovens precisam escolher entre eles o representante de seu clube.

Adotando ou não o processo eleitoral do país para fazer a seleção dos participantes, a segunda fase do programa procura seguir o mais fielmente possível uma sessão parlamentar, disponibilizando aos jovens todos os papéis que são ocupados pelos parlamentares. Várias são as simulações que se iniciam com uma cerimônia de posse e eleição da mesa diretora dos trabalhos, formam comissões para discutir as proposições e culminam com uma discussão e votação em plenário. Um exemplo é a Sessão do Parlamento dos Jovens de Portugal (<http://www.parlamento.pt/webjovem2007/index.html>), que começa, na primeira parte do primeiro dia, com reuniões preparatórias para eleição da Mesa e formação das comissões; depois, há as reuniões das comissões para debater os projetos de recomendação aprovados nos círculos eleitorais, orientadas pelos deputados representando os diversos grupos parlamentares da Assembleia da República. No segundo dia, há a abertura solene da Sessão Plenária, o Período Antes da Ordem do Dia, dedicado à apresentação de perguntas sobre o tema, e o Período da Ordem do Dia, no qual é feita a discussão e votação final da Recomendação à Assembleia da República. Finalmente, faz-se o encerramento da Sessão, com a entrega dos diplomas de participação.

Ao contrário da pré-sessão e da sessão, a fase pós-sessão nem sempre se faz presente nas diversas variantes do Parlamento Jovem. Em parte, isso acontece porque as simulações parlamentares se encerram em si mesmas e parece não haver razão para seguir adiante. É o que se observa naqueles programas cujas atividades são simplesmente a simulação, como acontece com o programa do Parlamento de Singapura – Moot Parliament (<http://www.parliament.gov.sg/education/edu-prog-main.htm>), que é a simulação, com duas horas de duração, de uma sessão parlamentar em que se vota uma lei fictícia. Em outros programas, os resultados dos trabalhos são divulgados na mídia ou encaminhados aos setores competentes do parlamento ou a outras autoridades. As resoluções e declarações aprovadas pelo Parlamento Juvenil Provincial de Jujuy (Argentina – <http://www.me-jujuy.gov.ar>), por exemplo, são remetidas pelo presidente da Câmara dos Deputados às comissões legislativas para processamento. Já os delegados do Parlamento Jovem de Estocolmo (Suécia – <http://www.stockholm.se>), após a sessão plenária, reúnem-se com o secretário de Educação Municipal para entregar em mãos as moções aprovadas para encaminhamento às autoridades. Há, porém, simulações que ensejam um acompanhamento mais atento do que foi decidido na sessão parlamentar. Verificando que suas petições perdiam-se nos escaninhos burocráticos do governo, os jovens suíços da Session des Jeunes (http://www.jugendsession.ch/fr/index_fr.html) resolveram criar, em 2001, o Forum de la Session des

Jeunes, isto é, uma espécie de comissão permanente que se encarrega de acompanhar a tramitação da petição aprovada na sessão parlamentar junto aos órgãos governamentais.

Nessa breve descrição das simulações parlamentares institucionais merecem destaque, por sua singularidade e/ou alcance, três programas. O primeiro deles é o Role-plays at Parliament House (<http://www.peo.gov.au/programs/rpaph.html>), promovido pelo Parliamentary Education Office (PEO), um órgão do Commonwealth Parliament of Australia destinado, exclusivamente, a realizar ações educativas. Ele foi iniciado em 1988 e atende anualmente cerca de 82.000 estudantes, tendo atingido, no início de 2007, mais de um milhão de estudantes de todas as idades. O objetivo do programa do PEO é proporcionar a experiência de como ser um parlamentar ou ocupante de cargo oficial no Parlamento federal por meio de jogos de personificação (RPG). As simulações do PEO exploram as três funções tradicionais do Parlamento – legislar, representar e fiscalizar as ações do governo – e têm uma hora de duração. Para encenar a sessão, são formados grupos médios de 35 estudantes, com limite de um mínimo de 20 e um máximo de 50 estudantes por grupo. As simulações disponíveis são de três tipos: jogo de legislar, jogo de questionamento do governo e jogo de comissão. No caso do jogo de legislar, o papel é de deputado com os estudantes ocupando as posições de situação, oposição e independentes para discutir e votar uma lei. Outra opção é o papel de senador e a aprovação de uma lei

no Senado. Uma terceira opção é a simulação de uma sessão que fará emendas em uma lei seja no Senado, seja na Câmara dos Deputados. No jogo de questionamento do governo, o estudante pode escolher o papel de presidente, ministro, membro da minoria e assim por diante. No jogo de comissão, pode-se escolher entre uma comissão de inquérito na Câmara ou no Senado. Há temas previamente selecionados para a criação das leis hipotéticas e para as comissões de investigação, mas outros tópicos também podem ser trabalhados de acordo com a preferência do professor. Todos esses jogos são realizados na Parliament House, em Canberrá, porém, caso o desejo, o professor pode encená-los em sua escola, assim como dispõe de outros programas educacionais do PEO. Há, ainda, a possibilidade de a escola demandar um jogo de personificação sob medida.

O segundo programa que destacamos é o Politiker for en Dag – Político por Um Dia (<http://www.ungtinget.dk>), promovido pelo Parlamento da Dinamarca para alunos dos anos finais de escolas primárias desde 2003. A simulação tem cerca de três horas de duração e acontece no Centro Interativo do Parlamento. O objetivo do Centro Interativo é inspirar a participação ativa na vida política e oportunizar uma experiência de intervenção democrática na sociedade. Única no mundo, segundo os responsáveis, a simulação é um jogo de computador, no qual os alunos se reúnem com membros virtuais do Parlamento dinamarquês, especialistas, jornalistas e outros por meio de seqüências de vídeo e áudio. Para participar, os professores recebem orientações gerais para preparar os alunos e,

uma vez agendada a visita ao Centro, um jogo piloto é enviado para ajudar a turma a se preparar melhor. Ao iniciar a simulação, os alunos fazem escolhas que os colocam em quatro partidos fictícios e, junto com cinco partidos virtuais, eles constituem os 179 membros de um parlamento dinamarquês fictício, independentemente do número de alunos. Depois da eleição geral, os partidos distribuem postos para grupos de alunos, cada um com seu presidente e relator. Os alunos devem trabalhar em três projetos de lei, sofrendo durante o processo a influência de colegas de partido, eleitores, especialistas e grupos de interesse. Na simulação, eles discursam no Parlamento e participam de reuniões de comissões nas quais têm a oportunidade de convocar ministros e receber delegações. O jogo possibilita, ainda, que os alunos façam acordos com os partidos virtuais para ajustar ou modificar uma lei a fim de obter maioria no Parlamento. A simulação encerra com a terceira leitura das leis e votação na Câmara, conforme as regras do Parlamento dinamarquês.

Também usando preferencialmente os jogos de personificação, o terceiro programa é, na verdade, um conjunto de simulações que a Assembléia Nacional do Quebec (<http://www.assnat.qc.ca/fra/education/index.html>) promove como parte de sua missão de educação para a democracia. Há, assim, o Parlement des jeunes, destinado a estudantes do 3º e 4º anos do secundário; o Parlement écolier, com público de estudantes do 6º ano do primário; o Parlement des sages, voltado para atender os aposentados de 55 anos ou

mais; e o *Parlement des professeurs*, criado para professores interessados nas instituições políticas do Quebec. Todos esses programas são simulações que buscam estimular o interesse das pessoas na participação política ao mesmo tempo que se constituem em instrumentos de compreensão do funcionamento do parlamento. Em especial, há o programa *Parlements au secondaire* promovido pela Fundação Jean-Charles-Bonenfant (<http://www.assnat.qc.ca/FRA/fondation-jcb.html>), a qual foi criada por lei da Assembléia Nacional para ampliar, melhorar e difundir conhecimento sobre as instituições políticas e parlamentares junto aos jovens do Quebec. Mais que uma simulação, o *Parlement au secondaire* é um novo modo de funcionamento do conselho de estudantes inspirado no funcionamento da Assembléia Nacional. Os papéis do programa são de primeiro-ministro, ministros, presidente e deputados, para os quais concorrem os alunos de uma escola secundária. Esses deputados debatem os projetos de lei que são sancionados pelo diretor da escola, que ocupa o papel de governador (*lieutenant-gouverneur*). Ao longo do ano letivo, a Fundação fornece suporte técnico e profissional, com orientações pedagógicas para os responsáveis pelo programa na escola, instruções para os alunos participantes e fornecimento do material necessário para os trabalhos de um parlamento. Também como parte do programa é realizada uma visita ao Parlamento do Quebec.

Como se pode verificar, a despeito de procedimentos e objetivos básicos semelhantes, as simulações parlamenta-

res compõem um cenário diversificado de eventos dedicados à educação para a democracia. Tomados em conjunto, os programas de Parlamento Jovem de outros países ou internacionais se localizam em um contínuo entre dois modelos não necessariamente antagônicos: o fórum de discussão e a simulação propriamente dita. No primeiro, tem-se o uso da palavra Parlamento para significar uma assembléia de jovens com fins de atuação política, ainda que seja amplamente recusado um caráter partidário para essa ação. A idéia mestra é dar voz aos jovens, metáfora sugerida por vários desses fóruns, permitindo que suas demandas e ações ganhem legitimidade social. Na segunda, prioriza-se a imitação dos trabalhos parlamentares, notadamente uma sessão plenária, com objetivos essencialmente educacionais. Ao simular o funcionamento do parlamento, os jovens aprendem, por sua própria experiência, a importância do processo democrático na construção de uma sociedade justa e comprometida com o bem-estar de todos, passando a valorizar a cidadania política. Também está claro que o modelo do fórum é o preferido das organizações não-governamentais e associações de jovens, ao passo que o modelo da simulação parece atender melhor aos propósitos das casas legislativas. Não obstante, vários são os parlamentos que procuram misturar os dois modelos em um único programa.

2. A PRÁTICA NACIONAL

Ainda que se tenha notícia de simulações parlamentares de outras épocas, como é o caso do Parlamento Estudantil de Ribeirão Preto, organizado em 1957 pelo professor de Latim do Colégio Otoniel Mota, que chegou a se espalhar por outros colégios da região (TORNA-TORE, 2007), os programas brasileiros atuais são todos ligados de uma forma ou de outra às casas legislativas. De fato, eles são normalmente promovidos pelos parlamentos, com o apoio de secretarias de educação, tribunais regionais eleitorais e outras entidades, sendo raro que a instituição responsável seja um órgão do Executivo, como acontece com o Parlamento Jovem Municipal realizado pela Secretaria de Educação e Cultura de Várzea Grande, Mato Grosso, e com o Parlamento Mirim da Cidadania, da Prefeitura de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. O primeiro reúne alunos das escolas municipais de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos para uma simulação que envolve não apenas vereadores, mas também prefeito e secretários mirins (ROSA, 2006). O segundo, por sua vez, funciona como uma simulação parlamentar setorizada, ou seja, como faz parte das comemorações da Semana do Meio Ambiente, destina-se a despertar o interesse dos estudantes para as questões ambientais com a apresentação de projetos de lei dentro desse tema e posterior encaminhamento deles às comissões temáticas da Câmara Municipal de Vereadores (http://www.caxias.rs.gov.br/meioambiente/semana2005/premiacao_parlamento_mirim.php).

Certamente por força dessa estreita ligação com as casas legislativas, os programas de Parlamento Jovem no Brasil são essencialmente de caráter educativo e tendem a se localizar mais ao centro do contínuo que polariza os modelos de fórum de discussão e simulação parlamentar. Com isso, um programa básico de Parlamento Jovem consiste na personificação do papel de legislador em uma sessão plenária em que se discutem e se aprovam projetos ou resoluções relativas a questões sociais de qualquer ordem, ainda que se observe uma ênfase sobre questões educacionais. Os atores principais dessa encenação são estudantes de todos os níveis de escolaridade, com preferência pelas duas últimas séries do Ensino Fundamental e as três séries do Ensino Médio, compreendendo jovens entre treze e dezoito anos, havendo programas que incorporam alunos dos cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), aumentando assim a faixa etária dos participantes. O foco dos programas está concentrado sobre os jovens estudantes que ainda não votam ou estão exercendo o seu direito de votar pela primeira vez e aqueles que apresentam baixo nível de escolaridade. Uma exceção é a construção singular do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Recife, Pernambuco, que integra estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior e jovens representantes de entidades partidárias, culturais, comunitárias, religiosas e de organizações não-governamentais, gerando uma coloração político-partidária que não é comum em outros programas (RECIFE, 2006).

Para participar da simulação, os estudantes passam por um processo de seleção que vai de um simples sorteio entre as escolas que visitam a assembléia legislativa, como faz o Deputado por Um Dia da Escola do Legislativo do Espírito Santo (http://www.al.es.gov.br/subsites/nucleo/dep_jovem.cfm), até eleições com candidatos, campanhas com distribuição de panfletos e votação com urna eletrônica, tal como acontece nas eleições parlamentares efetivas, conforme o programa Câmara Jovem da Câmara Municipal de São Domingos, Santa Catarina, promovido em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (Câmara Jovem – http://www.camarasd.sc.gov.br/vereadores_jovem.html). Além da eleição, há também um período de preparação que pode envolver palestras, cursos e visitas à casa legislativa para que os participantes compreendam o funcionamento do parlamento e possam apresentar um projeto de lei adequado às regras do programa. Observa-se que quanto mais breve é a sessão, maior é esse período de preparação. Em alguns casos, a seleção e a preparação caminham juntas, sendo a apresentação do projeto de lei um dos requisitos da candidatura do jovem, como acontece com o Parlamento Mirim de Mato Grosso (<http://www.al.mt.gov.br/v2007/parlamento-mirim/parlamento-mirim.asp>).

O mandato desses vereadores e deputados jovens tem a duração de um ano ou pelo menos até a realização do próximo evento, mas a sessão plenária usualmente dura apenas algumas horas. Há casos, entretanto, que ela pode

estender-se por uma semana, como acontece com Parlamento Mirim da Câmara Municipal de Valença, Rio de Janeiro (VALENÇA, 2006), ou até por todo um ano em reuniões mensais ou quinzenais, a exemplo dos programas Câmara Jovem de Presidente Prudente – SP (<http://www.camarapprudente.sp.gov.br>) e Vereador Mirim Gaspar – SC (<http://www.camaragaspar.sc.gov.br>), respectivamente. Independentemente do período da sessão, os projetos e resoluções aprovadas são publicadas no diário oficial e outros meios de comunicação da casa legislativa, podendo ainda ser encaminhadas para as comissões parlamentares ou autoridades competentes a título de sugestão. Esse limite, que é o da própria simulação, pode parecer deceptivo para alguns dos participantes; porém, ao chamar a atenção para determinadas questões, o Parlamento Jovem contribui para que as preocupações dessa parcela da comunidade terminem entrando na agenda do Legislativo e do Executivo.

Mais por seu papel informativo e menos pela influência política que possam vir a exercer, as simulações parlamentares são reconhecidas, tanto pelos vereadores e deputados que encaminham os projetos de lei ou resoluções de sua criação quanto por aqueles que os aprovam, como um poderoso instrumento educacional sobre o papel e o funcionamento do Legislativo. Para muitos parlamentares, o programa tem até mesmo a função ancilar de preparar futuros políticos, conforme explicita o vereador Irineu Norival Maretto, autor do projeto Câmara Jovem de Araras, São Paulo, lembrando ter assumido o

primeiro mandato com apenas dezoito anos: “Senti algumas dificuldades no início do mandato, em meio a políticos experientes. Passei bom tempo ouvindo mais e falando menos, sem produzir muito. Desde então veio a idéia de criar uma Câmara para jovens que funcionasse como uma espécie de escola político-administrativa” (Câmara Jovem de Araras – <<http://www.camara-araras.sp.gov.br/goto/store/textos.aspx?SID=50332d359aea010d22fbd3250dc9b4e6&id=268>>).

Para além das motivações pessoais, o programa se espalha no país por meio do intercâmbio das escolas do legislativo no nível estadual e, sobretudo, pelo sucesso do evento, que faz a casa legislativa mais próxima interessar-se pelo programa realizado no seu estado ou no município vizinho. Não é sem razão, portanto, que grande parte das simulações legislativas das câmaras municipais tenda a acompanhar os programas estaduais. Nesse sentido, o Parlamento Jovem da Assembléia Legislativa de São Paulo é paradigmático, pois é adotado, com poucas modificações, em vários municípios paulistas – o Estado possui hoje o maior número de simulações parlamentares – e serviu de modelo, entre outras casas legislativas, para a Câmara dos Deputados, cujo programa reúne jovens estudantes de todo o Brasil.

O programa paulista funciona desde 1999, realizando uma sessão por ano, da qual participam, alternadamente, alunos da 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio, em idade própria (Parlamento Jovem – <http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp>). O objetivo é oferecer aos estu-

dantes a experiência de assumir por um dia o papel de deputado estadual e, assim, obter conhecimento sobre a função e o funcionamento do Poder Legislativo. A seleção dos estudantes candidatos a uma das 94 cadeiras – o mesmo número disponível aos candidatos a deputados – acontece em duas etapas. A primeira se realiza quando o aluno apresenta um projeto de lei à escola que escolherá, entre os inscritos, aquele que irá representá-la junto à Assembléia. A segunda consiste no exame dos projetos por parte de uma comissão especial da Assembléia que seleciona os 94 melhores trabalhos, os quais são publicados no *Diário Oficial* e também em um caderno especial que é distribuído durante o evento. Ao preencher a ficha de inscrição, o estudante precisa escolher um dentre os 12 partidos temáticos que são, na verdade, as comissões permanentes do Legislativo paulista. O projeto de lei deverá conter, além da disposição legal em forma pertinente, uma justificativa que poderá ser usada como discurso na defesa do projeto durante a sessão plenária. Essa sessão, realizada no plenário da Assembléia, inicia-se com a posse dos estudantes, seguida do juramento e eleição da Mesa Diretora. Um dia antes, os estudantes são orientados sobre os procedimentos, a votação no painel eletrônico e as dúvidas que tenham em relação ao evento, assim como a formação das chapas para a eleição da Mesa. Uma vez instalada a Mesa, os estudantes prosseguem com a sessão dando início aos trabalhos legislativos. Os projetos são apresentados e debatidos segundo os partidos temáticos e, ao final, são

votados por todos os estudantes, reque-rendo-se deliberação aberta e nominal e presença da maioria absoluta dos mem-bros do Parlamento Jovem.

Outro programa que merece destaque por sua influência em outros estados e municípios é o Deputado por Um Dia, da Escola do Legislativo do Rio Gran-de do Sul, também iniciado em 1999 (Escola do Legislativo – <http://www.al.rs.gov.br>). Ele possui quatro edições anuais e tem por objetivos informar sobre a função e o funcionamento do parlamento, favorecer a emergência de lideranças estudantis e colaborar na formação política dos participantes. O programa começa com uma pré-inscrição do estabelecimento de ensino com alunos das 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, no sítio eletrônico da Escola. Por edição, são sorteadas cinco escolas que rece-bem a visita de técnicos da Escola do Legislativo para preparar e divulgar o evento junto aos alunos e professores. Após a visita, cada escola seleciona, preferencialmente por meio de eleição direta, onze alunos, constituindo uma bancada partidária, cujo nome não pode ser igual ao dos partidos vigentes. Essa bancada com o auxílio da escola, especificamente um professor assessor, elabora um projeto de lei que será encaminhado à Escola do Legislativo para revisão e adequação. No dia da sessão plenária, sempre acompanhado da direção e professores de sua escola, o aluno-líder da bancada apresenta oficialmente o projeto de lei que será debatido e votado pelos 55 estudantes, o mesmo número de deputados estaduais gaúchos. A sessão plenária é presidida

por um deputado estadual e consta de quatro períodos: discussão – podendo participar 10 estudantes sob inscrição; encaminhamento – feito por 2 estu-dantes de cada escola; votação – realiza-da de maneira simbólica, com maioria simples para aprovação; e comunicações – quando o aluno faz um depoimento sobre sua participação no evento. Os projetos aprovados são encaminhados à Mesa da Assembléia, que disporá deles segundo sua conveniência.

Singular entre os programas brasileiros porque não simula o funcionamento do Parlamento, o Parlamento Jovem da Escola do Legislativo de Minas Gerais (Escola do Legislativo – <http://www.almg.gov.br>) adota a estrutura de um seminário legislativo. Trata-se de um evento que reúne entidades represen-tativas de determinado setor da socie-dade para discutir questões de seu in-teresse e aprovar um documento com observações, propostas e solicitações a ser encaminhado para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Um se-minário legislativo dura cerca de três dias, mas o documento votado no final é preparado em reuniões com até três meses de antecedência. Realizado anu-almente, o Parlamento Jovem é pro-movido pela Escola do Legislativo em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), envolvendo vinte alunos-monitores do curso de Ciências Sociais e vinte alunos de até dez escolas de Ensino Médio da região metropolitana de Belo Hori-zonte, metade das quais participará automaticamente da próxima edição. Em cada edição, os participantes es-colhem um tema que será dividido

em subtemas para favorecer o processo de discussão. Uma vez selecionadas as escolas e o tema, todos os alunos participam de cursos, palestras e oficinas sobre o tema do ano, Política e funcionamento do Parlamento, preparando-se para a sessão plenária. Além dessas atividades, os alunos começam a elaborar em suas escolas propostas de ações para o poder público, as quais serão posteriormente consolidadas por técnicos da Assembléia Legislativa e redistribuídas às escolas para constituir o documento-base. A apreciação desse documento acontece em duas etapas. Uma primeira em que o documento é discutido em grupos de trabalho para se obter uma prévia da redação final. Uma segunda que consiste no debate e votação do documento final no Plenário da Assembléia Legislativa. Esse documento, após aprovação, é encaminhado à Comissão de Participação Popular da Assembléia Legislativa para tramitação no âmbito do Legislativo estadual.

Além da experiência de Minas Gerais, outros programas de simulação apresentam suas particularidades, a exemplo do Parlamento Juvenil da Escola do Legislativo do Rio de Janeiro (<http://www.parlamento-juvenil.rj.gov.br>), que é um sistema bicameral constituído de cinco Parlamentos Regionais Juvenis e do Parlamento Estadual Juvenil, demandando que os projetos de lei dos primeiros sejam também aprovados pelo segundo. Há, ainda, o Parlamento Mirim da Escola do Legislativo da Paraíba (<http://alpb.codata.pb.gov.br/escoladolegislativo/principal.php>), cujos 36 deputados mirins têm um mandato

de um ano, cumprindo uma agenda de pelo menos quatro sessões plenárias, participação em atividades comunitárias de organizações não-governamentais e cursos de formação política, informática e língua estrangeira.

No conjunto, resguardadas as idiosincrasias de cada programa nas casas legislativas brasileiras, o Parlamento Jovem é inegavelmente um eficiente mecanismo de aproximação do Legislativo com o público escolar e de sensibilização para a vida política. A despeito de não se ter notícia de um processo de avaliação consistente dos programas, evidências do sucesso da simulação são encontradas não só nos depoimentos que os jovens participantes deixam ao final do evento, como também no impacto que causam na política estudantil, fomentando a criação de grêmios e revitalizando associações semelhantes, e alcançando até mesmo a política partidária, com relato de jovens parlamentares que chegam às câmaras de vereadores depois de vivenciarem o Parlamento Jovem. As razões desse sucesso são creditadas a vários fatores, e cada escola do legislativo ou comissão organizadora enfatiza os aspectos que considera mais relevantes na construção da simulação. São alguns desses aspectos e suas premissas que vamos discutir em seguida buscando traçar os limites e os avanços do Parlamento Jovem como mecanismo de letramento político.

3. A SIMULAÇÃO PARLAMENTAR COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

Seja para debater questões correntes, integrar os jovens na sociedade, servir de espaço de representação política, influenciar as decisões sobre os jovens, sensibilizar para a participação política, promover a cidadania política, desvelar o funcionamento do Parlamento, ensinar sobre o papel do Legislativo – o objetivo de qualquer Parlamento Jovem parece encontrar na simulação de uma sessão parlamentar, ou pelo menos em uma sessão plenária, o seu ponto culminante. Essa simulação, como destacamos no início, é um processo educativo centrado sobre a personificação de papéis – os parlamentares – em um cenário – o plenário das casas legislativas – com roteiro pré-definido – as regras do evento que são construídas com base nas normas de funcionamento do parlamento local. Na base dessa simulação, há uma série de pressupostos, mais ou menos explícitos, que orientam e respondem, em última instância, pelas características dos programas. Discutir esses pressupostos é, pois, uma maneira de compreender melhor a ação pedagógica descrita nas sessões acima ao mesmo tempo que se busca oferecer elementos para o fortalecimento do programa.

Começamos pela imitação dos procedimentos legislativos que fundam e justificam as simulações parlamentares. Como se pode ler na descrição da sessão parlamentar de muitos programas,

procura-se seguir o mais fielmente possível as regras do processo legislativo na distribuição dos papéis e nas votações dos projetos de lei. Em alguns casos, há regimentos minuciosos para orientar o comportamento dos estudantes, e uma parte significativa do tempo do evento é dedicada ao treinamento para atender a esse regimento. Aparentemente, toma-se a imitação dos rituais legislativos, dentro de um modelo de ensino que privilegia a demonstração, o conteúdo e a habilidade de reproduzir do educando, como elemento-chave da aprendizagem proporcionada pelo Parlamento Jovem. Acreditamos, no entanto, que é mais adequado supor que a compreensão e o conhecimento do Parlamento oferecidos pela simulação estão diretamente relacionados ao intercâmbio de perspectivas entre os participantes e à construção coletiva da experiência, numa dimensão pedagógica que Jerome Bruner (1996) denomina de intersubjetiva-objetivista. Em outras palavras, é a simulação em si mesma e não a imitação fiel de um parlamento que garante o processo de aprendizagem que se deseja proporcionar aos jovens sobre a cidadania política.

Com isso, não se está defendendo a abolição dos regimentos ou o desprezo dos rituais parlamentares – essenciais para o bom funcionamento e a necessária caracterização do evento como encenação do parlamento, mas sim propondo um redimensionamento do lugar que tais elementos ocupam ou deveriam ocupar no Parlamento Jovem. De fato, os regimentos e os rituais são coadjuvantes no processo pedagógico do programa, mas têm papel

principal na construção de sua legitimidade. A simulação deve e precisa ter uma referência de realidade concreta para se efetivar como tal, o que significa que o programa será tão mais legítimo quanto mais se aproximar das funções e do funcionamento da casa legislativa que o promove. O limite dessa aproximação é outra vez o caráter de simulação do evento, pois um Parlamento Jovem que funcione tal e qual um Parlamento já não é uma representação, mas sim uma instância política que certamente não tardará a reivindicar seu espaço junto aos poderes constituídos. Desse modo, a busca de legitimidade representada pela fidelidade ao funcionamento do Parlamento não poderá jamais obscurecer o aspecto pedagógico da simulação, sob o risco de gerar um explosivo conflito entre os objetivos dos organizadores e dos jovens participantes do programa²³.

Se a ênfase excessiva sobre a imitação de uma sessão legislativa pode prejudicar e no seu extremo descaracterizar a

simulação enquanto proposta de educação para a democracia, há dois outros momentos do programa em que a questão é igualmente relevante, demonstrando que o ponto de equilíbrio entre o modelo de fórum político para os jovens e o modelo de vivência do papel do Legislativo buscado pela maioria dos programas brasileiros não é fácil de ser atingido. O primeiro desses momentos é a seleção dos participantes, e o segundo é o encaminhamento dado aos projetos e resoluções aprovadas. Para ambos, vale o que já foi apontado acima para a sessão plenária, que é de resto o dilema central de todo Parlamento Jovem, mas há particularidades sobre a questão da legitimidade e dos limites da simulação que merecem destaque.

No que tange à seleção, as práticas adotadas nos programas nacionais são diversificadas, como já se viu. Já na inscrição para o evento, observam-se critérios que vão do sorteio de escolas à livre participação de todas as escolas de um município, respeitados, em qualquer caso, o nível de escolaridade e, mais restritivamente, a faixa etária dos candidatos. Qualquer que seja o critério de inscrição, o Parlamento Jovem começa não sendo dos jovens, mas sim dos jovens estudantes. Há muitas razões de ordem prática para esse recorte preferencial, tais como o período de formação dos jovens e a inclusão do programa no rol das atividades escolares. Nem por isso, entretanto, outras possibilidades de participação deveriam ser ignoradas, sobretudo para os jovens acima de dezoito anos que já são eleitores e que poderiam ter outros interesses na simulação, além da

²³ Aparentemente, foi isso que aconteceu, em 2001, com o Parlamento Juvenil (<http://www.camara.cl>), promovido pela Câmara dos Deputados desde 1998. Nas palavras do deputado Nelson Ávila (PPD), o programa era basicamente educativo: “Parece-me que já se constitui um objetivo que se internalize entre os jovens o funcionamento e o exercício do Parlamento”. Já para o presidente do Parlamento Juvenil, Daniel Manoucherhi: “O PJ não é uma aula de educação cívica, mas sim a instância onde podemos expressar as idéias que temos” (LA NUEVA, 2001). Desse desencontro, entre outros aspectos, resultou a suspensão do programa pela Câmara e a sua retomada posterior em novas bases organizacionais (JÓVENES, 2002).

possibilidade de se abrir o evento para a participação do indivíduo ou do cidadão organizado. De tal forma que, sendo um programa estudantil e mantendo uma relação privilegiada com as escolas, o Parlamento Jovem não representa de fato os jovens, mas sim os estudantes de um determinado nível de escolaridade.

Na seleção dos participantes dentro da escola, a eleição direta, com voto secreto, dos candidatos – é, em muitos casos, o início da simulação – busca garantir parte da legitimidade perdida no processo de inscrição, o que é corroborado pela coincidência simbólica do número de vagas com o número de parlamentares da casa legislativa. Escolas e casas legislativas costumam prezar muito esses momentos de campanha e disputa de voto por sua similaridade com o processo eleitoral do Legislativo. Se é certo que se trata de uma escolha democrática que favorece a consolidação de lideranças, também é verdade que deixa de fora uma parcela considerável dos estudantes que não tem a chance de participar do evento para além do papel de eleitor, o que se agrava com a possibilidade de reeleição ou mandatos prolongados. Mais que isso, o processo de eleição desses poucos termina politizando excessivamente a simulação e gerando expectativas, tanto do eleito quanto de seus eleitores estudantes, que dificilmente podem ser cumpridas no âmbito do programa. É assim que, para os estudantes que apenas cumprem o papel de eleitor, o Parlamento Jovem, longe de ser a propalada vivência pedagógica de cidadania política, termina sendo um mero treinamento

para uma eleição que se alcançará na idade devida.

Um efeito inverso para a legitimidade tem a constituição de partidos com base nas comissões permanentes da casa legislativa e a adoção prévia de temas para a elaboração das proposições. Tais medidas são tomadas por razões práticas como evitar uma partidarização precoce e desnecessária e a dispersão temática das demandas dos participantes, permitindo a preparação dos estudantes em grupos e o aprofundamento de um tema que facilitará o debate qualificado posteriormente. Todavia, elas terminam emprestando à seleção e à preparação um caráter artificial que descaracteriza o funcionamento do Parlamento ao mesmo tempo que transmitem ao estudante a feição de tarefa escolar. Não é sem razão, portanto, que parte dessa preparação costuma ser feita por meio de cursos e palestras que colocam o detentor de informações de um lado e os estudantes de outro dentro dos moldes tradicionais de ensino.

No caso dos projetos de lei aprovados pelos estudantes, os programas adotam a simples publicização das medidas ou o encaminhamento delas para as autoridades competentes, que podem ser desde autoridades do Executivo até uma comissão permanente da casa legislativa que tenha por função acolher proposições da população. Se na primeira solução fica claro o limite da simulação, ainda que possa ser deceptivo para os estudantes que se empenharam em discutir e aprovar as proposições; na segunda tal limite é obscurecido

pelo encaminhamento dado, que não garante aprovação ou efetivação do que foi votado pelos jovens, ainda que se entreveja um fim mais nobre do que a mera divulgação. O gesto, porém, tem um preço que é, de um lado, a delicada questão da legitimidade das demandas elaboradas por um grupo de jovens em um programa conduzido por servidores da casa legislativa, não importando aqui quão pertinentes elas possam ser; e, de outro, a transposição da simulação para o campo da política efetiva, determinando a perda do caráter pedagógico em favor da constituição de uma instância de pressão política. É nesse momento que o Parlamento Jovem deixa de ser uma simulação parlamentar com fins educativos para assumir o papel de fórum político de jovens.

Mas não é só na seleção e preparação dos alunos e no encaminhamento das proposições aprovadas que o programa precisa debater seus pressupostos de funcionamento. Também na organização da sessão plenária, ponto culminante da simulação, há uma caracterização restritiva da atividade parlamentar que é tomada como natural. Trata-se do papel de legislador que é oferecido para personificação em detrimento de outras funções do parlamentar. Compreende-se que a ênfase sobre fazer leis seja o aspecto mais evidente da atividade do Parlamento e, por isso, mais fácil de ser compreendido pelos participantes. Além disso, a encenação de uma votação plenária leva um tempo menor para ser realizada e apresenta resultados mais facilmente mensuráveis para todos os envolvidos. Todavia, se o objetivo do Parlamento Jovem é

proporcionar aos estudantes um meio de conhecer melhor o funcionamento do Parlamento como afirmam as resoluções que o instituem, ele não deveria se restringir a uma das funções do Parlamento, quanto mais àquela que já é a mais conhecida. De tal forma que, ao centralizar suas atividades na votação de projetos de lei em uma sessão plenária, o programa não apenas deixa de lado as funções de fiscalização e controle dos gastos públicos, representação política e promoção da democracia, como também reforça a visão unilateral dominante do fazer legislativo.

Por fim, independentemente da eficiência das regras do jogo e do acerto das proposições aprovadas, deve-se sempre ter em mente que a simulação do Parlamento Jovem é um processo educativo de grande valor para o letramento político. É por compreender o potencial pedagógico do Parlamento Jovem que defendemos que seu objetivo não é simplesmente fornecer informações sobre o Legislativo ou divulgar o Parlamento para uma sociedade que lhe desconhece o papel e funcionamento, antes proporcionar a experiência de viver a atividade parlamentar e com ela o diálogo que funda a democracia. Do mesmo modo, a importância do Parlamento Jovem como projeto educacional não se prende a essa ou aquela forma pré-determinada, mas sim ao preceito da formação pela experiência que a simulação ensina aos participantes do programa, devendo ser este o fim buscado pelas escolas do legislativo na organização do evento.

Nesse sentido, a aproximação que se faz aqui entre o jogo de RPG e a simulação parlamentar tem mais que a personificação de papéis e a adoção de cenários como pontos em comum. É que ambos partilham do mesmo princípio de levar seus participantes a interagir para construir um mundo, de oferecer um papel ativo na elaboração de uma história coletiva. Ao participar de uma simulação, o jovem precisa interagir cooperativa e criativamente com outros jovens dentro de um ambiente parlamentar, como é característica de qualquer jogo de RPG. Com isso, ele experiencia o Parlamento com seus parceiros em um processo pedagógico que reúne reflexão e ação a cada lance do jogo de simulação. Repousa nessa “experienciação” a força educacional do Parlamento Jovem e sua importância como instrumento de educação para a democracia. É isso que explicita o Parliamentary Education Office (PEO) do Parlamento da Austrália ao justificar a opção pelo jogo de personificação como atividade preferencial:

Não é possível entender o Parlamento como um conjunto de fatos e números, como um livro didático a ser lido, ou como informação a ser simplesmente entregue. O Parlamento é uma parte da vida e como tal é muito melhor quando vivido. Por essa razão o PEO tem escolhido o jogo de personificação como nossa principal estratégia de ensino. O jogo de personificação desse tipo é uma oportunidade para examinar o conceito de parlamento, praticar os processos do parlamento, usar linguagem autêntica e comportamento adequado, sentir a responsabilidade de fazer leis para uma nação. Nossos jogos de personi-

ficação convidam o aprendiz a *sentir* tanto quanto *conhecer* como é ser um parlamentar. (Destaques no original – About the PEO <<http://www.peo.gov.au/about/index.html>>)

O mesmo princípio parece ter sido adotado pela Assembléia Nacional do Quebec quando afirma que:

Nas suas atividades, a Assembléia Nacional ganha com a qualidade educativa dos “jogos de personificação” que constituem uma maneira privilegiada de conduzir o aluno a se pôr no lugar dos outros, a viver essa condição e assim considerar o bem comum uma vantagem. O objetivo de tal pedagogia é fazer compreender que o cidadão não é o único a compartilhar os “dividendos” da cooperação social e que, para merecer os frutos dessa colaboração, é necessário participar ativamente de sua eclosão. Cada indivíduo traz as suas aptidões pessoais à sociedade, mas, para desenvolvê-las e sobreviver, ele deve contar com a participação do conjunto da comunidade. (La mission éducative – Pour une pédagogie de la démocratie – <<http://www.assnat.qc.ca/fra/Education/presentation.html>>)

Em nossa perspectiva, o Parlamento Jovem cumpre, como nenhum outro programa atualmente em funcionamento nas casas legislativas brasileiras, a função de promover a educação para a democracia. Ao levar o jovem a viver concretamente o papel do parlamentar, ele desmistifica o Legislativo e o mundo político, proporcionando muito mais que a desejada aproximação do Legislativo ou o conhecimento do Parlamento. De fato, ele permite que o jovem *experiencie*, como parlamentar, e construa, como cidadão, um

saber próprio sobre a necessidade de cooperação e de diálogo como práticas sociais, incorporando os valores do autogoverno de uma comunidade dentro dos princípios de liberdade e igualdade de todos os seus membros, ou seja, o complexo e transformador processo de aprendizagem que é a democracia, conforme explicita Fred Dallymar (2006). Mais que isso, discutindo e atuando como um parlamentar, o jovem descobre que sua vida faz parte de outras vidas ontem, hoje e amanhã, que é preciso investir em cooperação social para que a democracia seja, mais que um ideal político, uma prática cotidiana, como nos ensinou Dewey anos antes, ao sentenciar que “a democracia só tem realidade porque e quando toma parte da vida diária” (DEWEY, 1939).

REFERÊNCIAS

- BRUNER, Jerome. *The culture of education*. [S.l.] : Harvard Univ. Press, 1996.
- DALLMAYR, Fred. Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: EdUnB, 2001.
- DEWEY, John. Creative Democracy – the task before us. In: _____, *John Dewey and the promise of America*. Columbus, Ohio: American Education Press, 1939. Progressive Education Booklet; n. 14. Disponível em: <<http://www.beloit.edu/~pbk/dewey.html>>. Acessado em: 5 maio 2007.
- JÓVENES logran nuevamente llegar al Parlamento. *Adital*: notícias de América Latina y el Caribe, 13 mayo 2002. Disponível em: <<http://www.adital.org.br/site/noticia.asp?lang=ES&cod=2736>>. Acessado em: 2 mar. 2007.
- LA NUEVA fuerza del Parlamento Juvenil. *Chile.com*, 2001. Disponível em: <http://www.chile.com/tpl/articulo/detalle/masnotas.tpl?cod_articulo=7522>. Acessado em: 2 mar. 2007.
- RECIFE. CÂMARA MUNICIPAL. Parlamento Jovem analisa propostas em audiência. *Notícias da Câmara*, Recife, 23 fev. 2006, Disponível em: <<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?GrupoCodigo=13&UltAnt=1270&DatAnt=23/02/2006&GrupoCodigoMateria=13>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- ROSA, Adilson. Murilo acompanha trabalhos de prefeita e secretários mirins. 31 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>>. Acessado em: 25 mar. 2007.
- TORNATORE, Nicola. Os nacionalistas do Otoniel Mota. *Jornal A Cidade*, Ribeirão Preto, 16 abr. 2007. Disponível em: <http://www.jornalacidade.com.br/geral/ver_news.php?pid=81&nid=51582>. Acessado em: 30 maio 2007.
- VALENÇA. CÂMARA MUNICIPAL. Decreto Legislativo n. 30, de 5 de junho de 2006, estatui o Regimento Interno do Parlamento Mirim no âmbito do Município de Valença. *Boletim Oficial de Valença*, Valença-RJ, n. 146, p. 9-10, 26 jun. de 2006. Atos do Poder Legislativo.

QUADROS

QUADRO 1 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS

Denominação	Responsável pelo evento
The World Youth Parliament for Water www.s-e-e.org	International Secretariat for Water
The Glocal Youth Parliament (GYP) www.glocalyouth.org	The Glocal Forum
Oxfam International Youth Parliament (Oxfam IYP) www.iyp.oxfam.org	Oxfam Community Aid Abroad
African Youth Parliament www.ayparliament.org	Seção do Oxfam International Youth Parliament
Parlamento Juvenil Centroamericano y Mexico sobre “Droga, Mara Y Desarrollo” www.grupoceiba.org	Grupo Ceiba
Ontario Youth Parliament (OYP) www.oyp.on.ca	OYP Association
Le Parlement Jeunesse du Québec www.pjq.qc.ca	Association québécoise des jeunes parlementaires inc.
Parlement Étudiant du Québec www.parlementetudiant.org	Assemblée parlementaire des étudiants du Québec inc.
British Columbia Youth Parliament www.bcup.org	British Columbia Youth Parliament organization
The Scottish Youth Parliament (SYP) www.scottishyouthparliament.org.uk	SYP organization
European Youth Parliament (EYP) www.eypej.org	Heinz-Schwarzkopf-Foundation
Parlement jeunesse pancanadien (PJP) www.fjcf.ca/realisation/parlement.asp	La Fédération de la jeunesse canadienne-française (FJCF)

Fundação	Local	Participantes
2002 anual	Quebec city	80 jovens, de 14 a 18 anos, vindos de 24 países diferentes
2002 anual	Vários	2 jovens delegados por cidade; 150 cidades em 2007
2000 trianual	Vários	300 jovens ativistas de 150 países
2002	Nairobi, Kenya	–
2005	El Salvador, Honduras, Nicaragua, México (parte sur) e Guatemala	40 organizações juvenis da América Central
1969 anual	Vários	120 jovens da província de Ontário entre 14 e 21 anos
1949 (Quebec Older Boys' Parliament) anual	Hôtel du Parlement Québec – Montreal	Jovens entre 18 e 25 anos de idade
1987 anual	Hôtel du Parlement Québec – Montreal	125 participantes entre 18 e 25 anos
1924 anual	Victoria	95 jovens entre 16 e 21 anos
1999 trimestral	Vários	150 jovens entre 14 e 26 anos residentes na Escócia
1987 quadrimestral	Capitais da Europa alternadamente	300 jovens estudantes entre 16 e 22 anos de 32 países
2000 bianual	Ottawa	96 jovens francófonos entre 16 e 25 anos provenientes das dez províncias e dos dois territórios canadenses

**QUADRO 1 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS**

Denominação	Responsável pelo evento
Youth Parliament in Sri Lanka www.bcis.edu.lk/slyp/index.htm	Bandaranaike Centre for International Studies (BCIS) e U.S. Agency for International Development (USAID)
Parlement Européen Canada – Québec – Europe www.specque.org	Simulation du Parlement Européen Canada-Québec-Europe (SPECQUE)
The Wales Youth Parliament www.walesyouthparliament.com	The Wales Youth Parliament organization
The UK Youth Parliament (UKYP) www.ukyouthparliament.org.uk	Democracy for Young People Ltd.
Triumvirate – North American mock parliament www.fina-nafi.org	The North American Forum on Integration (NAFI)
Simulation parlementaire au Cameroun www.ospa.qc.ca	L'Organisation des simulations politiques africaines (OSPA)
Simulation parlementaire au Rwanda www.ospa.qc.ca	L'Organisation des simulations politiques africaines (OSPA)
Youth Parliament of Pakistan www.pildat.org/youthparliament/index.asp	PILDAT (Pakistan Institute of Legislative Development And Transparency)
National Youth Parliament Competition UK www.citizenshipfoundation.org.uk/nypc	Citizenship Foundation
The Capitol Forum on America's Future www.choices.edu/capitol_forum/index.cfm	Choices for the 21st Century Education (Program at Brown University's Watson Institute for International Studies) The office of the Secretary of State
The Young People's Parliament www.birmingham.gov.uk (Reino Unido)	University of the First Age, Birmingham City Council and Millennium Point

Fundação	Local	Participantes
2005	Colombo	225 jovens de 16 a 25 anos de todos os grupos étnicos, políticos e religiosos
1998 anual	Alternadamente uma cidade do Canadá e da Europa	120 estudantes universitários do Canadá e da Europa
–	–	Jovens do País de Gales entre 13 e 25 anos
2000 anual	Londres	300 jovens entre 11 e 18 anos de idade de cerca de 90% das Autoridades Locais na Inglaterra e através de acordos com organizações parceiras na Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte
2005 anual	Alternadamente cidades dos três países da América do Norte	Estudantes universitários do Canadá, México e Estados Unidos da América
2003	Yaoundé	31 estudantes
2005 anual	Kigali	80 estudantes
2007	Islamabad	60 jovens do país com idade entre 18 e 29 anos
1992 anual	Londres	Jovens entre 11 e 18 anos em grupos; cada grupo deve ter no mínimo 20 estudantes, mas pode ter 250 ou mais
primavera	State Capitol e sala de aula	80 a 100 estudantes de Ensino Médio de 20 escolas por estado
1997	Millennium Point, Birmingham	Jovens de 10 a 19 anos de idade

QUADRO 2 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Descrição
The World Youth Parliament for Water www.s-e-e.org (Internacional)	Trata-se de um processo de reflexão, aprendizagem e realização de ações concretas sobre o tema central da água.
The Glocal Youth Parliament (GYP) www.glocalyouth.org (Internacional)	Rede mundial de jovens urbanos em parceria com governos locais e organizações para a melhoria da qualidade de vida nas cidades. A rede promove a ação local e a troca de experiências.
Oxfam International Youth Parliament (Oxfam IYP) www.iyp.oxfam.org (Internacional)	Rede de jovens líderes e ativistas de 150 países que são preparados para atuar na direção de mudanças positivas e duráveis em suas comunidades.
African Youth Parliament www.ayparliament.org (África)	Uma seção do Oxfam IYP dedicada à África.
Parlamento Juvenil Centroamericano y Mexico sobre “Droga, Mara Y Desarrollo” www.grupoceiba.org (América Central)	Rede de jovens de diversas organizações.
Ontario Youth Parliament (OYP) www.oyp.on.ca (Canadá)	Um fórum de debates de jovens organizado por igrejas cristãs com simulação aproximada de sessão parlamentar.
Le Parlement Jeunesse du Québec www.pjq.qc.ca (Canadá)	Surgiu como um encontro de jovens cristãos e aos poucos passou dos temas religiosos para os sociais, assumindo, em 1969, feição laica. Hoje é uma simulação parlamentar não partidária do processo legislativo do Quebec.

Objetivo	Funcionamento
Cada jovem deve desenvolver um projeto local ligado à água, com ajuda de parceiros adultos.	Debates que permitem o exercício da democracia e a tomada de consciência dos jovens sobre seu papel na sociedade.
Encorajar e dar suporte a jovens líderes para atuar na suas comunidades.	Os jovens são treinados e iniciam projetos de desenvolvimento e construção da paz e são inseridos em um grupo de ação temático.
Oferecer aos jovens um espaço para responder ativamente às questões-chave do mundo moderno.	Os jovens recebem suporte para suas iniciativas, o desenvolvimento de habilidades e capacidade de elaborar programas. Os resultados e os progressos são relatados no encontro para fortalecimento e troca de experiências.
Construir uma África pacífica, justa e sustentável.	Encontro para apresentação de idéias e formulação de ações individuais e coletivas direcionadas para os desafios do continente africano.
Criar um canal de expressão juvenil como uma alternativa à falta de espaço e de oportunidades que os jovens necessitam para serem ouvidos.	Encontro para elaboração de propostas regionais para a solução de problemas enfrentados pelos jovens e encaminhamento às instituições responsáveis.
Debater as questões correntes, explorar a espiritualidade e conectar-se com outros jovens da província.	OYP segue o modelo das sessões parlamentares, sem a adoção de partidos e com total liberdade de voz e voto para os delegados. As decisões do fórum são encaminhadas para as instituições provinciais adequadas.
Conhecer o processo legislativo e o funcionamento da democracia no Quebec.	Reproduz o funcionamento da Assembléia Nacional do Quebec, com primeiro-ministro, situação e oposição. Não há, entretanto, disciplina partidária. A cada edição quatro ministros fictícios apresentam projetos de lei. O projeto é criticado por um porta-voz da oposição. Os participantes também podem apresentar, como os ministros, projetos de lei que passam pelos mesmos procedimentos.

**QUADRO 2 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO**

Denominação	Descrição
Parlement Étudiant du Québec www.parlementetudiant.org (Canadá)	Simulação parlamentar.
British Columbia Youth Parliament www.bcyp.org (Canadá)	Fórum de discussão e apresentação de propostas de ação social que segue livremente as regras de uma sessão parlamentar.
The Scottish Youth Parliament (SYP) www.scottishyouthparliament.org.uk (Escócia)	Fórum de discussão e apresentação de propostas de ação social.
European Youth Parliament (EYP) www.eypej.org (Europa)	Fórum internacional de jovens com simulação livre de uma sessão parlamentar (sem personificação de papéis).
Parlement jeunesse pancanadien (PJP) (Canadá)	Fórum de discussão.

Objetivo	Funcionamento
Conhecer o processo legislativo e a Assembléia Nacional do Quebec.	Uma semana de debates e aprendizado do processo legislativo da Assembléia Nacional do Quebec. Segue fielmente o processo legislativo do Quebec, inclusive com fidelidade partidária e solidariedade ministerial. Cada edição envolve seis projetos de lei fictícios para debate. O projeto é apreciado por um crítico oficial da oposição. Uma comissão parlamentar é criada para melhorar e debater o projeto de lei. O projeto é submetido à votação dos parlamentares-estudantes.
Servir a juventude de BC por meio de projetos que fortaleçam seu bem-estar físico, mental e espiritual.	Durante cinco dias, jovens discutem questões de seu interesse e planejam várias atividades e projetos de serviço comunitário para o ano.
Ser uma voz coletiva da juventude para todos os jovens da Escócia.	O SYP reúne-se quatro vezes por ano para discutir questões que afetam os jovens da Escócia e tentar propor soluções inovadoras e até radicais para os problemas e situações.
Desenvolver propostas políticas e visões do futuro da Europa por meio de grupos de trabalho internacionais; proporcionar uma experiência educativa para os participantes.	O evento envolve nove dias de atividades em três encontros anuais. Inicialmente são formados comitês de 12 a 20 estudantes para, durante um final de semana, trabalhar em conjunto na construção de uma apresentação divertida. Depois do entrosamento, esses comitês discutirão vários tópicos para escrever uma resolução para ser discutida e votada por todos na Assembléia Geral. As resoluções aprovadas são encaminhadas ao Parlamento Europeu, aos parlamentos nacionais e outros órgãos. Paralelamente são realizadas várias atividades de socialização: <i>Eurovillage</i> : exposição cultural de cada país representado; <i>Committee Dinner</i> : jantar coletivo; <i>Euroconcert</i> : apresentação de talentos artísticos; <i>Expert Debate</i> : debates livres; <i>Farewell Party</i> : festa de encerramento.
Aperfeiçoar as atitudes de se expressar e sintetizar a realidade cultural dos jovens; trocar pontos de vista sobre questões de interesse nacional e interagir com o Senado canadense.	Os participantes devem se pronunciar sobre cinco projetos de lei que estão em debate no Senado canadense.

**QUADRO 2 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO**

Denominação	Descrição
Youth Parliament in Sri Lanka www.bcis.edu.lk/slyp/index.htm (Sri Lanka)	Fórum de discussão e preparação de ações sociais.
Parlement Européen Canada – Québec – Europe www.specque.org (Canadá)	Simulação do funcionamento do Parlamento Europeu.
The Wales Youth Parliament www.walesyouthparliament.com (País de Gales)	Fórum de discussão e promoção de projetos sociais.
The UK Youth Parliament (UKYP) www.ukyouthparliament.org.uk (Reino Unido)	Fórum de discussão e promoção de campanhas sociais.

Objetivo	Funcionamento
Criar e sustentar uma plataforma para jovens líderes do Sri Lanka veicularem suas preocupações e adotarem ações objetivando transformações sociais positivas sobre questões que afetam a eles e suas comunidades em nível local, regional e nacional, por meio do empoderamento e mobilização juvenil.	Os participantes são selecionados com base no mérito dos planos de ação apresentados antes do evento. O evento dura um dia. Os planos de ação serão monitorados pela USAID.
Compreender melhor o funcionamento das instituições europeias e os grandes desafios da União Européia.	Os universitários devem debater quatro proposições (atas comunitárias) da Comissão Européia ou do Conselho que envolve questões atuais da Europa e do Canadá. As proposições são redigidas por estudantes que são membros da Comissão ou do Conselho. Essas proposições devem ser debatidas em plenário, comissões e grupos políticos seguindo fielmente o funcionamento do Parlamento Europeu e respeitando os tratados da União Européia. Não há limite de idade, nem de curso, mas o candidato deve ser capaz de falar e escrever francês.
Oferecer aos jovens do País de Gales um espaço de discussão para que sejam ouvidos nas suas áreas locais, na Assembléia Nacional e junto aos encarregados de tomar decisões sobre jovens para que o façam com os jovens e não na sua ausência.	O jovem deve desenvolver projetos locais que serão apresentados em quatro reuniões anuais.
Oferecer aos jovens do Reino Unido um espaço de discussão permitindo que suas necessidades e perspectivas sejam ouvidas por agências governamentais e outras entidades voltadas para os jovens; oportunizar aos jovens o envolvimento no processo democrático em nível nacional; empoderar jovens para atuar positivamente na sociedade.	Seleção a partir do Local Education Authority (LEA) na Inglaterra e por meio de parceria com organizações de jovens da Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte. Uma vez eleito, o parlamentar jovem buscará identificar as questões urgentes locais, regionais e nacionais e encaminhá-las para campanhas. Poderá haver também reuniões com os órgãos do governo e outras organizações para discutir questões.

**QUADRO 2 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO**

Denominação	Descrição
Triumvirate – North American mock parliament www.fina-nafi.org (América do Norte)	Simulação livre de uma sessão parlamentar da América do Norte.
Simulation parlementaire au Cameroun www.ospa.qc.ca (Camarões)	Simulação de uma sessão parlamentar da Câmara dos Deputados.
Simulation parlementaire au Rwanda www.ospa.qc.ca (Ruanda)	Simulação de uma sessão parlamentar da Câmara dos Deputados.
Youth Parliament of Pakistan www.pildat.org/youthparliament/index.asp (Paquistão)	Simulação de uma sessão parlamentar.

Objetivo	Funcionamento
Oferecer um melhor entendimento da dinâmica da América do Norte e dos desafios dos parceiros do NAFTA.	Com duração de cinco dias, o evento oferece papéis de parlamentar (diferente de seu país de origem), lobista e jornalista para estudantes universitários, realizando uma sessão plenária, comissões, reuniões e votação. Todos os dias, um conferencista interage com os participantes debatendo os temas do evento. Cada parlamentar-estudante deverá debater uma das quatro resoluções propostas no evento dentro de uma comissão. Ao final, todos votarão as quatro resoluções. Os estudantes-jornalistas produzirão um jornal diário – <i>The TrilatHerald</i> – para cobrir o evento. Os estudantes-lobistas apresentarão um registro escrito das comissões, comentarão o trabalho das comissões nas reuniões políticas e cartas no jornal defendendo suas posições.
Desenvolver a cultura democrática junto aos jovens estudantes por meio de um conhecimento mais apurado do Parlamento. Promoção dos valores democráticos, vulgarização dos direitos fundamentais e favorecimento à emergência de um contexto propício ao progresso econômico e social.	Seleção dos estudantes universitários segundo os critérios de igualdade entre homens e mulheres, representação lingüística (francês e inglês), representação regional. Sessão de abertura dos trabalhos. Designação da mesa diretora provisória. Eleição da mesa. Divisão dos parlamentares em quatro comissões. Trabalhos na comissão. Trabalhos no plenário – apresentação de relatórios e adoção de um projeto de lei. Encerramento dos trabalhos. Além da simulação, há estágios para jovens estudantes e um centro de documentação como ações de suporte.
Desenvolver a cultura democrática junto aos jovens estudantes por meio de um conhecimento mais apurado do Parlamento.	—
Inculcar nos jovens os valores e a cultura da democracia como essencial ao governo efetivo de qualquer sociedade; demonstrar como o Parlamento é capaz de fazer leis, debater temas de interesse nacional e internacional, fiscalizar as ações do governo, mudar o governo sem recorrer à desordem pública e reforçar suas próprias regras.	Os membros são escolhidos sem exigência de escolaridade, apenas capacidade de ler e escrever, por meio de um processo de avaliação e entrevista dirigida por um comitê independente. O número de membros é igual ao da Assembléia Nacional do Paquistão e com as mesmas proporções do processo eleitoral. Há uma sessão de orientação sobre os procedimentos legislativos. Dois partidos fictícios são criados para abrigar os jovens e há eleição de líderes. Depois, há uma sessão inaugural, seguida das sessões de discussão e votação de projetos. São pelo menos trinta dias de trabalhos.

**QUADRO 2 – PARLAMENTO JOVEM EM ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO**

Denominação	Descrição
National Youth Parliament Competition UK www.citizenshipfoundation.org.uk/nypc (Reino Unido)	Gravação em vídeo de simulação parlamentar por estudantes para concurso regional e nacional.
The Capitol Forum on America's Future (Estados Unidos)	Programa de simulação livre de um parlamento realizada nos estados americanos para deliberar sobre o papel que a nação deveria ter no cenário internacional.
The Young People's Parliament (Reino Unido)	Fórum presencial e virtual para os jovens explorarem, discutirem e debaterem questões de todo o tipo.

Objetivo	Funcionamento
Desenvolver conhecimento e entendimento sobre como as leis são feitas; desenvolver a compreensão de eventos e questões políticas, morais e sociais da atualidade, analisando informações e suas fontes; desenvolver habilidade de questionar e comunicar-se, encorajando a participação e a ação responsável; reforçar habilidade de ouvir, falar e construir os dois lados de um argumento, considerando o ponto de vista de outras pessoas, expressão e justificando sua posição; apresentar uma opinião pessoal e contribuir para as discussões em grupo e debates formais; enfatizar a importância de participar ativamente do processo eleitoral.	O vídeo de 20 min deve conter o debate de uma lei fictícia segundo o funcionamento do Parlamento inglês, com os estudantes assumindo os papéis de governo, oposição e jornalistas. Os vídeos serão julgados por parlamentares. Os vencedores serão premiados em Westminster. As escolas recebem suportes diversos para realizar os eventos, inclusive treinamento de professores.
O Capitol Forum on America's Future é uma iniciativa de experiência de educação cidadã que oferece aos alunos do Ensino Médio uma voz nas considerações públicas de questões internacionais correntes. O objetivo é despertar a consciência sobre questões internacionais críticas e ajudar a desenvolver uma base para o engajamento cidadão permanente.	O programa começa com oficinas para os professores com o objetivo de preparar o evento. Em seguida, vem a parte central do evento, que é uma assembléia de estudantes representantes de suas turmas/escolas no parlamento local. Nessa assembléia, eles deliberam e compartilham suas visões com autoridades e figuras públicas. Depois da assembléia, os estudantes representantes retornam para suas salas de aula para liderar seus colegas em um seminário sobre questões internacionais. Ao final, todos os alunos votam sobre o que foi discutido.
O objetivo é dar a oportunidade aos jovens de expressar suas posições sobre as questões que são de seu interesse.	O YPP organiza eventos e projetos em parceria com outras organizações. Todos os eventos do YPP devem ser direcionados para os jovens. O programa do YPP cobre eventos locais, regionais, nacionais, internacionais e questões de cidadania levantadas no National Curriculum, o que permite às escolas preencher o currículo de cidadania de um modo desafiador e engajado.

QUADRO 3 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS

Denominação	Instituição responsável
The Euro-Mediterranean Youth Parliament www.goethe.de/ges/eur/prj/ejp/enindex.htm (Alemanha)	German Ministry for Foreign Affairs, Goethe-Institut e Heinz Schwarzkopf Foundation, em cooperação com a Comissão Europeia e Anna Lindh Foundation
Parlamento Juvenil Provincial www.mejujuy.gov.ar (Argentina)	Comisión de Educación de la Cámara de Diputados Provinciales/ Ministério de Educacion Provincial
Parlamento Nacional Infantil www1.hcdn.gov.ar (Argentina)	Camara de Diputados de La Nacion
South Australia Youth Parliament www.ypsa.org.au (Austrália)	Government of South Australia/ The YMCA (The Young Men's Christian Association) – Há YMCA youth parliaments em todos os estados e territórios australianos, com exceção do Australian Capital Territory desde 1963.
Role-plays at Parliament House www.peo.gov.au/programs/rpaph.html (Austrália)	Parliamentary Education Office (PEO), Commonwealth Parliament of Australia – É um órgão do Parlamento destinado, exclusivamente, a realizar ações educativas.
A Day in Parliament – The Model Parliament Unit www.parl.gc.ca/information/about/education/mpu/index_e.asp (Canadá)	Parliament of Canada e The Churchill Society for the Advancement of Parliamentary Democracy

Fundação/duração	Local	Participantes
2007 9 dias	Berlin House of Representatives Alemanha	102 jovens – metade de 27 países europeus e metade de 12 países mediterrâneos (Argélia, Tunísia, Marrocos, Egito, Turquia, Síria, Israel, Jordânia, Líbano, Autoridade Palestina, Mauritânia e Líbia) entre 18 e 25 anos de idade.
2003 anual	Provincia de Jujuy Argentina	Estudantes dos dois últimos anos das escolas públicas e privadas do Nível Médio e/ou Polimodal da província, menores de 19 anos, em igual número dos deputados provinciais (48).
1990 1994 anual 27 de setembro – Dia do Parlamento Nacional Infantil	Argentina	Alunos do sétimo grau convocados pelos ministérios de educação provinciais.
1995	South Australia (estado)	Jovens entre 12 e 25 anos que morem no estado de South Australia.
1988	Parliament House Canberra	Todo ano aproximadamente 82.000 estudantes participam do programa. No início de 2007, já haviam sido atendidos mais de um milhão de estudantes de todas as idades.
–	Escolas	Estudante de nível intermediário e sênior.

QUADRO 3 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS

Denominação	Instituição responsável
Le Parlement des jeunes www.assnat.qc.ca/fra/Education/index.html (Canadá – Quebec)	l'Assemblée Nationale du Québec – la mission éducative (Para estimular o interesse das pessoas de todas as idades para o exercício da democracia, assim como oferecer ferramentas que contribuam para torná-las cidadãos ativas e informadas, a Assembléia Nacional desenvolveu diversas atividades e publicações voltadas para a educação para a democracia.)
Parlements au secondaire (Canadá- Quebec) www.assnat.qc.ca/FRA/fondation-jcb/bourses/index.html	La Fondation Jean-Charles-Bonenfant de l'Assemblée Nationale du Québec (Criada por lei da Assembléia Nacional, a Fundação Jean-Charles-Bonenfant tem a missão de ampliar, melhorar e difundir conhecimento sobre as instituições políticas e parlamentares junto aos jovens do Quebec.)
Parlement des professeurs www.assnat.qc.ca/fra/Education/index.html (Canadá – Quebec)	l'Assemblée Nationale du Québec
Le Parlement écolier www.assnat.qc.ca/fra/Education/index.html (Canadá – Quebec)	l'Assemblée Nationale du Québec
Le Parlement des sages www.assnat.qc.ca/fra/Education/index.html (Canadá – Quebec)	l'Assemblée nationale et de l'Amicale des anciens parlementaires du Québec, l'Association québécoise de défense des droits des personnes retraitées et préretraitées
Parlamento Juvenil www.camara.cl www.chile.com (Chile)	Câmara de Diputados

Fundação/duração	Local	Participantes
–	l'Assemblée Nationale du Québec	Estudantes do 3º e 4º secundário. Um máximo de 6 participantes por escola. A escola deve ser representada por um professor que seja responsável pelos alunos.
–	Escolas	Alunos de escolas secundárias.
1994	l'Assemblée Nationale	Professores interessados nas instituições políticas do Quebec.
Um dia	l'hôtel du Parlement	125 deputados-escolares – alunos do 6º ano do primário.
2000	l'Assemblée Nationale	Cidadãos aposentados de 55 anos ou mais.
1998 semestral	Câmara dos Deputados em Valparaíso	120 presidentes de centros de alunos de liceus e colégios do Ensino Médio que representam os diversos distritos eleitorais do país. Para cada distrito há dois estudantes eleitos.

QUADRO 3 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS

Denominação	Instituição responsável
Parlamento Juvenil www.abc.camara.gov.co (Colômbia)	Camara de Representantes de la República de Colômbia
Parlamento Estudantil www.senado.gov.co (Colômbia)	Asociación Colombiana de Estudiantes (ACE) Senado de la República de Colombia
Politiker for en Dag www.ungtinget.dk (Dinamarca)	Folketing (Parlamento da Dinamarca)
El Parlament escolar www.parlament.cat/portal (Espanha – Catalunha)	Parlament de Catalunya Unitat d'extensió educativa del Parlament
El Parlament estudiantil: Fem una llei www.parlament.cat/portal (Espanha – Catalunha)	Parlament de Catalunya Unitat d'extensió educativa del Parlament
El Parlament Universitari www.parlament.cat/portal (Espanha – Catalunha)	Parlament de Catalunya Unitat d'extensió educativa del Parlament
Mock Debate & Vote Kids in the House www.clerkkids.house.gov (Estados Unidos)	House of Representatives
Youth Parliament www.kerhokeskus.fi www.kerhokeskus.fi/nuortenparlamentti (Finlândia)	The Finnish Parliament

Fundação/duração	Local	Participantes
Anual (para os estudantes compreende dois anos: um de preparação e outro de desenvolvimento dos projetos)	Capitolio Nacional Bogotá	Colégios públicos e privados dos graus 9, 10 e 11; organizações sociais juvenis, com um delegado por organização; outros setores da juventude, como minorias étnicas, entre outros. Os estudantes que se destacam podem continuar seus projetos, ingressando no Parlamento Estudiantil com prioridade.
2000 (ACE) 2002 (Senado)	Capitolio Nacional Bogotá	–
2003 Duração de 2½ – 3 horas	Centro Interativo – Folketing Upper Basement at Christiansborg	Alunos de turmas dos anos finais de escolas primárias.
–	–	Alunos do ciclo superior do primário.
–	–	Alunos do nível secundário.
Segunda semana de julho	–	Aberto a todos os estudantes das universidades da Catalunha.
O projeto na escola leva 1 ou 2 dias; o roteiro da simulação, entre 15 e 25 minutos	Sítio da Internet	Estudantes de 6º a 8º nível (6th-8th grade).
1998 Bianual	Parliament House	Clubes parlamentares cujos membros são alunos do 8º e 9º anos (comprehensive schools).

QUADRO 3 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DADOS GERAIS

Denominação	Instituição responsável
El Parlamento de las Ninas y los Niños de México www.cddhcu.gob.mx/parlamento_infantil/inicio.htm (México)	Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado) Secretaria de Educação Pública Comissão Nacional dos Direitos Humanos UNICEF Instituto Federal Eleitoral
National Youth Parliament Competitions (Mock Parliament' Scheme) http://mpa.nic.in (Índia)	Government of India Ministry of Parliamentary Affairs
Diputado infantil por un día www.cgeson.gob.mx (Sonora/México)	Congreso del Estado Secretaría de Educación y Cultura
Youth Parliament www.myd.govt.nz/ayv/youthparliament/ (Nova Zelândia)	Minister of Youth Affairs Multi-Party Parliamentary Steering Committee Apoio do Ministry of Youth Development Parliamentary Services and the Office of the Clerk of the House of Representatives
Asamblea Nacional Juvenil www.asamblea.gob.pa/participacion/index.asp (Panamá)	Oficina Legislativa de Participación Ciudadana Ministerio de Educación Tribunal Electoral e outras entidades oficiais
Parlamento dos Jovens – Secundário http://juventude.gov.pt/Portal/Programas/ParlamentoJovens/ www.parlamento.pt/webjovem2007/index.html (Portugal)	O Parlamento dos Jovens é um programa da Assembleia da República – 2006; fusão de dois programas: “Assembleia na Escola”, organizado pela Assembleia da República, e “Hemiciclo, Jogo da Cidadania”, organizado pelo Instituto Português da Juventude do Ministério da Educação (IPJ)

Fundação/duração	Local	Participantes
2003 Anual	Alternadamente uma das Casas do Congresso	Crianças no quinto grau de primário, com idade entre 10 a 12 anos.
1966 Anual Não deve durar mais que uma hora	Escolas	Todas as escolas reconhecidas de educação secundária superior e ensino médio nos estados e territórios da União. Não há limitação do número de estudantes por escola. Há também concurso semelhante para universitários, iniciado em 1997.
1998 30 de abril Anual	Congreso del Estado	Estudantes que curse o sexto grau de instrução primária.
1994 Triannual/quadriannual	Wellington, New Zealand	Os jovens são escolhidos pelo parlamentar local para ser um jovem parlamentar.
2003 Uma semana	Assembléia Nacional do Panamá	Colégios de ensino médio; estudantes de 4º, 5º e 6º ano; 78 deputados e respectivos suplentes de 43 círculos eleitorais, tal como o Parlamento do Panamá.
2000 Anual	Palácio de S. Bento Escolas	Podem inscrever-se para participar todas as escolas do ensino secundário, do universo do ensino público, privado e cooperativo, abrangendo o continente, as Regiões Autônomas e os círculos da Europa e fora da Europa. A delegação de cada escola eleita para a Sessão Nacional é constituída pelos seus dois deputados efetivos, um professor e um jornalista para dar notícias ao jornal escolar.

**QUADRO 3 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS –
DADOS GERAIS**

Denominação	Instituição responsável
Parlamento dos Jovens – Básico www.parlamento.pt/ webjovem2007/index.html (Portugal)	A Assembléia da República de Portugal – renomeação do programa A Assembléia e a Escola
Moot Parliament www.parliament.gov.sg/ Education/edu-prog-main.htm (Singapura)	Parliamentary Education Department
La Session des Jeunes www.jugendsession.ch/fr/ index_fr.html Session fédérale des Jeunes Sessions Régionales de Jeunes Forum Session des jeunes (Suíça)	A Session des Jeunes é organizada por um comité de 30 jovens de 16 a 25 anos com apoio do Conseil suisse des activités de jeunesse (CSAJ), Commission Fédérale pour l'Enfance et la Jeunesse (CFEJ) e l'Office Fédéral des Affaires Sociales (OFAS).
Stockholm's Youth Parliament www.stockholm.se (Suécia)	Education Administration of the City of Stockholm
Parlamento Juvenil www.riksdagen.se http://www.ifla.org/IV/ ifla70/papers/166s_trans-Brundin.pdf (Suécia)	Parlamento sueco

Fundação/duração	Local	Participantes
1995 Anual	Palácio de S. Bento Escolas	Estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico – escolas representando todos os círculos eleitorais do continente e Regiões Autônomas. A delegação de cada escola eleita para a Sessão Nacional é constituída pelos seus dois deputados efetivos, um professor e um jornalista para escrever reportagem para o jornal escolar.
2 horas – Oferecido uma vez por semana	Parliament House of Singapore	Estudantes do Junior College e estudantes politécnicos. Para estudantes do secundário superior pode ser feito sob medida.
1991/1993 Anual La Sessions Régionales de Jeunes (1997) Forum Session des jeunes (2001)	Berne	Jovens entre 14 e 21 anos.
Um dia	Riksdag's Upper House	Cerca de 160 jovens.
2000 Um dia	Riksdag (Parlamento sueco)	349 estudantes de nível secundário (o mesmo número das cadeiras do Parlamento).

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
The Euro-Mediterranean Youth Parliament	Praticar formas de discussão parlamentar; discutir questões políticas e sociais correntes para além das fronteiras culturais e geográficas; formar multiplicadores do diálogo euro-mediterrâneo.	Reunião preparatória em Alexandria (Egito). Os participantes mediterrâneos serão selecionados pelo Goethe-Institut e Anna Lindh Foundation. Os europeus, pela Heinz Schwarzkopf Foundation e European Youth Forum.
Parlamento Juvenil Provincial (Argentina)	O programa pretende ser uma ferramenta pedagógica na formação cidadã por meio dos princípios da democracia representativa e do respeito aos regulamentos das instituições. Promover a participação dos jovens na elaboração de propostas e troca de experiências.	Etapa 1: Divulgação nos meios de comunicação e convite às escolas. Etapa 2: Sorteio das escolas inscritas e assinatura de convênios. Reunião dos coordenadores com os professores das escolas para orientação. Os estudantes elaboram propostas nas escolas dirigidas ao Congresso Nacional, à Legislatura Provincial e ao Executivo. Etapa 3: Eleição dos alunos, professores e propostas e encaminhamento das propostas à Legislatura Provincial.
Parlamento Nacional Infantil (Argentina)	Incentivar a prática democrática do debate, incluindo tanto o diálogo aberto e franco quanto o reconhecimento dos seus direitos e de sua participação ativa.	Os alunos trabalham em suas localidades até obter uma proposta provincial e eleger seus representantes.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
9 dias de evento (26 de maio a 3 de junho). Abertura com a Euro-Med-Village, em que cada delegação apresentará a culinária nacional. Divisão dos participantes em grupos para atividades de construção e fortalecimento do trabalho em grupo e o compartilhamento de informações. Torneio de futebol. Continuação do trabalho em grupo, com a presença de palestrantes e seminários. Apresentação de dança e música pelos participantes no Euro-Med-Concert. Assembléia Parlamentar em dois dias (sexto e sétimo). Debate e votação de resoluções produzidas nos grupos anteriormente. Baile de despedida e tour de barco. Os temas discutidos são: migração, papel da mídia, globalização, arte e cultura, energia, jovens e políticos.	O sítio do Euro-Mediterranean Youth Parliament na Internet publicará um fórum para a troca de informações. No futuro, os organizadores pretendem dar suporte a uma rede de iniciativas e projetos derivados do evento.
Etapla 4: Sessão do Parlamento Juvenil Provincial – 4 dias. Sessão Preparatória – dia 1. Apresentação das propostas dos participantes e votação – dias 2 e 3. Entrega de certificados e medalhas aos legisladores juvenis – dia 4. Durante o evento, os alunos também participam de oficinas de oratória, atividades recreativas e físicas, além de city tour.	As leis, resoluções e declarações aprovadas pelo Parlamento Juvenil Provincial são remetidas pelo presidente da Câmara dos Deputados às comissões legislativas para seu processamento.
As propostas são debatidas em uma sessão parlamentar na Câmara dos Deputados pelos alunos-deputados.	–

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
SA Youth Parliament (Austrália do Sul)	Oferecer uma oportunidade para os jovens expressarem suas visões de mundo, desenvolver habilidades e aprender sobre o sistema parlamentar da Austrália do Sul.	O programa procura incluir pessoas de diferentes contextos culturais. São formados 10 grupos de oito pessoas. A inscrição é feita em grupo ou individual. Na fase de treinamento, três meses antes da sessão parlamentar, os jovens são treinados para trabalhar em grupos, pesquisar e elaborar uma lei, conhecer os procedimentos legislativos, etiqueta, falar em público e relacionar-se com a mídia.
Role-plays at Parliament House (Austrália)	Proporcionar a experiência de como é ser um parlamentar ou ocupante de cargo oficial no Parlamento federal.	Os jogos de personificação do PEO exploram as três principais funções do Parlamento – legislar, representar e fiscalizar as ações do governo. Eles são preparados por educadores e acontecem seguindo as regras do parlamento em um ambiente próprio. Os jogos de personificação duram uma hora. Os grupos são formados usualmente entre 20 e 50 estudantes, mas podem ser adaptados. O tamanho médio é de 35 estudantes por grupo. O PEO também oferece jogos de personificação do parlamento sob medida.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Na fase da sessão (Camp): Os participantes trabalham em grupos para desenvolver uma lei, com ajuda de um mentor e do líder do grupo. Essa lei é debatida com as outras em uma sessão parlamentar de três dias no Parlamento estadual. Durante os cinco dias do evento, há atividades de recreação para os participantes, cerimônias de abertura e encerramento e uma recepção na Government House.	As leis aprovadas são apresentadas ao ministro da Juventude para encaminhamento e comentários dos setores pertinentes do governo. Os comentários são remetidos aos participantes. A participação no programa rende créditos acadêmicos.
Ao chegar ao PEO, o professor escolhe entre três diferentes tipos de personificação parlamentar: jogo de legislar, jogo de questionamento do governo e jogo de comissão. No caso do jogo de legislar, há a opção de ser deputado na Câmara dos Deputados (House of Representatives), com o estudante ocupando papéis de situação, oposição e independente, com discussão e votação de uma lei. Outra opção é assumir o papel de senador e aprovar uma lei no Senado. Uma terceira opção é fazer emendas em uma lei seja no Senado ou na Câmara. No jogo de questionamento do governo, o estudante pode escolher o papel de presidente, ministro, membro da minoria e assim por diante. No jogo de comissão, pode-se escolher entre uma comissão de inquérito na Câmara ou no Senado. São oferecidos temas para a criação das leis hipotéticas e para as comissões de investigação, mas questões também podem ser trabalhadas de acordo com a preferência do professor.	Todos esses jogos são também oferecidos para o professor realizá-los na própria escola, além de outros programas educacionais do PEO.

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
A Day in Parliament/ The Model Parliament Unit (Canadá)	Ao participar do parlamento modelo, os estudantes refletem sobre o papel do Parlamento e como ele afeta as vidas dos canadenses; aprendem os procedimentos parlamentares e processo legislativo; tornam-se observadores informados do cenário político federal; valorizam o debate controlado e a resolução pacífica de conflitos; desenvolvem as habilidades de pesquisa, apresentação e aprendizado colaborativo.	Trata-se da simulação de uma sessão parlamentar cujos recursos são disponibilizados na Internet para ser desenvolvida em uma escola. Pré-simulação: o professor deve preparar os alunos com lições e testes preliminares, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo com distribuição dos papéis – todo o material para isso é fornecido na Internet. São também sugeridas atividades complementares para essa primeira fase.
Le Parlement des jeunes (Canadá – Quebec)	É um meio de compreender o funcionamento das instituições parlamentares; desenvolver habilidades de expressão oral e escrita; desenvolver aptidões intelectuais e políticas; ampliar o interesse e a participação na vida pública; aprofundar conhecimentos sobre os procedimentos parlamentares, o processo legislativo e o funcionamento de um Estado democrático.	Recepção e inscrição: Uma escola pode pré-inscrever mais de um grupo para o Parlamento dos Jovens. Os grupos pré-inscritos recebem orientação pedagógica útil à preparação do evento. Cada grupo redige um projeto de lei sobre um tema de sua escolha (um modelo simples e adaptado, com as orientações pedagógicas é enviado depois de recebida a pré-inscrição). Cada grupo formula duas questões: uma ao presidente da Assembléia e outra ao ministro da educação, lazer e esporte. Cada grupo procede à eleição de seu estudante-deputado (uma descrição do processo de eleição é enviada à escola). Há uma taxa de inscrição por participante que se efetua no momento da inscrição oficial.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Simulação: são disponibilizados descrições de cada papel e roteiros que sintetizam a posição e os deveres de parlamentares e dos ocupantes de cargos oficiais.	Pós-simulação: é oferecida uma série de atividades de síntese e avaliação que permite aos estudantes rever o evento e suas idéias.
A sessão parlamentar compreende: tomada de assento na Assembléia; abertura oficial e apresentação; juramento dos deputados; discurso do primeiro-ministro e do chefe da oposição; debates na sala da Assembléia Nacional sobre os discursos de abertura e os projetos de lei; período de questionamentos; estudo dos projetos de lei em uma comissão parlamentar; votação e sanção dos projetos de lei aprovados.	—

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Parlements au secondaire	Objetiva assegurar a participação dos alunos de todos os níveis nas decisões da vida da escola. Com isso, desenvolve um grande sentimento de pertencimento no aluno. Também oferece aos estudantes conhecimentos sobre a Assembléia Nacional do Quebec e a aprendizagem do debate fundado em valores como o respeito à opinião divergente e a arte do compromisso.	O projeto é um novo modelo de funcionamento do conselho de estudantes inspirado na Assembléia Nacional. A Fundação apóia as escolas interessadas na implantação de seu parlamento.
Le Parlement des professeurs (Canadá)	Proporcionar o debate de temas ligados à democracia; estreitar os laços com a Assembléia Nacional; compreender e conhecer as noções básicas do funcionamento das instituições; adquirir um maior conhecimento do papel complexo dos parlamentares freqüentemente ignorado; sensibilizar-se da importância da democracia parlamentar no Quebec e da educação para a democracia.	–

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Os papéis do projeto são de primeiro-ministro, ministros, um presidente e deputados; todos os alunos são eleitos. Esses deputados debatem os projetos de lei que são sancionados pelo diretor da escola, que ocupa o papel de governador (lieutenant-gouverneur). Ao longo do ano letivo, é dado suporte técnico e profissional. Também é realizada uma visita ao Parlamento do Quebec. São geralmente disponibilizadas orientações pedagógicas para os responsáveis pelo projeto na escola e os participantes e o material necessário para o desenvolvimento do projeto.	-
É uma simulação dos trabalhos parlamentares na Assembléia Nacional compreendendo as seguintes etapas: eleição de um presidente; debate sobre o discurso de abertura; estudo de um projeto de lei, da apresentação da adoção final; trabalho em comissão parlamentar, período de questionamentos; declaração ministerial e debate de urgência.	-

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Le Parlement écolier (Canadá – Quebec)	A simulação proporciona: a vida dos alunos à Assembléia Nacional e viver, por um dia, a história fascinante da “democracia sob as árvores”; a iniciação dos alunos nos trabalhos legislativos dos deputados pelo jogo de personificação; a ampliação da participação dos alunos no enriquecimento da sociedade do Quebec; a sensibilização dos alunos para o processo democrático e a importância do papel de cada cidadão na democracia e de participar na escolha de seus representantes; para o funcionamento e o respeito pela instituição democrática que é a Assembléia Nacional.	Uma escola pode inscrever mais de uma turma no Parlement écolier. As turmas que se inscrevem recebem a pasta pedagógica do mestre, necessária à preparação da atividade. Cada turma inscrita redige um projeto de lei de sua escolha. A turma também elege seu deputado-escolar. Há orientação para tanto na pasta. A turma formula duas questões: uma ao presidente da Assembléia Nacional e outra ao ministro da Educação. Cada deputado-escolar deve ser acompanhado de seu professor – a hospedagem e o transporte são custeados pela Assembléia Nacional.
Le Parlement des sages (Canadá – Quebec)	Colocar em evidência as preocupações dos cidadãos de 55 anos ou mais; fazer conhecer as etapas do processo legislativo e o papel de um deputado.	As pessoas que se inscrevem aceitam participar de todas as etapas preparatórias: eleição, redação de um projeto de lei, formação de grupos parlamentares, atribuição de papéis, redação dos discursos e das intervenções na Câmara.
Parlamento Juvenil (Chile)	Oferecer uma instância na qual os jovens possam debater os temas de seu interesse e apresentar propostas que sejam contempladas nos projetos de lei dos verdadeiros parlamentares.	–

Sessão/atividades	Encaminhamentos
A sessão parlamentar compreende: juramento dos deputados-escolares; abertura oficial e apresentação de três textos de lei selecionados; estudo dos três projetos de lei em comissões parlamentares; debate no plenário da Assembléia Nacional; período de questionamentos; voto livre dos deputados-escolares sobre os três projetos de lei; sanção de projetos de lei adotados.	–
A sessão compreende: abertura oficial; juramento dos deputados; discurso do primeiro-ministro, do chefe de oposição oficial, do chefe do segundo grupo de oposição; apresentação de projetos de lei, de moções e depósito de petições; debate no plenário da Assembléia Nacional sobre os projetos de lei e as petições; período de questionamentos; declarações ministeriais; estudo do projeto de lei em uma comissão parlamentar; sanção dos projetos de lei adotados.	–
–	As propostas aprovadas pelos jovens são encaminhadas às comissões parlamentares pertinentes.

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Parlamento Juvenil (Colômbia)		Os jovens parlamentares se dividem em grupos de trabalho ou comissão para trabalhar em diversos temas, de acordo com seus interesses e habilidades. Esse trabalho é feito nas universidades e colégios previamente acordados.
Parlamento Estudantil (Colômbia)	Oferecer espaço para a expressão e a participação política dos jovens que tenham interesse em participar criativamente da formulação de projetos inovadores para impulsionar o desenvolvimento do país.	–
Politiker for en Dag (Dinamarca)	O objetivo do centro interativo é prover inspiração para a participação ativa na democracia dinamarquesa e oferecer às crianças a oportunidade de experimentar que elas podem fazer uma diferença.	Orientações para professores são disponibilizadas na Internet para que sejam feitas as preparações para a visita em sala de aula. Um jogo piloto ajuda a turma a se preparar.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
São realizadas sessões plenárias nas quais se debatem projetos e informes das comissões no Capitólio Nacional. Os jovens parlamentares também contam com espaço reservado para receber, em audiência especial, pessoas que podem orientar os estudantes em temas específicos – professores, diplomatas, representantes de organizações e autoridades.	Os programas e projetos aprovados na sessão plenária são encaminhados à ACE, que se encarrega de buscar apoio institucional e financeiro para a viabilização deles.
–	–
Trata-se de um jogo de computador no qual os alunos se reúnem com membros virtuais do Parlamento dinamarquês, especialistas, jornalistas e outros por meio de vídeo e áudio seqüências. Os alunos começam tomando decisões que os colocam em quatro partidos fictícios e, junto com cinco partidos virtuais, eles constituem os 179 membros de um parlamento dinamarquês fictício, independentemente do número de alunos. Depois da eleição geral, os partidos distribuem cargos de presidentes e relatores nos grupos. Os alunos devem debater três leis, levando em consideração a influência exercida sobre eles durante o processo por colegas de partido, eleitores, especialistas e grupos de interesse. Eles devem discursar no Parlamento e tomar parte de reuniões de comissões nas quais terão a oportunidade de chamar ministros para questionamentos e receber delegações. Eles serão capazes de entrar em acordo com os partidos virtuais para ajustar ou modificar uma lei com o fim de obter maioria na Câmara. A visita termina com a terceira leitura das leis e votação na Câmara.	–

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
El Parlament escolar (Espanha – Catalunha)	O objetivo da simulação é que os alunos conheçam as funções dos deputados – a partir da própria experiência – e o significado e os valores do trabalho parlamentar.	Os centros escolares interessados em participar da simulação se inscrevem na unidade de extensão educativa do Parlamento e elegem um tema sobre o qual querem elaborar uma lei. As leis podem ser sobre qualquer questão de competência do Parlamento. Todos os centros inscritos participam dessa primeira fase. Os centros recebem as leis elaboradas por todos e fazem uma votação para eleger as mais pertinentes. Os cinco centros que tiverem as leis mais votadas serão os participantes da segunda fase. O serviço educativo do Parlamento catalão colabora em todos os momentos com os centros escolares participantes para facilitar a realização da simulação.
El Parlament estudiantil: Fem una llei (Espanha – Catalunha)	O objetivo da simulação é que os alunos conheçam as funções dos deputados – a partir da própria experiência – e o significado e os valores do trabalho parlamentar.	Os centros interessados em participar devem preencher e enviar um formulário para a Unidade Educativa do Parlamento. Os centros selecionados participarão das reuniões das comissões antes do evento. A Unidade Educativa do Parlamento Catalão colabora em todos os momentos com os centros escolares participantes para facilitar a realização da simulação.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Os centros selecionados para a segunda fase vão ao Parlamento para, em uma sessão parlamentar, defenderem as leis que elaboraram e se posicionarem sobre as leis de outros centros. Ao final, as leis apresentadas são votadas no plenário.	–
Sessão plenária em que se simulam as funções dos deputados. Parte-se da simulação de um “projeto de lei”, ao qual se apresentam emendas que são discutidas em comissões e se elabora um parecer que depois se discute e se vota no plenário. Os alunos dos vinte centros que participam do projeto se dividem em cinco “grupos parlamentares”, os quais elaboram emendas ao projeto de lei. Cada grupo parlamentar tem um porta-voz. Finalmente, os alunos se reúnem em uma “sessão plenária” (Façamos uma lei), com a participação do presidente do Parlamento e de representantes dos grupos políticos da Câmara.	–

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
El Parlament Universitari (Espanha – Catalunha)	–	Os universitários inscritos são divididos em grupos parlamentares para realizar as atividades.
Mock Debate & Vote Kids in the House (EUA)	Estudantes aprenderão como o debate é conduzido no plenário da Câmara, como estruturar e apresentar argumentos para o debate e como os votos são registrados.	Há orientações no sítio da Internet para os professores que desejam usar o material.
The Youth Parliament (Finlândia)	Os jovens que se engajam no projeto têm a oportunidade de se familiarizar com o modelo finlandês de tomar decisões. Eles também aprendem como as decisões são preparadas. O projeto oferece ainda uma experiência de cidadania ativa, além de testar o funcionamento da democracia representativa porque nem todos os membros dos clubes têm a oportunidade de participar da sessão do Parlamento Jovem.	O projeto se inicia com os clubes parlamentares nas escolas, cujos membros discutem questões políticas, acompanham as eleições, estudam legislação e participam das reuniões dos conselhos municipais. São esses clubes que preparam seus membros para participar das sessões parlamentares do Parlamento Jovem. Eles escolhem os tópicos a serem discutidos e formulam questões para vários ministros. O Parlamento finlandês encaminha para os clubes material informativo impresso, com destaque para um livro publicado em 2003 sobre os jovens e suas possibilidades de influenciar escrito especialmente para o projeto do Parlamento Jovem. Há também informações e um curso em uma página de Internet dedicada ao projeto do Parlamento Jovem.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Programa (síntese): Simulação de sessão plenária na sala dos grupos parlamentares. Apresentação da Ouvidoria do Parlamento. Reunião dos grupos parlamentares universitários para preparar perguntas à Ouvidoria. Debate com a Ouvidoria. Sessão de controle do governo – cinco questionamentos dos grupos parlamentares universitários. Reunião dos grupos parlamentares para preparar suas resoluções a serem discutidas e aprovadas na sessão plenária. Discussão e votação das resoluções em plenário. Simulação dos trabalhos das comissões permanentes. Simulação de sessão plenária no Salão de Sessões. Recepção oferecida pelo Parlamento da Catalunha.	–
Trata-se de uma orientação simples de como funciona o Parlamento americano para ser encenada em sala de aula.	–
A sessão do Parlamento Jovem dura um dia. Há várias atividades, sendo a principal delas uma hora de questionamento (The oral question hour) a vários ministros – até mesmo o primeiro-ministro –, realizada no plenário e conduzida pelo presidente do Parlamento. As questões são preparadas previamente pelos clubes, e o número de questões é limitado pelo número de membros presentes e ao tempo disponível. Os estudantes também podem submeter questões à votação.	–

**QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS –
DETALHAMENTO**

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
National Youth Parliament Competitions (Índia)	Fortalecer as raízes da democracia; inculcar hábitos saudáveis de disciplina, tolerância em relação ao ponto de vista dos outros e possibilitar a comunidade estudantil a entender melhor o trabalho do Parlamento.	Uma primeira experiência de sessão parlamentar fictícia foi conduzida nas escolas do secundário superior de Delhi. Depois, por recomendação da sexta e sétima All India Whips' Conferences, foi adotada em todo o país. O Ministério Central de Assuntos Parlamentares ficou responsável pelo suporte e também pela organização de uma competição interestadual dessas sessões. Atualmente, há quatro distintos National Youth Parliament Competitions.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
A sessão do Parlamento Jovem pode ser sobre qualquer assunto, mas é desejável que os temas tratados estejam ligados à atividade econômica, defesa do país, justiça social, reformas sociais, harmonia cultural, disciplina estudantil e outras. Ela deve durar mais que uma hora, com 20 minutos dedicados a debates. A língua deve ser o hindu ou inglês ou língua regional determinada. O comitê de julgamento é constituído do Department of Parliamentary Affairs/ Directorate of Education/ Public Institutions of the State/ Members of Legislative Assembly/ Council e outros ligados ao funcionamento das instituições parlamentares.	Os vencedores recebem troféus e prêmios.

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
El Parlamento de las Niñas y los Niños de México	Considerando que um espírito democrático deve ser construído desde a infância e que, a partir desta etapa formativa, as crianças tomam consciência de suas liberdades, direitos e obrigações sobre os quais se sustenta um regime democrático, o Parlamento de las Niñas y los Niños procura a construção e o fortalecimento de uma cultura democrática que propicie o desenvolvimento de uma cidadania mais participativa, capaz de pôr em prática os valores da democracia, o respeito e a tolerância para incidir na melhoria da qualidade de vida das pessoas e de suas comunidades.	As crianças interessadas em participar deverão: Identificar um problema que afete a sua comunidade, escola ou país e propor uma possível solução. Inscrever suas propostas por escrito com os professores de quinto grau, ou as autoridades de sua escola, e apresentá-las de maneira oral no lugar e na data que estes determinem. O processo de seleção compreenderá duas etapas: a primeira na escola e a segunda no distrito eleitoral. Primeira Etapa – Os participantes deverão expor de forma oral suas propostas, ante os grupos de quinto grau, no horário, data e lugar que tenham disposto as autoridades escolares para o ato. Terminadas as exposições, os estudantes de quinto grau elegerão, por meio de voto direto e secreto, o participante que tiver demonstrado maior capacidade analítica e argumentativa para comunicar a problemática apresentada. Para emitir seu voto, contarão com uma cédula na qual poderão registrar o nome do participante de sua preferência. As autoridades responsáveis pelo evento em cada uma das escolas participantes serão as encarregadas de processar a eleição e registrar o vencedor na Junta Distrital Executiva do IFE. Segunda Etapa – Serão convocados pela Junta Distrital Executiva correspondente os eleitos, acompanhados por uma autoridade da escola, para levar a cabo a segunda etapa da eleição, mediante uma convenção na qual reunir-se-ão todos os representantes das escolas primárias localizadas no mesmo distrito eleitoral federal. A convenção deverá realizar-se conforme convocação emitida pela Junta Distrital Executiva. De acordo com o número de meninas e meninos eleitos, organizar-se-ão em grupos que não superem 10 integrantes e cada um exponha seu tema ante os demais. Decorrido o tempo de exposição, e com base na mesma dinâmica, meninas e meninos dialogarão entre si, expondo suas idéias, considerações e impressões em relação ao desenvolvimento de seus iguais para que, mediante voto direto e secreto, elejam o representante desse grupo. Finalmente, os representantes de grupo reunir-se-ão para realizar um exercício similar e eleger o legislador infantil. Em caso de empate, repetir-se-á o processo de eleição até que surja o legislador infantil e suplente. Ao todo, deverão eleger-se 300 legisladores infantis titulares e a mesma quantidade de suplentes, um por cada distrito eleitoral federal.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Uma vez que se realizem as duas etapas de eleição, o legislador infantil eleito em cada distrito eleitoral federal participará do Parlamento das Meninas e dos Meninos do México celebrado na Cidade do México. Programa (síntese): Dia 1 – Recepção, registro e acreditação das meninas e dos meninos do Parlamento e docentes que os acompanham; atividades recreativas e de integração (programa de atividades prévias elaborado pela comissão organizadora). Dia 2 – Honras à Bandeira; fotografia oficial; cerimônia de inauguração; atividade com a Comissão de Atenção a Grupos Vulneráveis; participação do Museu Legislativo – Teatro de Sombras – Legisgrama; primeira reunião dos trabalhos em comissões. Dia 3 – Segunda reunião dos trabalhos em comissões; atividade lúdica a cargo do Museu Legislativo; atividades a cargo da UNICEF; atividades a cargo da SEP (Secretaria de Educação Pública). Dia 4 – Terceira reunião dos trabalhos em comissões; atividades a cargo do IFE (Instituto Federal Electoral). Dia 5 – Quarta reunião de trabalhos em comissões; conclusão dos trabalhos; reunião de trabalho a cargo da Comissão de Participação Cidadã. Dia 6 – Leitura dos Acordos dos Trabalhos em Comissões; entrega da Declaração do Parlamento das Meninas e dos Meninos do México; cerimônia de encerramento.	Uma vez concluído o Parlamento das Meninas e dos Meninos do México, as Juntas Locais e Distritais Executivas do Instituto Federal Eleitoral, em coordenação com as autoridades educativas locais, organizarão uma sessão informativa para que os legisladores infantis prestem conta de sua participação ante os representantes escolares que os elegeram na Convenção Distrital, com o objetivo de fazer chegar a informação a suas comunidades escolares. Os legisladores infantis entregarão a declaração e resoluções do Parlamento das Meninas e dos Meninos do México 2007 aos congressos locais. As instituições convocantes darão seguimento à declaração e resoluções do Parlamento.

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Diputado infantil por un día (Sonora, México)	–	Cada um dos grupos de sexto grau do primário no estado, através de seus respectivos professores, elegerá um menino e uma menina entre os educandos de seu grupo que se tenham distinguido por seu aproveitamento acadêmico, sendo o diretor de cada escola o responsável de enviar os nomes de tais estudantes ao coordenador regional correspondente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado. Os diretores de escolas primárias, inspectores escolares e chefes de Setor das Demarcações Eleitorais deverão se reunir para escolher aleatoriamente entre os alunos representantes de cada escola aqueles que serão eleitos Deputados Infantis por um dia. Serão 33 deputados conforme o número de cadeiras do Parlamento.
Youth Parliament (Nova Zelândia)	Ajudar os jovens a entender o funcionamento e participar ativamente do Parlamento; oferecer a oportunidade de expressão das visões e opiniões dos jovens para os políticos, o governo e o público; ajudar os jovens a aprenderem como influenciar o processo de tomada de decisões governamentais como cidadãos; destacar a importância de ajudar os jovens a entender como as decisões são tomadas e como os jovens podem se envolver e influenciar seu mundo.	Antes da sessão parlamentar, espera-se que os jovens escolhidos se reúnam com um grande grupo de jovens na sua região para discutir suas preocupações e questões. Só assim eles poderão representar propriamente a voz dos jovens quando eles participarem de comissões e debates legislativos. O jovem parlamentar também deverá ler e preparar uma grande quantidade de material antes da sessão parlamentar, assim com o faz um parlamentar eleito.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Os 33 Deputados Infantis por um dia participarão de Sessão Solene convocada e presidida pela Mesa Diretora do Congresso, a qual deverá se celebrar no Salão de Plenos do Palácio Legislativo. Durante essa Sessão, os alunos, após discussão, deliberarão sobre um tema previamente adotado. Uma vez concluída a Sessão, far-se-á a entrega de diplomas de reconhecimento a cada um dos Deputados Infantis por um dia e, seguidamente, será entoado junto com o público presente o Hino Nacional.	A deliberação dos deputados infantis é encaminhada ao Congresso da União por meio do Congresso do Estado.
Durante a sessão parlamentar, os jovens parlamentares debatem uma lei fictícia, engajam-se em debates gerais, participam de comissões, questionam o Gabinete dos Ministros. A sessão parlamentar é tão real quanto possível, com a manutenção de todo o aparato de funcionamento de uma sessão real.	–

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Asamblea Nacional Juvenil (Panamá)	O evento objetiva revelar o funcionamento do Legislativo, do sistema eleitoral e promover a liderança política entre os jovens estudantes do país.	Etapas da seleção: 1. Primárias: eleição nos colégios dos pré-candidatos. Só pode se candidatar quem tiver menos de 19 anos, média maior que quatro no ano anterior e não tenha registro de problemas disciplinares. 2. Gerais: eleição do candidato a partir de uma lista que apresenta chapas de candidato e suplente. Os pré-candidatos devem fazer acordos para poderem compor essas chapas. Os eleitores são alunos do Secundário e desde as primárias seguem os mesmos regulamentos das eleições oficiais adaptados para o programa.
Parlamento dos Jovens – Secundário (Portugal)	Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política; sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político; dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; incentivar as capacidades de argumentação na defesa das idéias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.	O programa será desenvolvido ao longo do ano letivo com as escolas de todo o país que desejarem participar, culminando com uma sessão na Assembléia da República. O programa desenvolve-se ao longo de 3 fases que antecedem a Sessão do Parlamento dos Jovens na Assembléia da República: - debate do tema e processo eleitoral, onde se inclui a formação de listas de candidatos, dentro da escola; - eleição dos deputados às Sessões Escolares para aprovação dum projeto de recomendação da escola e eleição dos representantes às Sessões a nível distrital ou regional; - Sessões Distritais/Regionais, onde se aprovam as Recomendações a submeter à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens e se elegem os deputados que representam as escolas nessa Sessão.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Programa da sessão (síntese) – uma semana de evento: seminário; integração dos grupos; conhecimento do sistema eletrônico de votação; eleições: Presidência e Vice-Presidência; abertura da Assembléia Juvenil; instalação das comissões de trabalho; trabalho nas comissões; sessão plenária; discussão final das leis e aprovação.	—
Os jovens alunos deverão analisar o tema e aprovar um projeto de recomendação em que proponham ao Parlamento a adoção de medidas que considerem relevantes para superar o problema. O Regimento da Sessão do Parlamento dos Jovens – Sessão anual a nível nacional – foi elaborado com base no Regimento da Assembléia da República. É composto por Disposições Gerais, Regulamento Eleitoral, Regulamento da Sessão Escolar, Regulamento da Sessão Distrital/Regional e Regulamento das Comissões. Programa (síntese): Reuniões preparatórias para eleição da Mesa e formação das comissões. Reuniões das comissões para debate na especialidade dos projetos de recomendação aprovados nos círculos eleitorais, orientadas pelos deputados, em representação dos diversos grupos parlamentares. Abertura solene da sessão plenária. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD), dedicado à apresentação de perguntas sobre o tema. Período da Ordem do Dia (POD), dedicado à discussão e votação final da Recomendação à Assembléia da República sobre o tema. Encerramento da Sessão, com entrega aos porta-vozes dos diplomas de participação.	A Recomendação aprovada sobre o tema no Parlamento Jovem é encaminhada à Assembléia da República. Em articulação com o programa Parlamento dos Jovens, decorrerá um concurso para seleccionar as escolas a participar nas Sessões Euroscola, organizado pelo IPJ e pelo Gabinete do Parlamento Europeu. Há, ainda, O prêmio Reportagem Parlamento dos Jovens destinado a incentivar as escolas que elejam “deputados” às Sessões Nacionais do Parlamento dos Jovens a divulgar a sua participação nessa iniciativa através do meio de comunicação social da comunidade escolar e, eventualmente, na imprensa local ou regional.

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
Parlamento dos Jovens – Básico	Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política; sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político; dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; incentivar as capacidades de argumentação na defesa das idéias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.	- Debate do tema na escola, envolvendo o maior número possível de alunos e a comunidade educativa; a escola pode convidar deputados do seu círculo para o debate. - Campanha eleitoral e eleições em que grupos de alunos se irão organizar por listas, defendendo recomendações sobre o tema da sua Sessão. - Sessão Escolar com os alunos eleitos, para aprovar o projeto de recomendação da escola e eleger os seus representantes a uma Sessão Distrital ou Regional. - Sessão Distrital ou Regional, com a presença dum deputado, para aprovação das deliberações de cada círculo eleitoral e eleição dos deputados das escolas à Sessão do Parlamento dos Jovens.
Moot Parliament (Singapura)	Trata-se de uma simulação desenhada para permitir que o estudante divirta-se debatendo e aprendendo alguns dos procedimentos legislativos.	O programa permite que o estudante escolha os papéis de presidente do Parlamento, primeiro-ministro ou líder e oposição, entre outros. São fornecidos roteiros para conduzir os estudantes durante os debates.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
Sessão do Parlamento dos Jovens na Assembleia da República, em 2 dias (sem custos para as escolas) com reuniões de comissões e Plenário. No 1º dia de Sessão, os trabalhos iniciam-se com o credenciamento dos delegados e reuniões preparatórias e das comissões parlamentares. No 2º dia de Sessão, realiza-se a sessão plenária. A abertura solene da sessão é feita pelo presidente da Assembleia da República, com a presença de membros do governo. Os trabalhos terminam com um almoço oferecido pela Assembleia da República às delegações participantes na Sessão do Parlamento dos Jovens e aos representantes das entidades parceiras no programa.	A Recomendação aprovada sobre o tema no Parlamento Jovem é encaminhada à Assembleia da República. Há, ainda, o prémio Reportagem Parlamento dos Jovens, destinado a incentivar as escolas que elejam “deputados” às Sessões Nacionais do Parlamento dos Jovens a divulgar a sua participação nessa iniciativa através do meio de comunicação social da comunidade escolar e, eventualmente, na imprensa local ou regional.
A sessão consiste no debate sobre uma lei numa Câmara do Parlamento fictícia. Requer pelo menos 20 estudantes.	–

QUADRO 4 – PARLAMENTOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS – DETALHAMENTO

Denominação	Objetivo	Preparação/seleção
La Session des Jeunes (Suíça)	Proporciona aos jovens familiarização com os temas e mecanismos da política; oferece um contato enriquecedor entre as regiões lingüísticas; encoraja a participação ativa na vida da sociedade; permite ao jovens suíços se fazerem entender em seu país e a melhoria do diálogo entre gerações ; faz os políticos escutarem as reivindicações dos jovens.	Para participar, o jovem deve se registrar em uma secretaria da Sessão dos Jovens, pessoalmente, por carta ou e-mail. Depois, ele recebe uma ficha de inscrição e folheto com informações. Tão logo retorne a inscrição, fica oficialmente registrado. A inscrição é livre para todos os jovens suíços, morando ou não no país, e estrangeiros que vivam na Suíça.
Stockholm's Youth Parliament (Suécia)	–	São produzidas moções dentro de cinco diferentes campos sociais por alunos de dez diferentes turmas de escolas de secundário superior na cidade de Estocolmo reunidos em comissões. Esses alunos elegem os representantes para a sessão parlamentar.
Parlamento Juvenil (Suécia)	–	Há uma preparação de um semestre nas escolas com professores e outros estudantes.

Sessão/atividades	Encaminhamentos
A tarefa da Sessão consiste na elaboração de uma petição tendo como base as questões levantadas durante as discussões e em conexão com o tópico da Sessão. Há um dia para discussão e outro para votação em plenário. Depois, as petições são enviadas para as comissões parlamentares correspondentes e para o presidente do Conselho Nacional. Para melhor organizar as petições, a partir de 1994 foi determinado um tema principal em torno do qual o debate é realizado. Em 1997, a Sessão dos Jovens foi ampliada e criadas as Sessões Regionais a fim de permitir que um maior número de jovens participem do programa.	Para acompanhar as petições que terminavam esquecidas nas gavetas do governo, foi criado em 2001 o Forum de la Session des Jeunes. O Forum garante que as petições não serão lidas uma vez e então esquecidas. Durante todo o ano, ele acompanha a tramitação da petição junto ao governo. Para fazer isso, ele freqüentemente trabalha, sem ligação partidária, em cooperação com outras organizações. Além disso, o Forum também organiza seus próprios projetos para chamar a atenção para a Sessão dos Jovens e sobre suas petições correntes.
As moções são debatidas durante a sessão plenária do Parlamento Juvenil. Depois de ter sido apresentada, debatida e questionada, a moção é votada, podendo ser aprovada ou não.	Alguns dos delegados reúnem-se com o secretário de Educação Municipal para entregar em mãos as moções adotadas com sugestões de como os políticos devem melhorar a vida dos jovens em Estocolmo.
- Abertura oficial pelo presidente do Riksdag; - Reunião de comissões para discutir os diferentes temas da agenda. Com a ajuda de um deputado e de um funcionário de cada comissão, são discutidas as moções enviadas ao Parlamento Juvenil por escolas de toda a Suécia. Em seguida, há o debate e depois a votação na Câmara; - Sessão de questionamentos a membros do governo; - Encontro dos jovens com deputados do Parlamento.	—

QUADRO 5 – PARLAMENTO JOVEM NACIONAL

Denominação	Ano fundação	Instituição responsável	Duração
Deputado por Um Dia AC	2002	Assembléia Legislativa do Estado do Acre	Uma sessão
Parlamento Jovem Municipal AP	2003	Assembléia Legislativa do Estado do Amapá/escolas	Dois anos de mandato
Parlamento Jovem BA	2006	Assembléia Legislativa da Bahia	–
Parlamento Jovem Brasileiro Câmara dos Deputados	2003	Centro de Formação da Câmara dos Deputados	Uma sessão
Deputado Jovem ES	2005	Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo	Uma sessão
Parlamento Jovem Alegre – ES	2006	Câmara Municipal de Alegre – ES	Uma sessão
Parlamento Estudantil MA	2005	Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão	Uma sessão
Parlamento Jovem MG	2004	Escola da ALMG PUC Minas	Uma sessão com larga preparação
Parlamento Mirim Timóteo – MG	2006	Escola do Legislativo de Timóteo – MG	–
Vereador Estudante Ouro Preto – MG	–	Câmara de Ouro Preto/ Secretaria Municipal de Educação	Uma sessão
Parlamento Jovem Uberlândia – MG	2007	Câmara Municipal de Uberlândia	–
Parlamento Mirim MT	2005	Assembléia Legislativa do MT	Uma sessão
Parlamento Mirim Sinop – MT	2003	Câmara Municipal de Sinop – MT	Duas sessões mensais por um ano
Parlamento Jovem Municipal Várzea Grande – MT	2005	Secretaria de Educação e Cultura de Várzea Grande (SMEC/VG)	Um dia

Participantes	Legislação
Estudantes de escolas das redes pública e privada de ensino de Rio Branco.	–
Alunos do Ensino Fundamental de até 16 anos de idade, regularmente matriculados, eleitos no seu respectivo município (sem funcionamento).	Lei nº 787, de 29 de dezembro de 2003
Alunos do Ensino Médio.	Projeto de Resolução nº 1.845/2006, de 27 de novembro de 2006
Estudantes do Ensino Médio representando todas as unidades federativas do país.	Resolução nº 12, de 2003
Alunos de escolas sorteadas entre as que visitam a Assembléia.	–
Estudantes de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental das escolas do município.	Resolução Legislativa nº 4/2006
Alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e alunos de escolas do Ensino Médio.	Resolução Legislativa nº 474/05
Alunos do curso de Ciências Sociais da PUC Minas São Gabriel e alunos de Ensino Médio da rede pública e privada da Região Metropolitana de Belo Horizonte.	–
–	Decreto Legislativo nº 236
Alunos do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.	–
Alunos da 8ª série do Ensino Fundamental, e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.	–
Estudantes da 5ª a 8ª séries dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.	–
Estudantes de 12 a 15 anos de idade.	–
Alunos de escolas municipais – 5ª a 8ª séries – e da Educação de Jovens e Adultos.	–

QUADRO 5 – PARLAMENTO JOVEM NACIONAL

Denominação	Ano fundação	Instituição responsável	Duração
Parlamento Jovem MS	2005	Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul/Secre- taria de Estado de Educação	Uma sessão
Parlamento Mirim PB	2005	Escola do Legislativo da Paraíba	Quatro sessões
Parlamento Jovem PB	2006	Escola do Legislativo da Paraíba	–
Parlamento Mirim Campina Grande – PB	–	Câmara Municipal de Campina Grande – PB	–
Parlamento Jovem Recife – PE	2005	Câmara Municipal de Re- cife – PE	–
Parlamento Jovem Serra Talhada – PE	2006	Câmara Municipal de Ve- readores de Serra Talhada – PE	–
Parlamento Juvenil Parlamento Regional Juvenil RJ	–	Escola do Legislativo do Rio de Janeiro	–
Parlamento Mirim Valença – RJ	2003	Câmara Municipal Municí- pio de Valença – RJ	Cinco sessões (uma semana)
Parlamento Jovem RN	2002	Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte	–
Parlamento Jovem RO	2006	Escola do Legislativo de Rondônia	–
Parlamento Jovem RR	2004	Assembléia Legislativa de Roraima	Uma sessão semestral

Participantes	Legislação
Alunos de estabelecimentos escolares, públicos e particulares, cursando o Ensino Médio regular, com limite de 21 anos.	Resolução nº 26/05, alterada pela Resolução nº 10/06
Estudantes de Ensino Fundamental (6ª, 7ª e 8ª séries) das escolas públicas e privadas de regiões geoadministrativas do estado.	Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2005 / Resolução nº 469, de 16 de dezembro de 1999
–	Resolução nº 1.176, de 19 de dezembro de 2006
Alunado das escolas locais.	–
Jovens de organizações não-governamentais e movimentos sociais ligados à juventude, alunos do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e da Educação Superior.	Resolução nº 2.403/2005
Alunos de escolas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio menores de 16 anos.	–
Jovens de todos os municípios do estado, representando cinco pólos regionais – Itaperuna, Paraty, Saquarema, Três Rios, Duque de Caxias.	Resolução nº 2.012, de 26 de junho de 1998
–	Decreto Legislativo nº 22, de 16 de junho de 2003
–	Resolução nº 41/2002
Estudantes do primeiro ao terceiro ano do Ensino Médio, devidamente matriculados.	–
Estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados, entre 13 e 17 anos completos.	Resolução nº 8/04

QUADRO 5 – PARLAMENTO JOVEM NACIONAL

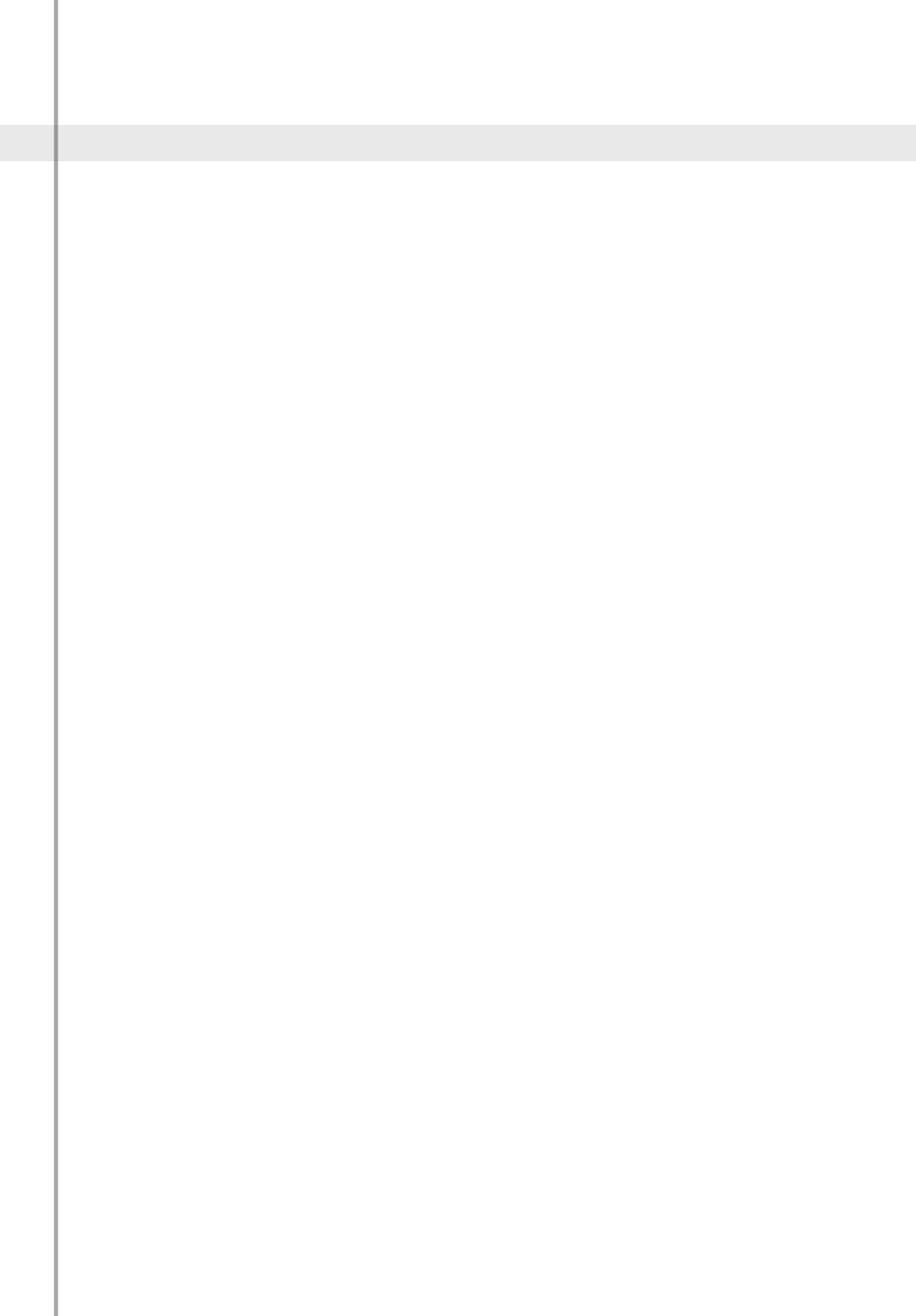
Denominação	Ano fundação	Instituição responsável	Duração
Deputado por Um Dia RS	1999	Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul	Uma sessão quadrimestral
Parlamento Jovem Cachoeirinha – RS	2006	Câmara Municipal de Cachoeirinha – RS	–
Parlamento Mirim da Cidadesia Caxias do Sul – RS	2001	Prefeitura Caxias do Sul – RS	Uma sessão
Parlamento Jovem Santa Maria – RS	2006	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS	Uma sessão
Parlamento Jovem SC	2005	Escola do Legislativo de Santa Catarina	–
Vereador Mirim Gaspar – SC	2004	Câmara Municipal de Gaspar – SC	Sessões quinzenais
Parlamento Jovem Indaial – SC	–	Câmara Municipal de Indaial – SC	Sessões quinzenais
Câmara Jovem – São Domingos – SC	2006	Câmara Municipal de São Domingos – SC Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Sete sessões anuais
Deputado por Um dia SE	2006	Escola do Legislativo de Sergipe	Uma sessão
Parlamento Jovem SP	1999	Assembléia Legislativa de São Paulo	Uma sessão
Parlamento Jovem Araraquara – SP	2003	Câmara Municipal de Araraquara – SP	Uma sessão
Câmara Jovem de Araras – SP	–	Câmara de Vereadores de Araras	Sessões mensais

Participantes	Legislação
Alunos de Ensino Fundamental e Médio das escolas das redes pública e privada do estado.	–
–	Resolução Legislativa nº 12/05
Alunos de escolas públicas e particulares.	–
Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio regular, devidamente matriculados.	Resolução nº 16, de 27 de dezembro de 2006
Alunos do Ensino Médio de acordo com as regiões do estado.	Resolução nº 3/2005
Alunos que tenham até 15 anos de idade até o final do mandato e estejam cursando da 5ª à 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental.	Resolução nº 7/2004
Alunos de 11 a 14 anos, ou de 5ª a 8ª séries.	–
Alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.	Resolução nº 1/2006
–	–
Alunos do Ensino Fundamental e/ou Médio das escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo. A cada ano, um nível de escolaridade.	–
Alunos devidamente matriculados em séries de 5ª a 8ª do Ensino Fundamental regular, com faixa etária adequada à série.	Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003
Alunos de 16 a 18 anos do Ensino Médio.	–

QUADRO 5 – PARLAMENTO JOVEM NACIONAL

Denominação	Ano fundação	Instituição responsável	Duração
Câmara Mirim Assis – SP	2003	Câmara de Vereadores de Assis – SP	–
Parlamento Jovem Assis – SP	2005	Câmara de Vereadores de Assis – SP	Uma sessão
Parlamento Jovem Bebedouro – SP	2002	Câmara Municipal de Bebedouro – SP	Uma sessão
Parlamento Jovem Campinas – SP	2003	Câmara Municipal de Campinas – SP	–
Parlamento Jovem Florânia – SP	2007	Câmara Municipal de Florânia – SP	Uma sessão
Parlamento Jovem Indaiatuba – SP	2005	Câmara Municipal de Indaiatuba – SP	–
Parlamento Jovem Leme – SP	2001	Câmara Municipal de Leme – SP	Uma sessão
Câmara Mirim Marília – SP	2007	Câmara Municipal de Marília – SP	–
Câmara Jovem Olímpia – SP	2006	Câmara Municipal de Olímpia – SP	–
Parlamento Jovem Peruíbe – SP	–	Câmara Municipal de Peruíbe – SP	Uma sessão
Câmara Jovem de Presidente Prudente – SP	2005	Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP	Sessões mensais
Parlamento Jovem Ribeirão Preto – SP	2005	Câmara Municipal de Ribeirão Preto – SP	Pelo menos uma sessão anual
Parlamento Jovem São Paulo – SP	2001	Câmara Municipal de São Paulo – SP	Uma sessão
Parlamento Jovem Sumaré – SP	2005	Câmara Municipal de Sumaré – SP	Uma sessão
Parlamento Jovem de Taquaritinga – SP	2006	Câmara Municipal de Taquaritinga – SP	Três sessões; semestral
Parlamento Jovem TO	2006	Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins	Uma sessão

Participantes	Legislação
Alunos, com até 15 anos, de 5ª a 7ª séries do Ensino Fundamental das escolas de Assis.	Resolução nº 106
Alunos na faixa etária de 15 a 18 anos, que freqüentam da 8ª série do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio das escolas do município.	–
Estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio de Bebedouro.	Resolução nº 52, de 2002
Estudantes de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental da rede municipal e estudantes do Ensino Médio da rede estadual, alternadamente.	Resolução nº 768, de 27 de novembro de 2003
Estudantes das escolas do município.	–
Alunos do Ensino Médio e de 8ª série do Ensino Fundamental.	–
Estudantes de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental regular, devidamente matriculados, em idade própria.	Resolução nº 190/01
Alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.	–
Estudantes de escolas do município.	–
Estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental.	–
Estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas das séries 5ª a 8ª, entre 10 e 15 anos de idade.	Resolução nº 262, de 7 de junho de 2005
Estudantes das escolas públicas municipais prioritariamente, com abertura para estudantes estaduais e particulares.	Lei nº 10.471, de 29 de julho de 2005
Estudantes de 5ª a 8ª série das escolas do município.	Resolução nº 10/2001
Alunos da 8ª série do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio.	–
Estudantes de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	Resolução nº 21/2005
Alunos do Ensino Médio matriculados nas escolas públicas ou particulares.	Resolução nº 248/2006



Capítulo 4



A MISSÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

Quem lamentar a desmotivação política, a crescente falta de senso comunitário e a desertificação social do sistema de vida, não deveria calar a respeito da educação política. E quem quiser calar a respeito da educação política, não deveria fazer exigências de democratização, pleitear por engajamento da sociedade civil e cobrar mais oportunidade de participação. (KERSTING, 2003)

A idéia de que o Legislativo deve se ocupar com a educação para a democracia ou a promoção da cidadania política faz parte das atividades e preocupações de vários parlamentos. No sítio da Assembléia Nacional do Quebec, por exemplo, há uma seção (<http://www.as-snat.qc.ca/fra/Education/index.html>) denominada “a missão educativa” que se destina a fomentar o interesse sobre a democracia e participação dos cidadãos na vida política. Como instrumentos, são elencadas várias atividades de simulação parlamentar, materiais didáticos para escolas, publicações e a existência de uma fundação especialmente criada para estimular e ampliar o conhecimento sobre as instituições políticas e parlamentares, assim como promover estudos sobre a democracia – a Fondation Jean-Charles-Bonenfant. Na Austrália, o Parlamento dispõe do Parliamentary Education Office (PEO), que se dedica exclusivamente à fun-

ção de educar o público escolar sobre o Legislativo, oferecendo simulações para alunos, oficinas para professores e diversas publicações e materiais didáticos. Na sua declaração de princípios, o PEO declara: “Ao educar os estudantes sobre o parlamento, nós os equipamos com um conhecimento e entendimento fundamentais sobre o governo na sociedade em que nós vivemos” (<http://www.peo.gov.au/about/index.html>).²⁴ No Reino Unido, a influente Hansard Society, criada há mais de sessenta anos como uma instituição independente, dedica-se a aproximar Parlamento e sociedade com o objetivo de “fortalecer a democracia parlamentar e encorajar maior envolvimento público com a política” (http://www.hansardsociety.org.uk/blogs/About_Us/). Para tanto, promove debates, pesquisas e uma série de atividades educacionais, com produção de materiais didáticos para professores, além de publicações como a revista *Parliamentary Affairs*, em parceria com a Oxford University Press.

Como essas e outras instituições ligadas direta e indiretamente às casas parlamentares de diversos países, as escolas do legislativo no Brasil assumem como função aproximar o Parlamento da sociedade por meio de ações pedagógicas que se inscrevem no âmbito da educação política. O Parlamento Jovem, como já vimos, é uma dessas ações. Outras são as visitas orientadas, as palestras, os cursos e a elaboração de material didático. De um modo geral, as escolas não apresentam um plano sistemático

²⁴ Todas as traduções são de nossa autoria, caso não haja indicação em contrário.

para o desenvolvimento dessas atividades e pelo menos quatro delas nem mesmo contam com o objetivo de promover a aproximação do Legislativo com a sociedade no regimento. Acreditamos que essa ausência de sistematização se explica pelas circunstâncias de surgimento das escolas, a maioria delas resultando de transformações dos departamentos de recursos humanos, logo tendendo a privilegiar ações intramuros, mas também porque lhes faz falta um horizonte maior de reflexão para o seu campo de atuação do que aquele já oferecido pelas escolas de governo.

Uma contribuição nessa direção foi feita por Ruth Schmitz de Castro, coordenadora pedagógica da Escola do Legislativo de Minas Gerais, em palestra proferida no VIII Encontro da Abel, realizado em Florianópolis, no segundo semestre de 2006. Em “A função pedagógica do Parlamento – a reinvenção da Paidéia para a reconstrução da Ágora”, Castro defendeu a idéia de que ao lado e fazendo parte das funções tradicionais do Parlamento há uma função pedagógica. A descoberta dessa nova função é uma resposta às transformações cada vez mais rápidas da sociedade do conhecimento, à tradição centralizadora e de supervalorização do Executivo e à crise das funções de representar, legislar e fiscalizar. Ela se faz presente no conjunto das ações do Legislativo como indicadores do funcionamento da democracia e, mais diretamente, na interlocução direta com a sociedade. É o que se observa, por exemplo, com a criação de espaços qualificados, como as audiências e os seminários, e a am-

pliação dos recursos de informação e comunicação. Também se manifesta, especialmente, nas ações da escola do legislativo que sem os conflitos e as tensões das instâncias de tomada de decisão ou de deliberação, como em um jogo amistoso, pode preparar políticos, técnicos e sociedade para o jogo democrático e qualificar a participação política para a construção de uma democracia cada vez mais plena.

Neste estudo, propomos localizar as atividades educativas e a função pedagógica do Parlamento dentro do quadro maior da educação para a democracia. Todavia, como se trata de uma reflexão que perpassa vários campos de saber – Ciência Política, Psicologia, Educação, Sociologia, entre outros – e um largo horizonte de atuação, vamos olhar a questão a partir do papel que pode e deve ser assumido pelas escolas do legislativo. Desse modo, em um primeiro momento, apresentaremos o contexto atual da educação para a democracia ou alguns dos motivos que levam tantos a se preocupar e investir na educação para a cidadania democrática. Depois, buscaremos delimitar, em torno do conceito de letramento político, os vários sentidos que esse tipo de educação traz em suas diferentes denominações. Em seguida, procuraremos evidenciar os consensos em torno de uma pedagogia do letramento político por meio da descrição de duas propostas de educação para a democracia. Por fim, à guisa de conclusão, teceremos uma breve justificativa do letramento político como função educativa do Parlamento e missão pedagógica das escolas do legislativo.

1. AS RAZÕES DO LETRAMENTO POLÍTICO

O pressuposto de que a educação política é essencial para se manter a estabilidade de um regime foi claramente expresso por Aristóteles. Em *Política*, lemos: “Não haverá utilidade alguma nas melhores leis, ratificadas pela aprovação unânime dos cidadãos, se estes não forem preparados e educados dentro do espírito da constituição” (ARISTÓTELES, 1997, 1310a, p. 188). Também está no texto do filósofo a afirmação de que esse meio, ainda que mais eficiente, costuma ser negligenciado. Tantos séculos depois, uma conclusão semelhante pode ser encontrada em Norberto Bobbio (1986), quando alerta para a importância do fortalecimento da educação política, uma das promessas não cumpridas da democracia, sob o risco de fragilização dos avanços sociais tão duramente conquistados nos países democráticos.

Mesmo se tratando de um tema antigo e sempre renovado, observa-se que o debate contemporâneo em torno da educação para a democracia adquiriu um sentido de importância e urgência crescentes. Tal percepção é alimentada, em primeiro lugar, pelo fato de que a democracia constitucionalista se tornou hegemônica como modo de governo em um espraioamento nunca antes registrado. Em consequência, países autoritários ou totalitários de ontem realizam hoje um esforço generalizado de adequação aos padrões democráticos e de difusão de novas práticas políticas, utilizando entre outros recursos os programas de educação

para a democracia. Esses programas são patrocinados tanto por governos locais quanto por organizações nacionais e internacionais em uma rede globalizada, tendo como referências um modelo ideal de cidadania política e os padrões culturais dos países de maior tradição democrática²⁵. É o que se observa, por exemplo, no projeto de Letramento Político e Educação Cívica, desenvolvido na periferia da capital de Serra Leoa (THOMPSON, 1996); na experiência do programa Educação para a Cidadania Democrática, promovido pelo Ministério de Educação da Polônia para dar sustentação à democracia e à economia de mercado entre os jovens (SLOMCZYNSKI; SHABAD, 1998); e nas propostas fomentadas pela Civitas, uma organização não-governamental internacional, que oferece publicações como *Res publica: an international framework for education in democracy* (2006). Mesmo que se possa ter reservas quanto ao acerto da transposição de modelos culturais, como faz Levinson (2005) ao analisar programas implantados no

²⁵ Finkel e Ernest (2005) revelam que “muitos desses programas são sustentados com contribuições da United States Agency for International Development (Usaid) e outros doadores americanos e europeus no esforço de ajudar o processo de consolidação democrática pela introjeção de conhecimentos e valores fundamentais entre cidadãos que tiveram previamente pouca exposição a agentes socializadores pró-democráticos” (p. 334). Em nota na mesma página, os autores destacam, ainda, que “de acordo com uma estimativa recente, o total de investimento em atividades de educação cívica nos anos 1990 alcançou mais de US\$230 milhões (Usaid Office of Budget, 2000)”.

México, não se pode negar que tais ações ampliam, renovam e ajudam a entender melhor os mecanismos da educação para a cidadania. Também cumprem com relativo sucesso o seu papel, mostrando que, sob determinadas condições, a democracia pode ser ensinada, como evidencia a avaliação conduzida por Finkel (2003) na África do Sul, na República Dominicana e na Polônia.

Um segundo fator que contribui para a importância da educação para a democracia é a identificação de baixos níveis de letramento político da população e dos jovens, em particular nos países desenvolvidos. Baseados em pesquisas que avaliam o grau de conhecimento e a participação política, estudiosos demonstram que há muito que se preocupar com a manutenção da democracia tanto em países emergentes quanto naqueles de maior tradição democrática. O influente estudo de Putnam (2000) em que descreve o declínio do capital social nos Estados Unidos é corroborado por números como aqueles apresentados pelo National Assessment of Educational Process (NAEP), nos quais 35% dos alunos americanos do último ano do secundário não alcançavam sequer o nível básico de conhecimento na área de educação cívica e apenas 4% atingiam o nível avançado (DUDLEY; GITELSON, 2003)²⁶. Outras pesquisas

revelam que o índice dos votantes em eleições presidenciais, em 1970, era a metade dos jovens entre 18 e 29 anos e, em 2000, apenas um terço (GALSTON, 2004). Na França, onde o debate principal da educação cívica é em torno do aumento da violência nas escolas e a integração social, uma pesquisa realizada em 2001 revelou que 80% dos jovens de 13 a 17 anos não se interessam por política e 78% raramente a discutem (RUGET, 2006). Na Argentina, resultados de avaliação nacional revelam que cerca de 60% dos alunos do 7º ano da Educação Geral Básica têm dificuldade de compreender o funcionamento do governo nacional e a divisão dos três poderes (LENZI et al., 2005). Dados como esses, que se repetem com algumas variações em diversas regiões como mostrou o estudo realizado em 28 países com alunos de 14 anos (TORNEY-PURTA et al., 2001), levam à conclusão de que há um “déficit cívico”, conforme a expressão cunhada pelo Grupo de Especialistas em Educação Cívica da Austrália, para indicar a ignorância, a alienação e o agnosticismo das pessoas, sobretudo os jovens, em relação à cidadania (HÉBERT; SEARS, 2002). O resultado é que, seja como perda do capital social, seja como déficit cívico, há “uma percepção generalizada de crise da cidadania” tanto na academia quanto na grande mídia e, “ao redor do mundo, essa percepção de crise é um fator importante que direciona a atividade de pesquisa e desenvolvimento no campo da educação para a cidadania” (HÉBERT; SEARS, 2002, p. 4).

Um terceiro fator que se registra em relação à percepção de urgência da edu-

²⁶ No mesmo texto, os autores informam que uma pesquisa realizada em 1987, nos Estados Unidos, revelou que 62% dos entrevistados não conseguiam nomear os três poderes enquanto em uma pesquisa anterior 59% dos entrevistados sabiam o nome dos três patetas (DUDLEY; GITELSON, 2003).

cação para a democracia é a discussão em torno de conceitos e mecanismos políticos fundamentais, tais como democracia e cidadania, frente às transformações sociais das últimas décadas. No caso do conceito de cidadania, por exemplo, tem-se a análise de que essas transformações levaram ao questionamento dos poderes e dos limites do Estado enquanto nação e, por consequência, da noção de cidadania que oferece tradicionalmente. De tal forma que, sofrendo o impacto da globalização de economias e culturas, do processo de exclusão de parte da população dos benefícios sociais, da fragmentação e crescimento das identidades específicas, entre outros fatores, a concepção de cidadania que enfatiza a identificação nacional e a obediência às regras coletivas passa para “uma concepção de cidadania mais instrumental e individualista que dá lugar ao indivíduo e seus direitos, relegando para pano de fundo a afirmação de identidades coletivas e parciais, no sentido geográfico e cultural, incorporadas pelos Estados” (AUDIGIER, 2000, p. 9-10). Essa nova concepção também é derivada da dificuldade dos canais tradicionais de representação política em cumprir seus papéis. Por um lado, esses canais enfrentam a profissionalização da vida político-partidária que conduz a uma separação e isolamento da ação política frente às demandas dos cidadãos. Por outro, essas demandas ultrapassam os limites e o alcance dos poderes formalmente instituídos para espalhar-se por áreas tão diversas quanto as questões econômicas e as relações de gênero, “nos termos de uma cidadania global

que está fora do âmbito territorial ou nacional, como é sugerido nas versões mais avançadas de direitos humanos” (GARRETÓN, 1999, p. 97). O desafio que se coloca, então, à educação para a democracia é como e por que meios se pode atender a essa nova concepção de cidadania global dentro de uma sociedade multidimensional.

Em síntese, seja por força do crescimento do número dos países que adotam o regime democrático, seja pelos baixos índices de conhecimento político e pela apatia social que ameaçam a estabilidade das democracias, seja pela revisão dos conceitos e mecanismos políticos que precisam ser inventados, recriados ou ajustados a novas realidades sociais, entre outros tantos fatores contextuais, não faltam razões para a importância e a urgência de se promover e discutir a educação para a democracia. Nessa discussão, em que não faltam controvérsias, contestações e nem mesmo a recusa da necessidade desse tipo de educação (CEASER; MCGUINN, 1998; HUNTER; MEREDYTH, 2000; VAUGHAN, 2005; MURPHY, 2004), o pressuposto básico é que cidadãos não nascem prontos, precisam ser formados (GALSTON, 2001), logo é preciso investir em alguma forma de educação para a cidadania para gerar o tipo de cidadão desejado. Acreditamos que um desses caminhos é o letramento político, tal como vamos defini-lo na próxima seção. Antes, porém, é preciso que se tenha claro que:

Quando falamos de educação para a cidadania, então, devemos entender que estamos nos referindo a um fenômeno cujo escopo já não está delimitado em

definitivo, e ao qual se ligaria simplesmente a questão do acesso, e a uma área que está sendo constituída, com aspectos institucionalizados que precisam ser desenvolvidos e com aspectos cuja institucionalização precisamos inventar. (GARRETÓN, 1999, p. 99)

2. LETRAMENTO POLÍTICO – UMA DEFINIÇÃO

Uma evidência de que a educação para a democracia não é um fenômeno já delimitado, nem plenamente institucionalizado, é a pluralidade de sua denominação e os investimentos feitos em sua definição. É assim que temos um campo semântico constituído dos termos: educação cívica, educação política, educação para a democracia, educação para a cidadania, educação para a cidadania democrática, educação para a cidadania ativa, educação para a cidadania responsável, socialização política, engajamento cívico, educação democrática, desenvolvimento cívico, competência cívica, conhecimento político, educação cívica deliberativa, educação cívica democrática, etc.

Não é difícil perceber que alguns desses termos recobrem e repartem diferentes aspectos do mesmo fenômeno; outros são concorrentes e refletem diferentes abordagens teóricas e diferentes práticas; e outros, ainda, são ênfases e demarcações. Tome-se, como exemplo, o uso escolar do termo na França que se inicia com “Instrução Cívica”, passa para “Educação Cívica” e agora predomina “Educação para a Cidadania”, mostrando uma evolução que vai da ênfase sobre o ensino do conteúdo

para uma perspectiva mais interativa com os alunos (RUGET, 2006). Nesses novos termos, como é usual nos casos de sinonímia, a razão principal para a adoção da nova denominação é o interesse em destacar a diferença da nova abordagem face ao que se considera um sentido impreciso, ultrapassado ou desgastado. Deve-se observar também que, para além dos adjetivos, o uso predominante do termo *educação* recobre duas realidades distintas, como chama a atenção James B. Murphy (2004). É preciso, pois, distinguir a educação – seja entendida como o processo geral de socialização ou como a formação deliberada e intencional – da escolarização, que é o mais institucionalizado, porém não o único, processo educacional atuando em nossa sociedade. Ao lado da escola estão, por exemplo, a família, a igreja, os meios de comunicação e outras instituições que, como faz o Parlamento a partir de seu campo de ação, participam da educação do cidadão. Outra distinção relevante é a ênfase dada à vivência, participação ou pedagogia ativa que alguns autores procuram destacar ao acentuar que a educação **para** a democracia precisa ser acompanhada da educação **pela** democracia (SANTOS, 2005; DARLING-HAMMOND apud LOCKWOOD, 1997). Nesse caso, a idéia é que a educação para a democracia se refere ao aprendizado de conceitos, leis e outras informações sobre a vida política, enquanto a educação em democracia responde pelo aprendizado da prática da democracia.

Dentro dessa pletora de denominações, acreditamos que a expressão *letramento político* possui a vantagem da diferença

dos novos termos ao mesmo tempo que resolve satisfatoriamente a ambigüidade do uso da palavra *educação* e a necessidade de alternar preposições. Isso não significa que tenha um campo semântico mais simples ou que seu sentido não demande esclarecimentos. A começar porque o seu emprego é mais comum em inglês e sua tradução para outras línguas nem sempre é literal. No estudo realizado pela rede Eurydice sobre a oferta de educação para a cidadania no sistema escolar de trinta países europeus, por exemplo, a versão em inglês usa “political literacy”; já a versão em francês é “culture politique”; em espanhol, “cultura política”; e, em português de Portugal, “literacia política” (EURYDICE, 2005). Depois, mesmo em inglês, seu sentido oscila entre uma concepção mais restrita e um sentido mais amplo. No primeiro caso, letramento político aproxima-se de conhecimento sobre as instituições e o funcionamento do sistema político, como se observa na referência feita ao exame de cidadania do Serviço de Imigração e Naturalização americano, que tem por fim “revelar um nível mínimo de *letramento político* e instituir e reforçar o apoio ao regime” (DUDLEY; GITELSON, 2003, p. 265, destaque nosso). No segundo, o sentido é de consciência, *expertise* ou competência política, tal como a proposta feita em Teorias do Letramento Político de se conceituar letramento político como “o potencial para a participação política consciente” (CASSEL; LO, 1997, p. 231). Também passa por uma construção em negativo, “political illiteracy” (analfabetismo político), cujo sentido está relacionado ao desco-

nhecimento de conceitos políticos básicos e à recusa de aprender sobre política, ao lado da dificuldade de lidar com informações mais complexas ou, ainda, “pode ser associado não somente com desinteresse ou desengajamento, mas com a falência em reconhecer o impacto das ações sobre os outros e falência de ser um cidadão ‘adequado’” (HERON; MCMANUS, 2003, p. 25).

A despeito desse emprego variado, o sentido atualmente predominante em relação à educação política parece ser aquele dado por Bernard Crick em vários textos e, mais especificamente, no relatório que leva seu nome, quando define o letramento político como uma das três linhas que devem se entrelaçar para compor o ensino formal da cidadania. Dessa forma, integrado ao envolvimento na comunidade e à responsabilidade moral e social, o letramento político é definido como “aprendizagem sobre e como nos fazer atuantes na vida pública por meio de conhecimento, habilidades e valores” (CRICK, 1998). No mesmo texto, Crick explicita, ainda, que busca, por meio dessa expressão, ir além de conhecimento e que por *vida pública* entende tanto as questões políticas quando as econômicas e sociais que demandam posição e atuação das pessoas em nível local, nacional ou internacional.

Em nossa percepção, o conceito de letramento político deve também incorporar as mudanças no próprio conceito de letramento. Nessa direção, cumpre distinguir um sentido primeiro de letramento, como aquisição da habilidade ou competência individual de ler e

escrever, de um sentido segundo, que pluraliza o letramento como “um conjunto de práticas sociais” que “podem ser inferidas dos eventos que são mediados por textos escritos” (BARTON; HAMILTON, 1998, p. 8). Essa distinção é sustentada pela emergência de um novo campo interdisciplinar de conhecimento, chamado New Literary Studies (GEE, 1996, 2000; STREET, 2003), que recusa a primeira definição – “modelo autônomo” – em favor da segunda – “modelo ideológico” – de letramento (STREET, 1984).

Na perspectiva dos New Literary Studies, não é possível falar de letramento, mas sim de letramentos, posto que “dentro de uma dada cultura, há diferentes letramentos associados com diferentes domínios da vida” (BARTON; HAMILTON, 1998, p. 9). Depois, que os letramentos são produtos tanto de aquisição, no sentido da competência que se adquire pela exposição a um ambiente cultural, como acontece com a língua materna, quanto de aprendizagem, que envolve metaconhecimento e reflexão crítica (GEE, 1996). Também que os múltiplos letramentos implicam não apenas uma variação em termos de tempo e espaço, mas também os processos de interação e as relações de poder relativas ao uso da escrita em contextos e meios específicos (STREET, 2003). Além disso, enquanto “multiletramentos”, eles abrangem a construção de sentidos que se faz na escrita e na variedade de textos que eliminam a fronteira da escrita com outros modos de representação – dada a multiplicidade de canais e meios de comunicação contemporâneos. Também incorporam

a construção de sentidos que se opera na diversidade lingüística e cultural – demanda feita pelo uso de múltiplas linguagens em contextos variados ao mesmo tempo que globalmente conectados (THE NEW, 1996)²⁷.

Levando em consideração as contribuições dos New Literary Studies, compreendemos como letramento político o processo de apropriação das práticas sociais relacionadas à vida política. Nessa concepção, cumpre destacar, em primeiro lugar, que o letramento político é um processo, ou seja, um estado permanente de transformação, uma ação que se estende no tempo, implicando graus e níveis diferentes de competência e aprendizagem contínua. Outro aspecto é que toda apropriação consiste em uma transformação simultânea do objeto e do agente envolvidos no ato de se apropriar, o que significa dizer que a apropriação das práticas sociais feita como letramento político leva a uma transformação das pessoas e da comunidade em que elas se inserem. Também como se trata de práticas sociais, o processo de letramento político é ao mesmo tempo aprendizagem

²⁷ Em uma tentativa de síntese sobre o conceito de letramento, Lonsdale e McCurry defendem que um elemento comum a todas as concepções de letramento é o processo de “codificar/decodificar”, entendendo-se que “codificar/decodificar envolve mais que apenas a posse de habilidades tem sido, algumas vezes, apresentada no passado. Decodificar e codificar são também ferramentas críticas possibilitando os aprendizes a fazer sentido e engajar-se ativamente com o seu mundo, desse modo aumentando sua capacidade de influenciá-lo” (LONSDALE; MCCURRY, 2004, p. 9).

e aquisição de conhecimentos e valores que são inerentes a essas práticas. Por fim, por *vida política* estamos compreendendo bem mais do que relações partidárias ou engajamento eventual em alguma causa específica. Trata-se, na verdade, das relações de poder que se fazem presentes em toda comunidade e dos comportamentos e crenças que são determinadas por elas ao mesmo tempo que as determinam. Nesse sentido, letramento político diz respeito a práticas, conhecimentos e valores que traduzem e constroem o sentido do viver em comunidade. Nos países democráticos, essa vida em comunidade deve ser entendida, como nos ensina Dewey (1939), como a própria democracia. De tal forma que, para nós, o letramento político expressa a apropriação de competências para a manutenção e aprimoramento de uma sociedade democrática (até porque o letramento político em sua plenitude demanda uma liberdade com que os regimes totalitários ou autoritários não podem arcar). Com isso, podemos, acompanhando a definição elaborada por Crick, definir *letramento político como o processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia*.

3. PARA UMA PEDAGOGIA DO LETRAMENTO POLÍTICO

Se o letramento político diz respeito a práticas, conhecimentos e valores democráticos, quais são essas práticas, esses conhecimentos e valores e como promover a sua apropriação? Assim como são várias as denominações e as razões da importância e necessidade de se promover a educação para a democracia, como vimos anteriormente, também são muitas as propostas e as questões em torno dos conteúdos e metodologias dessa educação. Dada a extensão dos debates e o escopo de nosso estudo, não vamos abordar em detalhes essas propostas, até porque uma boa parte delas diz respeito ao sistema de ensino formal e à disciplina que se ocupa dessa matéria nas escolas. Antes, vamos apresentar o que consideramos ser uma pedagogia consensual para o letramento político, tomando como base dois grandes estudos que são eles mesmos a busca de referências comuns no campo da educação para a democracia.

O primeiro desses estudos são, na verdade, dois textos produzidos no âmbito do projeto Educação para a Cidadania Democrática do Conselho da Europa, iniciado em 1997, que reuniu um grupo de especialistas, membros de organizações nacionais e internacionais e representantes de ministérios da educação, com o objetivo de identificar valores e competências relevantes para a cidadania e seu ensino. São os textos “Conceitos básicos e competências fundamentais para a educação para a cidadania democrática”, de François Audigier (2000), e “Estratégias para o

aprendizado da cidadania democrática”, de Karlheinz Duerr, Vedrana Spajic-Vrkaš e Isabel Ferreira Martins (2000). É importante destacar que, mesmo assinados, logo responsabilidade dos autores, esses textos são, pelo menos em parte, resultados de discussões e revisões ocorridas no desenvolvimento do Projeto, adquirindo assim o caráter de consenso a que nos referimos acima. Além disso, há entre eles uma relação complementar em que o segundo retoma o primeiro, permitindo a integração que fazemos aqui.

Tratando dos conteúdos da educação para a cidadania democrática em termos de competências²⁸, Audigier reconhece que elaborar um inventário de competências é uma tarefa complexa e, sob determinados aspectos, improdutiva. É por essa razão que, sem fechar a questão, opta por apresentar duas classificações para o que denomina de competências fundamentais para o exercício da cidadania democrática – aquelas necessárias à

construção de uma pessoa livre e autônoma, ciente de seus direitos e deveres em uma sociedade onde o poder de estabelecer a lei, isto é, as regras da vida da comunidade que definem a estrutura em que a liberdade de cada uma é exercida, e onde a nomeação e o controle das pessoas que exercem este poder estão sob a supervisão de todos os cidadãos. (AUDIGIER, 2000, p. 17)

A primeira relaciona três categorias de competências gerais – cognitivas, éticas ou de escolha de valores e sociais ou capacidades para ação – com seus desdobramentos. As competências cognitivas compreendem as competências de natureza legal e política (conhecimentos relativos às regras da vida coletiva; à distribuição de poderes em uma sociedade democrática e suas instituições); o conhecimento do mundo atual; as competências de natureza procedimental (a capacidade de argumentar e de refletir); e o conhecimento dos princípios e valores dos direitos humanos e da cidadania democrática. As competências éticas ou de escolha de valores estão diretamente relacionadas à liberdade, à igualdade e à solidariedade. As competências sociais ou capacidades para ação se evidenciam na capacidade de viver com os outros e de cooperar; na capacidade de resolver os conflitos de acordo com os princípios da democracia; e na capacidade de participar da vida pública.

A segunda, originalmente proposta em um estudo de Ruud Veldhuis para o mesmo Projeto, organiza as competências em quatro dimensões, seguindo em parte os elementos que compõem a cidadania, tal como proposto por T. H. Marshall. A primeira é a dimensão política e legal, que trata do conhecimento dos direitos e deveres relacionados à organização política e legal, com destaque para a participação democrática, o funcionamento do governo e as responsabilidades civis. A segunda é a dimensão social, que diz respeito às relações entre os indivíduos e o funcionamento delas na sociedade, incluindo

²⁸ No âmbito do Projeto de Educação para a Cidadania Democrática, Bîrzéa (2000) explicita por que se optou por competências em lugar de conhecimento, e as vantagens e desvantagens de tal opção.

valores, a exemplo da solidariedade, e questões como direitos de minorias e igualdade de gêneros. A terceira é a dimensão econômica, que está relacionada ao trabalho, ao consumo e aos conhecimentos sobre o funcionamento da economia. A quarta e última dimensão é a cultural, que trata da história e dos valores da comunidade, das representações coletivas e da diversidade cultural (AUDIGIER, 2000, p. 21-24).

O desenvolvimento dessas competências demanda, como é próprio de qualquer processo educacional, uma variedade de métodos e abordagens pedagógicas. É por essa razão que, considerando os diversos fatores e variáveis relacionadas aos alunos e às condições de ensino e aprendizagem, Duerr, Spajic-Vrkaš e Ferreira Martins (2000) preferem apresentar as estratégias metodológicas na forma de um “projeto pedagógico” com cinco passos. Há, assim, em primeiro lugar, que se selecionar um tema verificando a disponibilidade de informações sobre ele, sua relevância e o interesse do aluno, entre outros aspectos. Depois, vem a formulação de objetivos, que, considerando os fatores e as variáveis, devem passar pelo desenvolvimento da capacidade de analisar as questões sociais e de refletir criticamente, além de fomentar o aprendizado autônomo e a participação na vida pública. Em terceiro lugar, está a organização do processo de aprendizagem e ensino, que deve observar a adequação temática, a aplicabilidade dos princípios didáticos e a disponibilidade dos recursos. O quarto passo consiste na apresentação do conteúdo, que dispõe de três abordagens princi-

pais: os métodos baseados na experiência vivida ou adquirida pela leitura ou outra forma de interação, que se articulam no encontro efetivo com outras pessoas por meio de entrevistas e observações, nas simulações e na produção de textos escritos, visuais, fílmicos, etc.; os métodos sustentados pela mídia, seja ela utilizada como tema, meio de aprendizagem ou objeto de leitura crítica; e os métodos de caráter analítico que trabalham com estudos de caso e análises críticas de textos escritos, midiáticos e estatísticos. O quinto passo é a avaliação dos resultados, que leva à verificação da adequação dos passos anteriores, começando, naturalmente, pela seleção do tema. Os autores fazem, ainda, referência a estratégias pedagógicas relevantes na educação para a cidadania democrática, a exemplo do debate de questões controversas, da busca de solução de problemas e das abordagens orientadas para o aluno em oposição àquelas centradas no professor (FERREIRA MARTINS; DUERR; SPAJIC-VRKAŠ, 2000, p. 66-70).

O segundo estudo é igualmente produto da cooperação de vários pesquisadores e demais envolvidos na questão da educação cívica nos Estados Unidos. Embora seja mais voltado para as escolas que funcionam dentro dos sistemas formais de ensino, traz uma síntese importante das pesquisas e propostas relativas à educação para democracia. Trata-se do relatório “A missão cívica das escolas” (2003), patrocinado pelo Center for Information and Research on Civic Learning and Engagement e pelo Carnegie Corporation of New York. Tal como o estudo do Conselho

da Europa, o relatório resultou de várias reuniões e discussões, realizadas ao longo de 2002, que buscaram analisar o estado da arte do conhecimento na área e fazer recomendações concretas para a execução eficiente dos programas de educação cívica. É dessa maneira que se estabelece como objetivo maior da educação cívica “ajudar os jovens a adquirir e aprender a usar habilidades, conhecimentos e atitudes que os preparem para ser cidadãos competentes e responsáveis durante suas vidas” (THE CIVIC, 2003, p. 12). Para definir o que seria um cidadão competente e responsável, o estudo traça um perfil de suas qualidades. Tal cidadão é informado e atento, devendo conhecer a história e o funcionamento da democracia americana, ter consciência das questões públicas, discernimento e pensamento crítico, além de ser socialmente tolerante. É uma pessoa que tem interesse em participar da sua comunidade, seja contribuindo para e trabalhando com grupos organizados pela sociedade civil no serviço público, seja com fins de integração social, política, religiosa e cultural. Também atua politicamente, o que demanda habilidades, conhecimento e compromisso com as questões públicas, envolvendo os direitos e os deveres da cidadania, tais como protestar e votar. É, por fim, um cidadão com virtudes morais e cívicas, capaz de equilibrar seus interesses com a busca do bem comum e reconhecer a importância de seus deveres cívicos, além de ser socialmente responsável e confiante de que sua ação cívica e política faz a diferença (THE CIVIC, 2003, p. 12).

Para dar conta desse perfil de cidadão competente e responsável, o estudo apresenta seis estratégias e abordagens metodológicas que comprovadamente, segundo pesquisas²⁹, colaboram para a efetivação dos objetivos da educação cívica. A primeira delas consiste em fornecer conceitos e informações sobre a democracia, a estrutura de governo, o sistema legal e as leis, isto é, o ensino formal do sistema político em que se vive. A segunda passa pela discussão em sala de aula de questões atuais de ordem local, nacional ou internacional, sobretudo aquelas que são do interesse do estudante, proporcionando um espaço organizado, aberto e seguro para a expressão de perspectivas e opiniões divergentes. A terceira centra-se em proporcionar aos estudantes a possibilidade de praticar o que aprenderam em sala de aula atuando em serviços comunitários (*service-learning*), ou seja, que a aprendizagem dos conteúdos seja feita também pela prática e a reflexão sobre ela, com os alunos atuando em projetos escolhidos ou formatados por eles mesmos. A quarta apóia-se na oferta de atividades extracurriculares que permitem ao estudante se envolver com sua escola e sua comunidade. A quinta consiste em encorajar a participação dos estudantes na gestão escolar. A sexta vem da participação dos estudantes em simulações de mecanismos e procedimentos democráticos, como

²⁹ John Patrick, em “The civic mission of schools: key ideas in a research-based report on civic education in the U.S.” (2004), sintetiza as estratégias indicando as pesquisas que dão sustentação para cada uma delas.

acontece nos jogos de personificação, nas votações simbólicas, etc. (THE CIVIC, 2003, p. 23-28).

Naturalmente, há outros estudos que igualmente formulam propostas de conteúdos e metodologias para o que chamamos de letramento político. Algumas são especialmente desenhadas para a efetivação de mudanças no currículo escolar, como é o caso do relatório elaborado sob a coordenação de Bernard Crick (1998), cujo objetivo foi orientar a implantação de um programa de educação para a cidadania nas escolas inglesas. Outras são mais descritivas, a exemplo do relatório final produzido por Julie Nelson e David Kerr (2006) sobre cidadania ativa no âmbito de quatorze países dos vinte que compõem a rede INCA (International Review of Curriculum and Assessment Frameworks Internet Archive). Não pretendemos, entretanto, percorrer todas essas propostas para analisar suas contribuições. Nem realizar avaliações de seus achados e recomendações, até porque não há intenção de se escolher entre um ordenamento e outro. Antes queremos apontar a existência de um caminho a ser eventualmente seguido ou reconstruído. Trata-se, desse modo, de indicar às escolas do legislativo e a outras instituições, incluindo o sistema formal de ensino, conteúdos e metodologias que estão disponíveis para a construção de uma pedagogia do letramento político.

Nesse sentido, cumpre finalizar esta seção observando o consenso que há em torno de um triângulo pedagógico que sustenta as várias propostas de educa-

ção política. Um dos seus vértices são os *conhecimentos* sobre a democracia, governo democrático, organização política, instituições e seu funcionamento, a constituição, direitos e deveres da vida em comum, ou seja, conhecimento sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona. Outro são os *valores* ou atitudes que sustentam e favorecem a vida democrática, tais como tolerância (respeito pela diferença), igualdade, equidade (senso de justiça), liberdade e solidariedade, entre outros. Outro vértice são as *práticas*, que tratam das habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento do pensamento crítico, da participação decisória, da resolução pacífica de conflitos, entre outros aspectos do compromisso de “viver em conjunto em uma comunidade” (O’SHEA, 2003, p. 7). A apropriação desse triângulo se faz por meio de um outro, cujos vértices formados por *exposições, análises e experiências* configuram a metodologia do letramento político. É da justaposição desses dois triângulos e da necessária interação de seus vértices em diferentes arranjos que resulta o sucesso dos programas de letramento político.

4. O LETRAMENTO POLÍTICO COMO MISSÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

Tratamos até o momento do letramento político como uma questão que interessa a todos que se preocupam com a promoção e o fortalecimento da democracia. Nessa lista, entra uma série de instituições que vão desde organi-

zações e redes internacionais, como The World Movement for Democracy (<http://www.wmd.org>), até a escola do bairro que está interessada em engajar seus alunos na discussão dos problemas locais, passando pelo programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade (<http://mecsrv04.mec.gov.br/seif/eticaecidadania/index.html>), promovido pelo MEC. Nesse vasto horizonte de atuação, que compreende fundações públicas e privadas, organizações não-governamentais, institutos político-partidários, disciplinas escolares e programas oficiais de governo, por que as escolas do legislativo devem se ocupar com o letramento político?

Para responder, convém explicitar o raciocínio que sustenta a resposta óbvia. Dessa forma, em primeiro lugar, é preciso ter claro que o fortalecimento das práticas e das instituições democráticas é uma questão determinante para a própria existência do Parlamento. A equação é simples: o Legislativo, mais que qualquer outro Poder, precisa de democracia para funcionar, para existir enquanto um poder independente. Sem democracia, o Parlamento é apenas um aparato formal que homologa as decisões tomadas em outro lugar. Logo, defender e promover a democracia deve ser uma das suas funções primordiais, pois quanto mais consolidada for a democracia em uma sociedade, mais forte será o seu Parlamento. Por isso, o Legislativo, seja no nível municipal, estadual ou federal, tem não apenas a legitimidade de promover o letramento político, mas também e, sobretudo, a necessidade de fazê-lo, se não quiser ser considerado

por muitos como uma instituição ineficaz e, no seu limite, dispensável³⁰.

Depois, faz-se necessário que se amplie e ao mesmo tempo se aprofunde a concepção de democracia no âmbito do próprio Legislativo. Normalmente, aqueles que se encontram diretamente envolvidos com o Parlamento tendem a associar a democracia apenas ao regime político e, mais estreitamente, a suas formalidades, como eleições, partidos e funcionamento das Casas, exemplarmente colocado na expressão “processo legislativo”. Parecem esquecer que as instituições são feitas de pessoas e que uma sociedade para ser verdadeiramente democrática precisa bem mais do que ações pontuais – como a cerimônia do voto –; representação organizada em agremiações políticas para o exercício do poder – como são os partidos políticos –; e regras internas de ordenamento do exercício parlamentar – como os regimentos internos. Ela precisa incorporar a democracia como um processo de aprendizado do viver em sociedade, ou seja, ela precisa experienciar a democracia em seu cotidiano, como um valor e uma prática social, até porque “a democracia só tem realidade porque e quando toma parte da vida diária” (DEWEY, 1939). Tal aprendizagem e experiência não acontecem sem um

³⁰ Há várias pesquisas que mostram uma imagem negativa do político e das casas legislativas junto à população. Segundo Maria Francisca Pinheiro Coelho, “o brasileiro transfere o fato de não gostar dos políticos para os partidos e para as instituições, em geral vistos, por ele, como se fossem a mesma coisa” (COELHO, 2000, p. 75).

processo educativo voltado para a capacitação política, para a formação de cidadãos, para o exercício da cidadania democrática. Afinal, “como um jardim, a cidadania democrática não emergirá espontaneamente, ela deve ser cultivada” (DIAMOND, 1997, p. 251).

Finalmente, para além do reconhecimento da importância e da afirmação da promoção da democracia como uma função do Parlamento, é fundamental que as escolas do legislativo se constituam em um *locus* de produção de conhecimento e de desenvolvimento de programas educativos sobre a democracia, quer o façam individualmente ou em conjunto com outras instituições e organizações, quer esses programas sejam direcionados para os servidores das casas legislativas ou para os mais diferentes públicos. As razões, os recursos e os instrumentos para tanto estão disponíveis. Resta apenas defender, como o fazemos aqui, que o letramento político seja, acima de todas as suas funções, a missão pedagógica das escolas do legislativo.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Brasília : EdUnB, 1997.
- AUDIGIER, François. *Basic concepts and core competencies for education for democratic citizenship*. Strasbourg : DGIV/EDU/CIT, Conselho da Europa, 2000. Disponível em: <www.see-educoop.net/education_in/pdf/basic_conc_edc-oth-enl-t07.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2007.
- BARTON, David; HAMILTON, Mary. *Local literacies: reading and writing in one community*. London: Routledge, 1998.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. 6. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.
- CASSEL, Carol A.; LO, Celia C. Theories of political literacy. *Political Behavior*, v. 19, n. 4, p. 317-335 , Dec. 1997. Disponível em: <<http://www.springerlink.com/content/kv8n121878n011q0/>> Acessado em: 15 mar. 2007.
- CASTRO, Ruth Schmitz de. *A função pedagógica do Parlamento: a reinvenção da Paidéia para a reconstrução da Ágora*. Florianópolis : Abel, 2006
- CEASER, James W.; MCGUINN, Patrick J. Civic education reconsidered: school report, prt. 3. *Public Interest*, n. 133, Fall 1998, p. 84-103, 1998.
- Disponível em: <http://findarticles.com/p/articles/mi_m0377/is_n133/ai_21186008>. Acessado em: 15 mar. 2007.
- CIVITAS. *Res Publica: an international framework for education in democracy*, draft revised Jan. 2006. Center for Civic Education. Disponível em: <<http://www.civiced.org/pdfs/respublica2006.pdf>>. Acessado em: 14 set. 2007.
- COELHO, Maria Francisca Pinheiro. O gosto pela política. In: ARAÚJO, Caetano Ernesto de et al. (orgs.). *Política e valores*. Brasília: EdUnB, 2000.
- CRICK, B. Education for citizenship and the teaching of democracy in schools. Final report of the Advisory Group on Citizenship. London: Qualifications and Curriculum Authority (QCA), 1998. Disponível em: <www.qca.org.uk/libraryAssets/media/6123_crick_report_1998.pdf>. Acessado em: 10 abril 2007.
- DARLING-HAMMOND, Linda. The right to learn and the advancement of teaching: research, policy and practice for democratic education. *Educational Researcher*, v. 25, n. 6, p. 5-17, Aug.-Sept. 1996 Apud LOCKWOOD, Anne Turnbaugh. *Educating for democracy. New Leaders for Tomorrow's Schools*, v. 4, Spring 1997. Disponível em: <<http://www.ncrel.org/cscd/pubs/newlead.htm>>. Acessado em: 18 mar. 2007.

- DEWEY, John. Creative democracy: the task before us. In: _____. *John Dewey and the promise of America*. Columbus, Ohio : American Education Press, 1939. Progressive Education Booklet; n. 14. Disponível em <<http://www.beloit.edu/~pbk/dewey.html>>. Acessado em: 5 set. 2007.
- DIAMOND, Larry. Cultivating democratic citizenship: education for a new century of democracy in the Americas. *Social Studies*, v. 88, n. 6 p. 244-51, Nov.-Dec. 1997. Disponível em: <www.eric.ed.gov/ERICWebPortal/recordDetail?accno=EJ557570>. Acessado em: 15 mar. 2007.
- DUDLEY, Robert L.; GITELSON, Alan R. Civic education, civic engagement, and youth civic development. *PS: Political Science & Politics*, v. 36, n. 2, p. 263-267, 2003. Published online by Cambridge University Press 15 Apr. 2003. Disponível em: <<http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=147391>>. Acessado em: 20 ago. 2007.
- EURYDICE. *A educação para a cidadania no contexto escolar europeu*: Eurydice, a rede europeia de informação em educação. Disponível em: <<http://www.eurydice.org>>. Acessado em: 26 ago. 2007.
- FERREIRA MARTINS, Isabel; DUERR, Karlheinz e SPAJIC-VRKAŠ, Vedrana. *Strategies for learning democratic citizenship*. Estrasburg : DGIV/EDU/CIT, Conselho da Europa, 2000. Disponível em: <www.coe.int/t/dg4/education/edc/Source/Pdf/Documents/2000_16_Strategies4LearningEDC.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2007.
- FINKEL, Steve E. Can democracy be taught? *Journal of Democracy*, v. 14, n. 4, p. 137-151, Oct. 2003.
- _____; ERNST, Howard R. Civic education in post-apartheid South Africa: alternative paths to the development of political knowledge and democratic values. *Political Psychology*, v. 26, n. 3, p. 333-364, June 2005.
- GALSTON, William. A. Civic education and political participation. *PS: Political Science & Politics*, v. 37, p. 263-266, 2004.
- _____. A. Political knowledge, political engagement and civic education. *Annual Review of Political Science*. v. 4, p. 217-234, 2001. Disponível em: <<http://www.arjournals.annualreviews.org>>. Acessado em: 21 ago. 2007.
- GARRETÓN, Manuel Antonio. Cidadania, integração nacional e educação: ideologia e consenso na América Latina. In: ALBALA-BERTRAND (org.). *Cidadania e educação: rumo a uma prática significativa*. Campinas, SP : Papirus; Brasília: Unesco, 1999.

- GEE, James Paul. Social linguistics and literacies: ideology in discourses. 2. ed. London : Taylor & Francis, 1996.
- HÉBERT, Yvonne; SEARS, Alan. Citizenship education: Canadian Education Association. 2002. Disponível em: <http://www.cea-ace.ca/media/en/Citizenship_Education.pdf>. Acessado em: 19 ago. 2007.
- HERON, Emma; MCMANUS, Mike. Political literacy and the teaching of social policy: a study into the political awareness and political vocabularies of first year undergraduates. *Social Policy and Society*, v. 2, n. 1, p. 23-32, Jan. 2003.
- HUNTER, Ian; MEREDYTH, Denise. Popular sovereignty and civic education. *The American Behavioral Scientist*, v. 43, n. 9, p. 1462-1485, 2000.
- KERSTING, Wolfgang. Democracia e educação política. In: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz. *Direito e legitimidade*. São Paulo: Landy Editora, 2003.
- LENZI, Alicia M. et al. Educación ciudadana y comprensión del gobierno nacional en niños y jóvenes argentinos. *Revista de Teoría y Didáctica de las Ciencias Sociales*, Mérida-Venezuela, n. 10, p. 101-131, ene.-dic. 2003. Disponível em: <http://www.saber.ula.ve/db/ssaber/Edocs/pubelectronicas/TeoriaydidacticaCS/revista10_05/articulo5.pdf>. Acessado em: 20 nov. 2007.
- LEVINSON, Bradley. A. Programs for democratic citizenship in Mexico's Ministry of Education: local appropriations of global cultural flows. *Indiana Journal of Global Legal Studies*, v. 12, n. 1, p. 251-284, Winter 2005. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/login?uri=/journals/indiana_journal_of_global_legal_studies/v012/12.1levinson.pdf>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- LONSDALE, Michele; MCCURRY, Doug. Literacy in the new millennium: a discussion paper. Adelaide, Australia : NCVET, 2004. Disponível em: <<http://www.ncvet.edu.au>>. Acessado em: 20 mar. 2007.
- MURPHY, James Bernard. Against civic schooling. *Social Philosophy and Policy*, v. 21, n. 1, p. 221-265, Jan. 2004.
- NELSON, Julie; KERR, David. *Active citizenship: definitions, goals and practices*, background paper, international review of curriculum and assessment frameworks. [S.l.] : QAC/NFER, Sept. 2005. Disponível em: <http://www.inca.org.uk/pdf/Active_citizenship_background_paper.pdf>. Acessado em 22 ago. 2007.

- O'SHEA, Karen. *Desenvolver uma compreensão partilhada*: glossário de termos de educação para a cidadania democrática. Estrasburgo : Conselho da Europa, 2003. Disponível em: <www.coe.int/t/dg4/education/edc/Source/Pdf/Documents/By_Country/Portugal/2003_%2029_EDC_Glossary_PT.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2007.
- PATRICK, John. The civic mission of schools: key ideas in a research-based report on civic education in US teacher librarian. *Academic Research Library*, v. 32, n. 2, p. 26-28, Dec. 2004. Disponível em: <http://www.eric.ed.gov/ERICDocs/data/ericdocs2sql/content_storage_01/0000019b/80/1a/f5/a4.pdf>. Acessado em: 20 set. 2007.
- PUTNAM, R. D. *Bowling alone*: the collapse and revival of American community, New York : Simon and Schuster, 2000.
- RUGET, Vanessa. The renewal of civic education in France and in America: comparative perspectives. *The Social Science Journal*, v. 43, n. 1, p. 19-34, 2006.
- SANTOS, Maria Eduarda Vaz Moniz dos. Una educación para el desarrollo sostenible: enseñanza de las ciencias. *Rev. de Investigación y Experiencias Didácticas*, número extra, 2005. Disponível em: <enciencias.uab.es/webblues/www/congres2005/material/comuniorales/2_Proyectos_Curri/2_1/dos_Santos_896.pdf>. Acessado em: 20 out. 2007.
- SLOMOCYNSKI, Kazimierz M; SHABAD, Goldie. Can support for democracy and the market be learned in school?: a natural experiment in post-communist Poland. *Political Psychology*, v. 19, n. 4, p. 749-779, Dec. 1998.
- STREET, Brian. *Literacy in theory and practice*. Cambridge : Cambridge Univ. Press, 1984.
- _____. What's new in new literacy studies?: critical approaches to literacy in theory and practice. *Current issues in Comparative Education*, v. 5, n. 2, p. 77-91, 2003. Disponível em: <<http://www.tc.columbia.edu/cice/Archives/5.2/52street.pdf>>. Acessado em: 28 jun. 2007.

THE CIVIC MISSION OF SCHOOLS. [A missão cívica das escolas]: report from Carnegie Corporation of New York and CIRCLE (The Center for Information and Research on Civic Learning and Engagement). 2003. Disponível em: <http://civicmissionofschoools.org/site/campaign/overview/cms_report.html>. Acessado em: 28 abr. 2007

THE NEW LONDON GROUP. A pedagogy of multiliteracies: designing social futures. *Harvard Educational Review*, v. 66, n. 1, Spring 1996. Disponível em: <http://wwwstatic.kern.org/filer/blogWrite44ManilaWebsite/paul/articles/A_Pedagogy_of_Multiliteracies_Designing_Social_Futures.htm>. Acessado em: 10 mar. 2007.

THOMPSON, J. D. Ekundayo. *Political literacy and civic education: an integrated approach*. Freetown, Sierra Leone : Kroo Bay Community Education and Development Network, 1996. Disponível em: <<http://www.eric.ed.gov/ERICWebPortal/recordDetail?accno=ED395139>>. Acessado em: 20 mar. 2007.

TORNEY-PURTA, J. et al. Citizenship and education in twenty-eight countries: civic knowledge and engagement at age fourteen. Amsterdam: IEA, 2001. Disponível em: <<http://www.wam.umd.edu/~jtpurta/interreport.htm>>. Acessado em: 20 set. 2007.

VAUGHAN, Geoffrey M. The overreach of political education and liberalism's philosopher-democrat. *Polity*, n. 37, n. 3, p. 389-408, 2005.

Considerações finais



O FUTURO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO LEGISLATIVO

Para o futuro, precisaremos pensar numa forma de escolarização em que coexistam diferentes sistemas de educação. Eles incluirão a educação para o indivíduo, a educação para a cidadania, a educação para a democracia, a educação para o desenvolvimento, a educação para o mundo globalizado e orientado pela mídia (...). Todos eles farão surgir suas próprias e diferentes instituições, uma das quais será o sistema escolar (pré-escola, escola primária, secundária e superior), que não poderá ser substituído, mas que, também, não poderá ser a única instituição educacional. (GARRETÓN, 1999)

Nascidas de setores de recursos humanos a quem substituem ou ampliam, as escolas do legislativo, como vimos no capítulo primeiro, incorporam duas novas funções além da educação continuada dos servidores: a produção de conhecimento e a educação para a democracia. É verdade que, na maioria das escolas, a produção de conhecimento é praticamente inexistente. Também as atividades de educação para a democracia estão longe da unanimidade e da efetividade que se poderia supor, uma parte delas ocorrendo independentemente da existência das escolas. Nem mesmo o treinamento e desenvolvimento recebem um planejamento e acompanhamento metodológico, muito menos estratégico, que os

manuals de administração preconizam para as áreas de desenvolvimento dos recursos humanos. Tomado como um sistema de educação, o conjunto de escolas do legislativo apresenta sinais de burocratização, voluntarismo, improvisação, fisiologismo e outras tantas bem conhecidas mazelas do serviço público brasileiro.

Mas há sinais igualmente claros de que as escolas do legislativo contam com servidores altamente comprometidos com seu trabalho e dispostos a construir um espaço diferenciado para a educação no Parlamento. São pessoas imbuídas de um espírito de missão que acreditam na democracia e na contribuição de seu papel institucional para o aprimoramento de nossas instituições e práticas políticas. Há, também, uma rede de cooperação e solidariedade, promovida com o apoio da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, que disponibiliza recursos humanos e materiais entre as escolas. Essas trocas superam eventuais personalismos e permitem que as inovações sejam rapidamente repassadas, aprimoradas e incorporadas ao sistema como um todo. Também é relevante a abertura para o novo que favorece a revisão das ações e garante um funcionamento dinâmico para as escolas, inclusive em relação a suas estruturas administrativas. Além disso, a despeito de serem órgãos relativamente novos, as escolas contam, ainda, com um reconhecimento interno e externo que vem da seriedade e da eficiência com que promovem as suas atividades.

Esses contrastes podem ser debitados na conta da rápida expansão do sistema e nos percalços e avanços que todas as iniciativas pioneiras conhecem em seus primeiros anos de funcionamento. Também devem ser computadas as dificuldades naturais de se constituir um sistema educacional em um ambiente que tem pouca tradição em atividades educativas e que é perpassado por disputas político-partidárias de ordens muito diversas. Nada garante, entretanto, que o destino escolhido, na caminhada para o amadurecimento, seja a ação institucional inovadora que hoje se pode verificar em algumas escolas, sobretudo nos programas de educação política, em lugar da acomodação, da impotência e da conformidade que assombram outras instituições públicas.

O grande desafio do sistema de escolas do legislativo neste momento parece ser definir a sua identidade institucional tanto para o público interno quanto para o público externo a fim de construir parcerias e crescer em harmonia com um objetivo claramente traçado. A construção dessa identidade passa necessariamente pela reflexão sobre as razões e as características de serem escolas e não órgãos de recursos humanos. Também precisa definir o lugar que ocupam ou pretendem ocupar no campo da educação não escolar e, em especial, no âmbito da educação para a democracia. Diz respeito, ainda, a que tipo de atividades e programas se deve investir e como conciliar as demandas em um todo coerente ou pelo menos sem perder de vista o centro de sua missão pedagógica, que precisa ser igualmente definida. O futuro

do sistema de educação do legislativo está sendo definido. É hora de tomar decisões, e as escolas do legislativo precisam escolher se na sua caminhada serão, mais que escolas do legislativo, escolas de democracia.

SÉRIE

Colóquios de Excelência

O projeto Colóquios de Excelência busca tornar públicos, por intermédio da edição de uma coleção de livros e da realização de palestras seguidas de debates, os trabalhos monográficos produzidos a partir do afastamento dos servidores para estudo em instituições de ensino externas à Câmara dos Deputados. Com isso, pretende-se que os investimentos feitos pela Câmara no aperfeiçoamento de seus servidores não só contribuam para a melhoria das ações realizadas no âmbito da própria Casa, mas também se convertam em conhecimentos acessíveis ao público em geral. Trata-se, assim, da socialização necessária de conhecimentos e experiências que fortalece a disseminação dos saberes relacionados ao Legislativo.



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

CEFOR

CENTRO DE FORMAÇÃO,
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

ISBN 978-85-736-5568-1



9 788573 655681